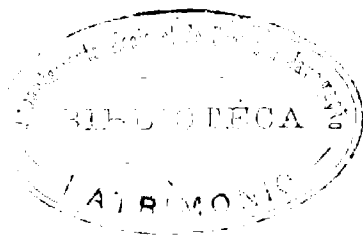


ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções de "Diário Oficial":

Repartições públicas em assinantes particulares.	{	No interior.....	70\$000
		No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{	No interior.....	68\$000
		No exterior.....	88\$000

o preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
o número atrasado custa mais \$100; por um decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 19 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à rua 13 de Maio, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 253

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 6.324 de 23 de setembro de 1940.
Decreto n. 6.391 de 23 de setembro de 1940.
Decreto n. 6.400 de 29 de outubro de 1940.
Decreto n. 6.407 de 29 de outubro de 1940.
Decreto n. 6.408 de 29 de outubro de 1940.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Decretos de 29 de outubro de 1940.
Ministério da Educação e Saúde. Decretos de 31 de agosto e 29 de outubro de 1940.
Ministério da Fazenda. Decretos de 29 de outubro de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição do Motivo — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria da Justiça e do Interior, da Polícia Civil do Distrito Federal.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade e da Divisão do Pessoal.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Exp. da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento de Aeronáutica Civil.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão da Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão do Fomento, da Produção Mineral e do Conselho Nacional da Pesca.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, da Junta de Conciliação e Julgamento e do Conselho Regional de Engenharia e Agricultura.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.324 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1940

Aprova orçamento provável, na importância total de 411:892\$4, para a aquisição de 3 cavalos-mecânicos sob ns. 35, 36 e 37 e de 12 reboques, ns. 33 a 44, destinados ao transporte de mercadorias entre os armazéns externos e a faixa do cais do porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o orçamento provável, na importância total de 411:892\$4 (quatrocentos e onze contos oitocentos e no-

venta e dois mil e quatrocentos réis), que com este baixa rubricado pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viação e Obras Públicas, para a aquisição de três cavalos mecânicos sob ns. 35, 36 e 37, dos fabricantes "Scamel Lorries Ltd.", tipo MH6, para capacidade de 6.000 kgs. providos de motor a gasolina de 4 cilindros, desenvolvendo 39 HP efetivos e com dispositivo de engate e desengate de reboque automático, e de doze chassis de reboque, sob ns. 33 a 44, dos mesmos fabricantes, tipo "A.A.", próprio para carga de 6 toneladas com 18 pés de comprimento, montado sobre pneumáticos de baixa pressão, destinados ao transporte de mercadorias entre os armazéns externos e a faixa do cais, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida com a aquisição, montagem e confecção do material a que se refere o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C-10.062-29-10-1940-11\$8).

DECRETO N. 6.391 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento, para a construção de um edifício destinado à estação de "Encruzilhada", no km. 12+142, da linha de Soledade a Barra do Pirai, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de um prédio destinado à estação de "Encruzilhada", no km. 12+142, bitola de 1,600, da linha de Soledade a Barra do Pirai, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 40:597\$7 (quarenta contos quinhentos e noventa e sete mil e setecentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 10.061-29-10-1940-27\$5).

DECRETO N. 6.406 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

Aprova novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerário-mensalista de diversas repartições do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas para vigorar durante o corrente exercício, as anexas tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista da Secretaria Geral, do Serviço Central de Transportes, do Estabelecimento Central de Material de Intendência, da Fábrica do Relevo, do Arsenal de Guerra General Câmara, da Escola Preparatória de Cadetes, da Escola de Aeronáutica Militar, da Fortaleza de São João, do Instituto Militar de Biologia e do Laboratório Químico Farmacológico Militar, em substituição às que acompanham os Decretos ns. 5.060, 5.638, 5.703 e 6.049, respectivamente, de 26 de dezembro de 1939, 21 de maio, 23 de maio e 29 de julho de 1940.

Art. 2.º Ficam igualmente aprovadas para vigorar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1940, as anexas tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar, do Serviço de Transportes da 8.ª Região Militar, da Escola Militar e do Forte de Copacabana, criadas para atender às necessidades dos serviços.

Art. 3.º A despesa correspondente às tabelas referidas no art. 1.º, na importância de 2.856:200\$0 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis contos e duzentos mil réis) será atendida pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação número 3 — Pessoal Extranumerário, do vigente orçamento do Ministério da Guerra, sendo 2.608:800\$0 (dois mil seiscentos e oito contos e oitocentos mil réis), à conta do Item 02) — Mensalistas e 247:400\$0 (duzentos e quarenta e sete contos e quatrocentos mil réis) à conta do Item 01) — Para admissão, etc. assim distribuída: Secretaria Geral — Item 02) 53:400\$0 (cinquenta e três contos e quatrocentos mil réis), Item 04) 6:000\$0 (seis contos de réis); Serviço Central de

Transportes — Item 02) 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis), Item 04) 145:800\$0 (cento e quarenta e cinco contos e oitocentos mil réis); Estabelecimento Central de Material de Intendência — Item 02) 33:600\$0 (trinta e três contos e seiscentos mil réis), Item 04) 57:200\$0 (cinquenta e sete contos e duzentos mil réis); Fábrica do Realengo — Item 02) 1.680:000\$0 (mil seiscentos e oitenta contos de réis), Item 04) 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis); Arsenal de Guerra General Câmara — Item 02) 540:000\$0 (quinhentos e quarenta e seis contos de réis), Item 04) 800\$0 (oitocentos mil réis); Escola Preparatória de Cadetes — Item 02) 48:000\$0 (quarenta e oito contos de réis), Item 04) 10:000\$0 (dez contos de réis); Escola de Aeronáutica Militar — Item 02) 181:200\$0 (cento e oitenta e um contos e duzentos mil réis), Item 04) 2:800\$0 (dois contos e oitocentos mil réis); Fortaleza de São João — Item 04) 7:200\$0 (sete contos e duzentos mil réis); Instituto Militar de Biologia — Item 02) 38:400\$0 (trinta e oito contos e quatrocentos mil réis), Item 04) réis 2:000\$0 (dois contos de réis) e Laboratório Químico Farmacêutico Militar — Item 02) 23:100\$0 (vinte e três contos e quatrocentos mil réis), Item 04) 12:000\$0 (doze contos de réis).

Art. 4.º A despesa correspondente às tabelas referidas no art. 2.º, na importância de 12:800\$0 (doze contos e oitocentos mil réis) será atendida pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação n. 5 — Pessoal Extranumerário, do citado Orçamento, à conta do Item 04) — Para admissão, etc. assim distribuída: Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar, 2:000\$0 (dois contos de réis); Serviço de Transportes da 8.ª Região Militar, 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis); Forte de Copacabana, 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis) e Escola Militar, 4.800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1910, 120.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação n. 5 — Pessoal Extranumerário

04) — Para admissão, na forma da legislação, etc. .. 4.953:801\$7

Distribuição à conta do item acima, tendo em vista a Circular n. 1/40 da Secretaria da Presidência da República:

Para Mensalistas (4 meses)

Secretaria Geral	6:000\$0	
Serviço Central de Transportes	14:400\$0	
Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar	2:000\$0	
Serviço de Transportes da 8.ª Região Militar	2:400\$0	
Estabelecimento Central de Material de Intendência	800\$0	
Fábrica do Realengo	3:600\$0	
Arsenal de Guerra General Câmara	800\$0	
Escola Preparatória de Cadetes	10:000\$0	
Escola Militar	4:800\$0	
Escola de Aeronáutica Militar	2:800\$0	
Forte de Copacabana	3:600\$0	
Fortaleza de São João	3:600\$0	
Instituto Militar de Biologia	2:000\$0	
Laboratório Químico Farmacêutico Militar	12:000\$0	68:800\$0

Para Diaristas: (4 meses)

Escola de Aeronáutica Militar	1:600\$0	
Forte de Copacabana	800\$0	
Hospital Militar de Belém	800\$0	
Hospital Militar de Porto Alegre	2:000\$0	
Hospital Militar de Recife	800\$0	
Hospital Militar de Santana do Livramento	800\$0	
Hospital Militar de São Gabriel	800\$0	
Hospital Militar de São Salvador	800\$0	
Enfermaria Regimental do 2.º Regimento de Cavalaria Divisória	1:600\$0	
Enfermaria Regimental do 3.º Batalhão de Caçadores	800\$0	
Enfermaria Regimental do 8.º Batalhão de Caçadores	800\$0	

Enfermaria Regimental do 22.º Batalhão de Caçadores	800\$0	
Enfermaria Regimental do 24.º Batalhão de Caçadores	800\$0	
Enfermaria Regimental do 31.º Batalhão de Caçadores	800\$0	
Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar	2:400\$0	16:400\$0

SECRETARIA GERAL

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
5	Auxiliar de Escritório	IX	500\$0	30:000\$0
1	Auxiliar de Escritório	XI	600\$0	7:200\$0
3	Motorista (1 meses)	IX	500\$0	0:000\$0
9				43:200\$0

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Escriturário	XII	650\$0	7:800\$0
1	Escriturário	XIII	700\$0	8:400\$0
2				16:200\$0

SERVICO CENTRAL DE TRANSPORTE

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Maquinista (4 meses)	XI	600\$0	2:400\$0
11	Motorista	VII	400\$0	52:800\$0
6	Motorista (4 meses)	IX	500\$0	12:000\$0
10	Motorista Auxiliar	III	200\$0	24:000\$0
5	Motorista Auxiliar	VI	350\$0	21:000\$0
33				112:200\$0

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
8	Marinheiro	VII	400\$0	38:400\$0
8				38:400\$0

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Artífice	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Artífice (4 meses)	III	200\$0	800\$0
3	Auxiliar de Escritório	VII	400\$0	14:400\$0
3	Auxiliar de Escritório	VIII	450\$0	16:200\$0
4	Auxiliar de Escritório	IX	500\$0	24:000\$0
1	Auxiliar de Escritório	X	550\$0	6:600\$0
1	Auxiliar de Escritório	XI	600\$0	7:200\$0
1	Guarda	III	200\$0	2:400\$0
4	Servente	V	300\$0	14:400\$0
19				90:800\$0

FABRICA DO REALENGO

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Farmacêutico	VI	350\$0	4:200\$0
20	Artífice	VII	400\$0	96:000\$0
13	Artífice	VIII	450\$0	70:200\$0
6	Artífice	IX	500\$0	36:000\$0
2	Artífice	X	550\$0	13:200\$0
2	Artífice	XI	600\$0	14:400\$0

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
7	Auxiliar de Artífice.....	I	100\$0	8:400\$0
2	Auxiliar de Artífice.....	II	150\$0	3:600\$0
14	Auxiliar de Artífice.....	III	200\$0	33:600\$0
43	Auxiliar de Artífice.....	IV	250\$0	129:000\$0
49	Auxiliar de Artífice.....	V	300\$0	176:400\$0
26	Auxiliar de Artífice.....	VI	350\$0	109:200\$0
97	Condutor Auxiliar.....	II	150\$0	174:600\$0
22	Condutor Auxiliar.....	III	200\$0	52:800\$0
89	Condutor Auxiliar.....	IV	250\$0	267:000\$0
22	Condutor Auxiliar.....	V	300\$0	79:200\$0
5	Condutor Auxiliar.....	VI	350\$0	21:000\$0
1	Desenhista.....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Desenhista Auxiliar.....	VII	400\$0	4:800\$0
2	Desenhista Auxiliar.....	VI	350\$0	8:400\$0
2	Desenhista Auxiliar.....	V	300\$0	7:200\$0
4	Desenhista Auxiliar.....	IV	250\$0	12:000\$0

TABELA NUMÉRICA

1	Enfermeiro Auxiliar.....	II	150\$0	1:800\$0
1	Enfermeiro Auxiliar.....	IV	250\$0	3:000\$0
1	Enfermeiro Auxiliar.....	V	300\$0	3:600\$0
1	Enfermeiro Auxiliar.....	VI	350\$0	4:200\$0
1	Mestre (4 meses).....	XV	900\$0	3:600\$0
11	Praticante de Escritório.....	II	150\$0	19:800\$0
8	Praticante de Escritório.....	III	200\$0	19:200\$0
16	Praticante de Escritório.....	IV	250\$0	48:000\$0
2	Praticante de Escritório.....	V	300\$0	7:200\$0
2	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	9:600\$0
2	Motorista Auxiliar.....	IV	250\$0	6:000\$0
1	Motorista Auxiliar.....	V	300\$0	3:600\$0
1	Motorista.....	VII	400\$0	4:800\$0
29	Servente.....	III	200\$0	69:600\$0
33	Servente.....	IV	250\$0	99:600\$0
13	Servente.....	V	300\$0	46:800\$0
1	Tesoureiro Auxiliar.....	X	550\$0	6:600\$0

554

ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
30	Auxiliar de Artífice.....	I	100\$0	36:000\$0
1	Auxiliar de Artífice.....	II	150\$0	1:800\$0
1	Auxiliar de Artífice (4 meses).....	III	200\$0	800\$0
18	Artífice.....	VII	400\$0	86:400\$0
10	Artífice.....	VIII	450\$0	54:000\$0
10	Artífice.....	IX	500\$0	60:000\$0
2	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	9:600\$0
7	Auxiliar de Escritório.....	IX	500\$0	42:000\$0
59	Trabalhador.....	IV	250\$0	177:000\$0
15	Trabalhador.....	V	300\$0	54:000\$0
6	Trabalhador.....	VI	350\$0	25:200\$0

159

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
4	Assistente de Ensino.....	XVI	1:000\$0	48:000\$0
5	Inspetor (4 meses).....	IX	500\$0	10:000\$0

9

ESCOLA DE AERONÁUTICA MILITAR

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Artífice.....	VIII	450\$0	5:400\$0
3	Artífice.....	IX	500\$0	18:000\$0
1	Artífice (4 meses).....	XIII	700\$0	2:800\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	4:800\$0
8	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450\$0	43:200\$0
1	Praticante de Escritório.....	VI	350\$0	4:200\$0
2	Feitor.....	VIII	450\$0	10:800\$0
3	Inspetor Auxiliar.....	VIII	450\$0	16:200\$0
3	Servente.....	V	300\$0	10:800\$0
8	Trabalhador.....	IV	250\$0	24:000\$0
11	Trabalhador.....	V	300\$0	39:600\$0
1	Trabalhador.....	VI	350\$0	4:200\$0

43

FORTALEZA DE S. JOÃO

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Marinheiro.....	V	300\$0	3:600\$0
1	Mestre (4 meses).....	XV	900\$0	3:600\$0

2

INSTITUTO MILITAR DE BIOLOGIA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Laboratorista (4 meses)....	IX	500\$0	2:000\$0
8	Laboratorista Auxiliar.....	VII	400\$0	38:400\$0

9

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO MILITAR

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
6	Laboratorista (4 meses)....	IX	500\$0	12:000\$0
3	Laboratorista Auxiliar.....	V	300\$0	10:800\$0
3	Trabalhador.....	VI	350\$0	12:600\$0

12

SERVIÇO DE TRANSPORTES DA TERCEIRA REGIÃO MILITAR

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa em 4 meses
1	Patrão.....	IX	500\$0	2:000\$0

1

SERVIÇO DE TRANSPORTES DA OITAVA REGIÃO MILITAR

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa em 4 meses
1	Maquinista.....	XI	600\$0	2:400\$0

1

ESCOLA MILITAR

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa em 4 meses
2	Inspetor.....	XI	600\$0	4:800\$0

2

FORTE DE COPACABANA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa em 4 meses
1	Mestre.....	XV	900\$0	3:600\$0

1

DECRETO N. 6.407 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição:

Resolve declarar extintos dois (2) cargos excedentes da classe L, da carreira de "Engenheiro (IFE e DNER)", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude do falecimento de Cicero Coelho de Faria e da exoneração de Mauro Porto Barroso,

aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.094, de 3 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 6.408 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

Extingue cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve extinguir, de acordo com o Decreto-lei n. 2.480, de 13 de agosto de 1940, por se achar vago, o cargo excedente de Juiz Substituto, da Comarca de Brasília, do Território do Acre, padrão N do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro último:

Helio Pinheiro Machado, para exercer, interinamente, as funções de Escrevente auxiliar do Escrivão do 2.º Offício da 2.ª Vara da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal.

Domingos Santoro, para exercer, interinamente, as funções de Escrevente auxiliar do Escrivão do 3.º Offício da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessão da Justiça do Distrito Federal.

Ivo Silveira, para exercer, interinamente, as funções de Escrevente auxiliar do Escrivão da 4.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Ao posto de major, o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Isaias Alves Carneiro.

Ao posto de capitão, o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Lobo de Alarcão.

Ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Pedro dos Reis.

Ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Luis Manoel de Souza.

Ao posto de tenente-coronel, o major da Polícia Militar do Distrito Federal, Emiliiano Pereira de Almeida.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Lopes de Lima.

Ao posto de capitão, o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Juvenal Antônio dos Reis.

EFETIVAR:

De acordo com o art. 226, parágrafo unico, do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

João Rêa da Fonseca no cargo de escrevente juramentado da 9.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

Walter Teixeira Pinto no cargo de escrevente juramentado da 9.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.217-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Eduardo Gonçalves Dias, no cargo da classe F, da carreira de Encarregado de Oficina, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 195 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.622-40, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Artur Pereira de Medeiros, no cargo de Oficial de Justiça, do extinto Juízo Federal, na Seção de Pernambuco, padrão A, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em que se encontra em disponibilidade.

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.367, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Eduardo da Silva Rosa, no cargo da classe "G" da carreira de Deletive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, Item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. E-50.387-40, da Imprensa Nacional:

Miguel Arcanjo dos Santos, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. E-50.362-40, da Imprensa Nacional:

Alfredo Rodrigues Nunes, no cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. E-50.392-40, da Imprensa Nacional:

Narciso Argeu Vieira, no cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. E-50.364-40, da Imprensa Nacional:

Alvaro Araújo da Conceição, no cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. E-50.363-40, da Imprensa Nacional:

Humberto Saldanha, no cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do Processo n. E-50.389-40, da Imprensa Nacional:

Candido Gommensoro Guimarães, no cargo da classe D, da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

No interesse do serviço público, de acordo com o artigo 197, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. J-11.673-40, da Imprensa Nacional:

Eduardo Lindolpho de Figueiredo, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.348-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Domingos Pesavento, do cargo da classe D, da carreira de Guarda Civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.821-40, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Olídio de Alencastro Guimarães Corrêa, do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.360-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Orlando Torres Guimarães, do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.346-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Pellegrino Tolomei, do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.208-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 2 de setembro de 1940, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Dolores Broad, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Datilógrafo do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ziza de Moraes.

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.202-40, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 25 de julho de 1940, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Alves dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

CONCEDER REFORMA:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Deocleciano Ferreira Lima, nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 6 meses e 14 dias do mesmo serviço, ou sejam 12 anos, na conformidade do art. 87 do aludido regulamento.

Atendendo ao que requereu o músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, João Cancio de Mendonça, nos termos do art. 81, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 22 anos, 7 meses e 21 dias do mesmo serviço ou sejam 23 anos, de acordo com o art. 87, do citado regulamento;

Atendendo ao que requereu o cabo ordenança do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Marques da Silva, nos termos do art. 80, letra d e parágrafo único do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 29 anos, 8 meses e 21 dias, ou sejam 30 anos.

REFORMAR:

No interesse do serviço e nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

O 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Franklin Luar de Oliveira.

DEMITIR:

A bem do serviço público, nos termos do § 1º do artigo 354 do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.607, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores: Christiano de Almeida das funções do escrevente juramentado do 3º Offício da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

Na conformidade do parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Atendendo ao que requereu José Augusto de Almeida, natural de Portugal e brasileiro naturalizado, para continuar a permanecer no estrangeiro, por dois anos, nos termos da letra a, do citado artigo, a contar de 30 de abril do corrente ano.

CONCEDER:

A vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o artigo 231 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao Capitão Olímpio Ferreira da Costa a medalha de prata com passador do mesmo metal, em substituição a de bronze com passador do mesmo metal, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;

Ao 2º Sargento do 4º Batalhão de Infantaria José Mariano Soares a medalha de prata com passador do mesmo metal, em substituição a de bronze sem passador do mesmo metal, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;

Ao soldado do 5º Batalhão de Infantaria, Rubem Guimarães, a medalha de bronze com passador do mesmo metal, visto contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;

Ao soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, Amâncio Moncorvo Filho, a medalha de bronze sem passador, visto contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;

Ao soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, Pedro Vicente de Freitas, a medalha de bronze sem passador, visto contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;

Ao Capitão Ricardo Gonçalves de Carvalho a medalha de prata com passador do mesmo metal, em substituição a de bronze com passador do mesmo metal, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra f, do art. 1º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Paulo Domingos Regalmuto Coffa, natural da Itália, nascido a 13 de janeiro de 1880, filho de Paulo Regalmuto Coffa e de Luiza Scinardi Tenghi, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, que pediram afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Adão Andreani, natural da Itália, nascido a 1 de setembro de 1880, filho de Angelo Andreani e de Tereza Mosca, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

A Adriano de Figueiredo Antas, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1876, filho de Albano Coelho de Figueiredo Antas e de Maria de São Tenreiro, casado, residente nesta Capital;

A Americo Lopes da Silva, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1880, filho de José Lopes da Silva e de Adelaide Ferreira, casado residente no Estado de Minas Gerais;

A Angela Vidolim, natural da Itália, nascida a 20 de janeiro de 1883, filha de José Marioto e de Luiza Marioto, casada, residente no Estado do Paraná.

A Antonio Chelotti, natural da Itália, nascido a 7 de novembro de 1878, filho de Pedro Chelotti e de Thereza Berlozzi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 27 de março de 1880, filho de Jerônimo Gonçalves e de Josefa Arcias, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antonio Esteves, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1880, filho de Avelino Esteves e de Maria do Carmo Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Carlo De Lucca, natural da Itália, nascido a 22 de agosto de 1873, filho de Frediano De Lucca e de Landucci Caterina, casado residente no Estado de São Paulo.

A Constantino Fiorini, natural da Itália, nascido a 29 de julho de 1870, filho de Fiorini Luiz e de Etabelina Rosa, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Daniel de Carpos, natural da Espanha, nascido a 21 de julho de 1867, filho de Nicolau Campos e de Maria Felix Alvares, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Eulogio Mencia Alonso, natural da Espanha, nascido a 11 de março de 1877, filho de Benito Mencia e de Petra Alonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Lafalce, natural da Itália, nascido a 2 de abril de 1879, filho de Vicente Lafalce e de Josephina Chiericibeni, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Pellegrin, natural da Espanha, nascido a 2 de novembro de 1873, filho de Francisco Pellegrin e de Isabel Palazon, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Montoya Fernandez, natural da Espanha, nascido a 30 de julho de 1879, filho de Isidro Montoya e de Encarnación Fernandez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Peralta, natural da Espanha, nascido a 5 de abril de 1870, filho de Manoel Peralta e de Adelaide Teixeira, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Giuseppe Borg Falsen, natural da Ilha de Malta, nascido a 7 de abril de 1881, filho de Luis Borg Falsen e de Tereza Tabone, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Giacomo Bersan, natural da Itália, nascido a 11 de janeiro de 1874, filho de Angelo Bersan e de Rosa Lorenzetti, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Ignacio Sanchez Sabio, natural da Espanha, nascido a 7 de novembro de 1880, filho de Euzebio Sanchez Garcia e de Josepha Sabio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Batista Zunino, natural da Itália, nascido a 24 de junho de 1881, filho de Zunino Bartolomeu e de Anselmo Angela, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Joaquim Alves, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1882, filho de Mateus Alves e de Emilia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim da Rocha, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1882, filho de José Marques de Oliveira e de Luiza da Rocha, solteiro, residente nesta Capital.

A José Veronesi, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1873, filho de Anselmo Veronesi e de Joana Broco, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Kauber, natural da Estônia, nascido a 14 de fevereiro de 1883, filho de Jorge Kauber e de Maria Watlik Kauber, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

A José Dias, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1882, filho de Antônio Dias e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Augusto, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1877, filho de José Ferreira e de Anna da Costa, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A José Curtulo, natural da Itália, nascido a 25 de março de 1878, filho de Curtulo Luige e de Lorenzetto Maria, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

A José Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1877, filho de Joaquim Rodrigues e de Maria da Piedade, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Beghelli, natural da Itália, nascido a 19 de abril de 1883, filho de Agostinho Beghelli e de Angela Mazzoni, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A José Ramos dos Santos, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1881, filho de José Maria dos Santos e de Maria Rainha, casado, residente nesta Capital.

A Luciano Buzelli, natural da Itália, nascido a 25 de abril de 1881, filho de Rafael Buzelli e de Ana Luíza, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Marco Pilon, natural da Itália, nascido a 26 de maio de 1874, filho de Angelo Pilon e de Isabela Pilon, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

A Mathews Rodrigues Maia, natural de Portugal, nascido a 7 de março de 1883, filho de Manuel Rodrigues Maia e de Maria Rosa da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A Matias Martínez Marin, natural da Espanha, nascido a 24 de fevereiro de 1877, filho de Agapito Martínez e de Benina Marin, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Moreno, natural da Espanha, nascido a 17 de dezembro de 1866, filho de Antônio Moreno e de Maria Camanho, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Costa Santos Silva, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1866, filho de José Maria da Costa e de Clemência da Silva, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Natal Martinuzzo, natural da Itália, nascido a 18 de setembro de 1876, filho de Fortunato Martinuzzo e de Pascoa Baldessini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Paulino Martin, natural da Espanha, nascido a 5 de maio de 1864, filho de Manoel Martin e Joana Antonia Nella, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pio Capriotti, natural da Itália, nascido a 31 de dezembro de 1870, filho de Raphael Capriotti e de Carolina Capriotti, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pedro Gazza, natural da Itália, nascido a 4 de abril de 1882, filho de Paulo Gazza e de Thereza Gazza, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Romano Destro, natural da Itália, nascido a 12 de agosto de 1882, filho de Santos Destro e de Maria Zulato, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Tomazina Basilicata, natural da Itália, nascida a 25 de março de 1874, filha de Luiz Basilicata e de Ursula Garcez, viuva, residente no Estado de São Paulo.

A Vicente d'Angelo, natural da Itália, nascido em 25 de janeiro de 1880, filho de João d'Angelo e de Maria José Cozatis, casado e residente no Estado de Minas Gerais.

A Vitorio Stefanuto, natural da Itália, nascido a 20 de abril de 1878, filho de Luigi Stefanuto e de Tereza Galotto, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arlindo Gaspar dos Santos do cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Alexandre de Moura Costa.

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Walter Cardia Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude de exoneração de Manoel Passos Tavares.

Hugo Carvalho Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Honorata Gardini Rodrigues de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do disposto no Decreto-lei n. 590, de 3 de agosto de 1938 que alterou a estrutura da referida carreira.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tasso Vieira de Faria, para exercer o cargo, em comissão, de assistente, padrão H, da cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude de exoneração de Waller Dexheimer Pereira da Silva.

Raphael Armando Cresta de Barros, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente, padrão H, da Cadeira de Tecnologia Inorgânica, da Escola Nacional de Química, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação de Eugenio Lapa-gesse para outro cargo federal.

Humberto Lubisco, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente, padrão II, da cadeira de Clínica Oftalmológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração do Dr. Newton Carlos Palm Degrazzia.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jurandir Pereira de Souza, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Darcy Mendonça.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.005/40 da Secretaria de Estado, a Darcy Mendonça, do cargo da classe C, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 33.675/40 da Secretaria de Estado, a Manoel Passos Tavares, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "b", do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 32.014, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Serafim Carlos Viana, no cargo da classe F, da carreira de guarda sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.591, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

O decreto de 23 de fevereiro de 1938, pelo qual foi exonerado, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de

1937, o Dr. João Gonçalves Lopes, Assistente, padrão H, aposentado, da cadeira de Histologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O decreto de 5 de setembro de 1934, pelo qual foi aposentado, nos termos do n. 3, do art. 170 da Constituição de 1934, o Dr. João Gonçalves Lopes, no cargo de Assistente da cadeira de Histologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.072, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 15 de julho de 1940, que nomeou Sandoval do Nascimento Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, criado em virtude do disposto no Decreto-lei n. 2.099, de 30 de março de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.727, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 15 de julho de 1940, que nomeou Luiz de Souza Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, criado em virtude do disposto no Decreto-lei n. 2.099, de 30 de março de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.684, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 15 de julho de 1940, que nomeou José Saldanha de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, criado em virtude do disposto no Decreto-lei n. 2.099, de 30 de março de 1940.

DEMITIR:

De acordo com o art. 217, § 1.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.591, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, João Gonçalves Lopes, do cargo de assistente, da cadeira de Histologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 238, § 2.º do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.304, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Delvaír da Silva Muller do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.742-40, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, a Alvaro Américo Fontes, no cargo da classe "J", da carreira de Claviculario, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 71.253-40, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, a Horacio de Souza Forte, no cargo da classe 20, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 70.318-39, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, Mario Coelho Cintra do lugar de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Tendo em vista o que consta do processo n. 70.908-40, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, Gilberto Luciano Braga do cargo da classe "D", da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

A bem do serviço público, de acordo com o artigo 239, itens IV e VI, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Tendo em vista o que consta do processo n. 70.150-37, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, Antônio Lopes Viana do cargo de Coletor das Rendas Federais, em Piratininga (5ª classe), no Estado de São Paulo.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Tendo em vista o que consta do processo n. 53.026-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Jorge Nogueira Correia, ex-coletor das Rendas Federais em Casa Branca (4ª classe), no Estado de São Paulo, no mesmo cargo, na Coletoria das Rendas Federais em Jaú (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Augusto Cerqueira Cesar.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.658 — Em 9 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o anexo processo relativo à construção de um edifício destinado à sede da Fiscalização do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

2. Constan do processo, projeto, especificações e orçamento, tudo bem elaborado e detalhado.

3. O orçamento, na importância total de cento e vinte contos, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos réis (120:241\$5) apresenta preços unitários razoáveis.

4. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso e opinar favoravelmente à aprovação do projeto, especificações e orçamento elaborados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Aprovado. Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.712 — Em 11 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por despacho exarado na exposição de motivos n. 2, de 4 de janeiro do corrente ano, houve Vossa Excelência por bem autorizar fosse designado para servir neste Departamento, nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o engenheiro Armando Godoi Filho, classe K, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Mais tarde, atendendo a pedido da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, permitiu Vossa Excelência, por despacho de 10 de julho último, passasse o referido funcionário à disposição da mesma Interventoria, para ali desempenhar elevada comissão.

3. Dessa comissão, que era a de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento do Serviço Público, acaba de ser dispensado, a pedido, conforme acaba de comunicar o Secretário do Governo, em nome do Interventor no vizinho Estado.

4. Necessitando dos serviços do Engenheiro Armando Godoi Filho, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar a sua volta a este Departamento, até 31 de dezembro de 1941, e de acordo com o decreto-lei acima citado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Autorizado. Em 25-10-40. — G. VARGAS.

1.715 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo n. 5.168 de 1940, em que o Senhor Ministro da Educação e Saúde expõe o plano federal de construção e instalação de sanatórios para tuberculosos, em vários pontos do território nacional.

2. Versa o referido processo, que constitui uma das unidades do plano, sobre o prosseguimento de obras do sanatório do Distrito Federal.

3. Esse sanatório, com a capacidade para 600 leitos e orçado em 3.300:000\$0 (tres mil e trezentos contos de réis), teve a sua construção iniciada em 1937. Nesse ano, foi aplicada nas obras, executadas por administração, mediante adiantamento concedido ao médico sanitarista Doutor Hedil de Godoi, a importância de 750:000\$0 (setecentos e cinquenta contos de réis).

4. Em 1938, foram dispendidos mais 2.550:000\$0 (dois mil quinhentos e cinquenta contos de réis) para continuação dos serviços, ainda sob o regime de adiantamento, sendo 1.275:000\$0 (mil duzentos e setenta e cinco contos de réis) entregues ao engenheiro Mário Belisário de Sá e igual quantia ao Senhor Boanerges Rodrigues dos Santos, oficial administrativo classe I.

5. Apesar de já haver sido empregada importância superior ao orçamento inicial — 3.300:000\$0 (tres mil e trezentos contos de réis),

em 11 de junho de 1939, são aplicados, no prosseguimento das obras, mais 1.420:000\$0 (mil quatrocentos e vinte contos de réis), entregues ao Senhor José Rodrigues da Fonseca, zelador classe D, para custear as despesas com a construção do sanatório.

6. Em 6 de julho de 1940, o Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, atendendo à recomendação do titular dessa pasta, procedeu à revisão do orçamento inicial, que era de 3.300:000\$0 (tres mil e trezentos contos de réis), da qual resultou ficarem as estimativas anteriores elevadas a 5.233:329\$0 (cinco mil duzentos e trinta e tres contos trezentos e vinte e nove mil réis). Além disso, orçaram-se acréscimos e obras terminais no valor de 2.330:060\$0 (dois mil trezentos e trinta contos de réis), o que importa em afirmar que o custo do sanatório, inclusive obras complementares, será de 7.563:329\$0 (sete mil quinhentos e sessenta e tres contos trezentos e vinte e nove mil réis), de conformidade com o orçamento apresentado.

7. Resumindo, as quantias já aplicadas e as que se pretende aplicar para a conclusão do sanatório são as seguintes:

Importância dispendida em 1937 ...	750:000\$0
Importância dispendida em 1938 ...	2.550:000\$0
Importância dispendida em 1939 ...	1.420:000\$0
Importância a ser aplicada em 1940	2.844:000\$0
Instalações	2.000:000\$0

9.564:000\$0

8. No processo em exame não figuram os elementos indispensáveis para que este Departamento possa julgar da situação em que se encontram as obras, uma vez que, tanto para o orçamento atualizado como para as obras complementares, apenas estão declarados os custos globais, sem qualquer indicação das quantidades de serviços já realizados e dos que ainda restam por concluir, com os respectivos preços unitários.

9. Para a conclusão das obras, propõe o Ministério da Educação e Saúde a aplicação da quantia de 2.844:000\$0 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro contos de réis), sendo que a despesa de 513:329\$0 (quinhentos e treze contos trezentos e vinte e nove mil réis) deverá correr por conta da Verba 5 — Obras, desapropriação e aquisição de imóveis. Consignação 1 — Obras, Subconsignação 2 — inciso 01), letra i, do orçamento vigente, e os 2.330:671\$0 (dois mil trezentos e trinta contos seiscentos e setenta e um mil réis) restantes pelo crédito aberto com o Decreto-lei n. 2.021, de 10 de fevereiro de 1940. Ficará faltando a instalação, cuja estimativa orçamentária é de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis).

10. Relewa salientar que todos os serviços realizados até agora, no total de 4.720:000\$0 (quatro mil setecentos e vinte contos de réis), foram executados sem concorrência, mediante adiantamentos entregues a funcionários do referido Ministério, o que não nos parece boa norma administrativa para a realização de obras de tal vulto.

11. A vista do exposto, este Departamento ao restituir a Vossa Excelência o processo incluso tem a honra de opinar:

1 — que, para a conclusão das obras, os trabalhos sejam realizados mediante concorrência administrativa, pois que, só excepcionalmente admite a lei a dispensa dessa formalidade.

2 — que o Serviço de Obras do Ministério interessado proceda o levantamento minucioso dos trabalhos realizados, afim de apurar as respectivas quantidades, uma vez que na relação constante do processo apenas estão indicadas as partes de obras executadas, sem referência às quantidades.

3 — que, para abertura das referidas concorrências deverá, preliminarmente, aquele Serviço, detalhar o projeto e organizar a discriminação minuciosa das obras, bem como atualizar as especificações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — O serviço constante deste processo deve ser transferido à Prefeitura do Distrito Federal. 25-10-40. — G. VARGAS.

1.717 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do Servçal II José Alves Pereira para Servçal IV e de admissão de Otacílio Felicitissimo Maciel para a vaga decorrente da melhoria acima, na tabela aprovada para o Patronato Agrícola Veneslau Braz.

2. Quanto à admissão, este Departamento nada tem a opor uma vez que, em face da natureza do trabalho a ser atribuído ao candidato proposto, pode a prova de habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, ser substituída pelos documentos apresentados.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado — Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.718 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saúde, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Aldo Flório Sevá para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Divisão do Ensino Comercial, no Estado de São Paulo, a função de inspetor-auxiliar IV, em vaga decorrente da dispensa de José Sevá.

2. Examinando a proposta, este Departamento verifica que, em face das circunstâncias apontadas pelo Ministério interessado como sejam a urgência da admissão decorrente da falta de pessoal, a existência de apenas uma vaga no local distante onde o candidato irá ter exercício, bem como a falta de habilitados na prova exigida pelo artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, pode, excepcionalmente, ser aceita a prova de títulos apresentada para suprir a de que trata o dispositivo acima referido.

3. Nestas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo ficado esclarecido que a admissão em causa atende às reais necessidades dos serviços, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado — Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.719 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de José Andrade Cavalcanti para, como extranumerário-mensalista, exercer, no Instituto Nacional de Cinema Educativo, a função de servente V, em vaga decorrente da dispensa de José Evaristo de Lima.

2. O candidato indicado foi habilitado em prova realizada por este Departamento, para este fim.

3. Nestas condições, tendo sido observadas todas as exigências dos Decretos-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro último, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Simões Lopes, Presidente. — Aprovado — Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.720 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas Alfredo Teles Pinheiro, auxiliar de escritório VIII para IX em vaga decorrente da dispensa de Maria Júlia Rodrigues Coutinho, e Carmina Serra, auxiliar do escritório VII para VIII, na vaga decorrente da melhoria supra, na tabela numérica aprovada para o Serviço Florestal.

2. Propõe, ainda, aquele titular a admissão de Maria de Oliveira para a função de auxiliar de escritório VII na vaga que se verificar com a melhoria de salário de Carmina Serra.

3. Examinando a proposta, este Departamento nada tem a opor uma vez que, quanto à candidata a admissão, trata-se de uma ex-serventaria que foi excluída da relação de mensalistas em 1939 e 1940 porque nesse período continuou a servir sob o regime de "acordo" existente no Estado de Sergipe, onde tinha exercício, podendo, assim, ser dispensada a prova de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, e para um e outro casos foram atendidas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. Nestas condições e tendo o Ministério interessado esclarecido que a proposta atende às reais necessidades dos serviços, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à admissão e às melhorias de salários indicadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Simões Lopes, Presidente. — Aprovado — Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.721 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista da Divisão de Defesa Sanitária Animal José Alvaro da Cunha, de auxiliar de escritório VII para auxiliar de escritório IX, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Gomes Guimarães.

2. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado — Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.722 — Em 12 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de João Martins Rodrigues para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Alfândega de São Luiz, a função de marinheiro III, em vaga constante na tabela.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento, para esse fim.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o anexo processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 20-10-40. — G. VARGAS.

1.742 — Em 11 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de João Ballin Neto para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a função de inspetor XIV, em vaga existente na tabela numérica aprovada para aquela repartição.

2. Verifica-se do processo que o candidato foi habilitado em prova realizada para a série funcional em apreço, satisfazendo, assim, a exigência do artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

Foram observadas todas as determinações do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e o Ministério interessado esclareceu que a admissão em causa consulta os reais interesses dos serviços, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 25-10-1940. — G. VARGAS.

1.743 — Em 11 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Aladim de Andrade Humbelstenger e Sôstenes Almeida Montenegro para, como extranumerários-mensalistas, exercerem a função de Auxiliar de Escritório VII, em vagas constantes da tabela aprovada para a Divisão de Caça e Pesca.

2. Os candidatos indicados foram classificados em prova de habilitação realizada por este Departamento, satisfazendo, assim, as exigências do artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade das admissões em causa, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 25-10-1940. — G. VARGAS.

1.745 — Em 14 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Guerra submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de criação de tabelas numéricas do extranumerários-mensalistas para o Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar, Serviço de Transportes da 8.ª Região Militar, Escola Militar e Forte de Copacabana, bem como de alteração das que foram aprovadas pelos Decretos ns. 5.060, 5.638, 5.703 e 6.049, respectivamente, de 26 de dezembro de 1939, 21 de maio, 23 de maio e 29 de julho de 1940, para a Secretaria Geral, Serviço Central de Transportes, Estabelecimento Central de Material de Intendência, Fábrica do Realengo, Arsenal de Guerra General Câmara, Escola Preparatória de Cadetes, Escola de Aeronáutica Militar, Fortaleza de São João, Instituto Militar de Biologia e Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

2. Justificando a proposta, esclarece aquele titular que ela vem ultimar o plano de regularização do pessoal daquele Ministério, incluindo na modalidade de extranumerário-mensalista os servidores que já se encontravam trabalhando naqueles setores.

3. Examinando o assunto, este Departamento verifica que a criação e alteração de tabelas pretendidas não colidem com o disposto pelo art. 7.º do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, pelo que elaborou as anexas tabelas numéricas e relações nominais correspondentes, enquadrando os servidores em apreço nas séries funcionais respectivas, tendo em vista a natureza dos trabalhos que vinham desempenhando.

4. A despesa correspondente às tabelas cuja alteração se propõe, na importância de 2.856:200\$00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis contos e duzentos mil réis), será atendida, no corrente exercício, pela

Verba 1 — Pessoal, Consignação II, Subconsignação n. 5 — Pessoal Extranumerário, do vigente orçamento do Ministério da Guerra, sendo 2.608:800\$00 (dois mil seiscentos e oito contos e oitocentos mil réis), à conta do item 02) Mensalistas e 247:100\$00 (duzentos e quarenta e sete contos e quatrocentos mil réis), à conta do item 04) para admissão, etc., assim distribuída: Secretaria Geral — Item 02) réis 53:400\$00 (cincoenta e três contos e quatrocentos mil réis), item 04) 6:000\$00 (seis contos de réis); Serviço Central de Transportes — Item 02) 4:800\$00 (quatro contos e oitocentos mil réis), item 04) 145:800\$00 (cento e quarenta e cinco contos e oitocentos mil réis); Estabelecimento Central de Material de Intendência — Item 02) 33:600\$00 (trinta e três contos e seiscentos mil réis), item 04) 57:200\$00 (cincoenta e sete contos e duzentos mil réis); Fábrica do Realengo — Item 02) 1:680:000\$00 (um mil seiscentos e oitenta contos de réis), item 04) 3:600\$00 (três contos e seiscentos mil réis); Arsenal de Guerra General Câmara — Item 02) 546:000\$00 (quinhentos e quarenta e seis contos de réis), item 04) 800\$00 (oitocentos mil réis); Escola Preparatória de Cadetes — Item 02) 48:000\$00 (quarenta e oito contos de réis), item 04) 10:000\$00 (dez contos de réis); Escola de Aeronáutica Militar — Item 02) 181:200\$00 (cento e oitenta e um contos e duzentos mil réis), item 04) 2:800\$00 (dois contos e oitocentos mil réis); Fortaleza de São João — Item 04) 7:200\$00 (sete contos e duzentos mil réis); Instituto Militar de Biologia — Item 02) 38:400\$00 (trinta e oito contos e quatrocentos mil réis), item 04) 2:000\$00 (dois contos de réis); Laboratório Químico Farmacêutico Militar — Item 02) 23:400\$00 (vinte e três contos e quatrocentos mil réis), item 04) 12:000\$00 (doze contos de réis).

5. A despesa correspondente às novas tabelas, na importância de 12:800\$00 (doze contos e oitocentos mil réis), será atendida, no corrente exercício, pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II, Subconsignação n. 5 — Pessoal Extranumerário, do citado orçamento, à conta do item 04) — Para admissão, etc., assim distribuída: Serviço de Transportes da 3.ª Região Militar, 2:000\$00 (dois contos de réis); Serviço de Transportes da 8.ª Região Militar, 2:400\$00 (dois contos e quatrocentos mil réis); Forte de Copacabana, 3:600\$00 (três contos e seiscentos mil réis), e Escola Militar 4:800\$00 (quatro contos e oitocentos mil réis).

6. Anexo se encontra o projeto de decreto executivo necessário à aprovação das novas tabelas, cumprindo, ainda, esclarecer que foram feitos os destaques dos créditos referentes ao item 04), na forma prevista pela circular n. 1-40, da Secretaria da Presidência da República.

7. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. (Assinado Decreto n. 6.406, em 29-X-40.)

1.746 — Em 11 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria do salário do extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Mozart Gonçalves de Araujo, da praticante de tráfego IV para praticante de tráfego V, em vaga decorrente da dispensa de José Duarte Costa.

2. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 25-10-1940. — G. VARGAS.

1.747 — Em 11 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos seguintes extranumerários-mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná: Darci de Araujo, do telegrafista VIII para telegrafista IX, em vaga resultante da nomeação de João Alves para o cargo de escriturário da classe D; e José Sommer, de telegrafista VII para telegrafista VIII, em vaga decorrente da melhoria acima.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 25-10-1940. — G. VARGAS.

1.748 — Em 14 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Guerra submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de aproveitamento de Ana Leopoldina de Macedo Sousa, auxiliar de escritório IX do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, em idêntica função, na Escola de Intendência do Exército, na vaga decorrente da dispensa de Esnatí Pereira de Sá.

2. Examinando a proposta este Departamento verifica que ela não colide com a vigente legislação sobre o assunto, podendo, assim, ser aceita.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente ao aproveitamento de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 25 de outubro de 1940. — G. VARGAS.

1.749 — Em 15 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O "Diário Oficial" de 5 do corrente mês publicou o Decreto-lei n. 2.605, datado de 3, instituindo o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

2. Prescreve o citado Decreto-lei, no § 1.º do art. 4.º, a formação de uma Secretaria, sob a seguinte redação:

"§ 1.º — O Conselho terá uma Secretaria com o pessoal contratado constante da tabela numérica e de vencimentos, aprovada pelo Presidente da República e admitido, na forma da legislação em vigor".

3. Para melhor inteligência e perfeita harmonia com a legislação vigente, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência, a seguinte redação para o dispositivo em causa:

"§ 1.º — O Conselho terá uma Secretaria cujos serviços serão atendidos por funcionários requisitados e extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 26-10-40. — G. VARGAS.

N. 1.751 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo n. 5.168 de 1940, em que o Senhor Ministro da Educação e Saúde expõe a Vossa Excelência o plano federal de construção e instalação de sanatórios para tuberculosos, em vários Estados da União.

2. Versa o processo anexo, que constitui uma das unidades do plano geral, sobre a conclusão de obras do sanatório de Aracaju, Estado de Sergipe.

3. Esse sanatório, com capacidade para 100 leitos e orçado em 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta contos de réis), teve sua construção iniciada em 1939, quando foi aplicada nas obras, adjudicadas por empreitada global, ao construtor Aristides Araújo, a importância de 436.700\$00 (quatrocentos e trinta e seis contos e setecentos mil réis), valor do respectivo contrato.

4. Em maio de 1940, o Serviço de Obras daquele Ministério, procedendo à revisão do projeto, propôs algumas obras complementares, não previstas nos serviços anteriores e cujo orçamento atinge a 73.300\$00 (setenta e três contos e trezentos mil réis).

5. Solicita o Senhor Ministro da Educação e Saúde a necessária autorização de Vossa Excelência para a execução dessas obras complementares, as quais deverão correr à conta da Verba 5 — Obras, Desapropriação e aquisições de imóveis, Consignação I — Obras, Subconsignação 2, Inciso 01, letra i, do orçamento vigente.

6. Ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução das citadas obras, orçadas em 73.300\$00 (setenta e três contos e trezentos mil réis), de acordo com a proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.753 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja arbitrada a ajuda de custo que compete ao oficial administrativo, classe L, do Quadro único daquele Ministério, Valdemar de Torres Bandeira, à vista de sua designação para o desempenho das funções atribuídas aos componentes da representação do Brasil na Exposição-Feira, a realizar-se em Buenos Aires, no corrente mês.

2. Sugere, ainda, o Senhor Ministro que, não havendo na verba própria dotação suficiente para tal despesa, seja a mesma classificada no crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.605, de 19 de setembro findo, destinado à organização do referido certame.

3. Este Departamento nada tem a opor à concessão da referida ajuda de custo, podendo a despesa, como tem ocorrido em casos especiais, semelhantes, correr à conta dos recursos do crédito aludido.

4. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de propor:

a) que seja concedida a ajuda de custo de 8.000\$ ao oficial administrativo, classe L, Valdemar de Torres Bandeira, e

b) que seja arbitrada, também, em 7.500\$0, a gratificação mensal que, a título de representação, lhe pode ser concedida, encaminhando-se o processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.751 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja arbitrada a ajuda de custo que compete ao Oficial Administrativo, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Maria de Lourdes Lima Modiano, presentemente servindo no Departamento Nacional de Indústria e Comércio daquele Ministério, à vista de sua designação para cooperar na instalação dos mostruários do Brasil na Exposição-Feira a realizar-se em Buenos Aires.

2. Sugere o Ministério, à vista de não ser suficiente o saldo da dotação própria, que o pagamento da ajuda do custo corra à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.605, de 19 de setembro findo, e destinado à organização do referido certame.

3. Este Departamento, apreciando a solicitação, não vê inconveniente em que se conceda àquela funcionária a ajuda de custo solicitada, podendo a despesa, como tem ocorrido em casos especiais e semelhantes, correr à conta do crédito indicado, pelo motivo exposto.

4. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de propor:

a) que seja concedida a ajuda de custo de 8.000\$0 ao oficial administrativo Maria de Lourdes Lima Modiano;

b) que seja arbitrada, também, em 7.500\$0 a gratificação mensal que, a título de representação, lhe pode ser concedida;

c) que a despesa corra à conta do crédito especial aberto para organização da referida Exposição-Feira, e

d) que o anexo processo seja encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.755 — Em 16 de outubro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo telegrama em que Alfredo Senbra, e outros, aludindo à entrega de um documento escrito, feita pessoalmente a Vossa Excelência, pleiteiam reparação à desigualdade de tratamento que foi dada aos funcionários da Alfândega desta Capital em relação a outros funcionários da igual categoria.

2. Os telegrafantes, porém, além de não terem esclarecido a sua pretensão, infringiram o disposto no artigo 221, letra "b", do Estatuto dos Funcionários, que veda aos funcionários qualquer solicitação, sinão por intermédio da autoridade a que estiverem direta e imediatamente subordinados.

3. Nessas condições, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, e de opinar pelo seu arquivamento no Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.756 — Em 16 de outubro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo telegrama em que Benício Conceição Acioli e outros, policiais fiscais, classe C, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotados na Mesa de Rendas Alfandegada de Ilheus, no Estado da Bahia, pleiteiam a manutenção de uma gratificação de cabotagem, que anteriormente percebiam.

2. O Estatuto dos Funcionários, em seu art. 221, n. I, diz:

"Nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá:

"b) ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário".

3. Nessa conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.757 — Em 10 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Joaquim Batista Marques Ferreira, ex-farmacêutico do antigo Patronato Agrícola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, solicita sua readmissão na carreira de almoxarife, em vaga existente na lotação do aprendizado Agrícola Sérgio de Carvalho, onde serve, segundo alega, como extranumerário.

2. O Ministério da Agricultura, instruindo o processo, esclarece:

a) que o interessado, quando foi exonerado, em virtude de reforma regulamentar, não tinha o tempo de serviço necessário para lhe assegurar estabilidade;

b) que os Patronatos Agrícolas não mais estão sob a sua jurisdição;

c) que não existe no seu Quadro Único a carreira de farmacêutico;

d) que, em face do disposto no art. 222 do Estatuto dos Funcionários, está prescrito o direito do requerente pleitear na esfera administrativa a sua readmissão.

3. A readmissão, segundo aquele Estatuto, sórá feita a juízo do Governo de preferência no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional.

4. Não se tratando, no caso, de reclamação ou recurso contra qualquer ato decisório, mas de pedido de readmissão, não se justifica a aplicação do disposto no art. 222 do referido Estatuto, invocado.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura, para que examine a possibilidade de readmissão do interessado, na forma do disposto no art. 70 do Estatuto dos Funcionários, submetendo-o, depois, com parecer justificado, à deliberação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. Em 25-10-940. — G. VARGAS.

1.758 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura propõe a transferência de Moacir Orsini de Castro, bibliotecário, classe I, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do seu Quadro único.

2. A transferência proposta encontra amparo no item I, do artigo 63, combinado com o item II, do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários e não contraria as disposições do Decreto n. 6.222, de 4 de setembro último.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência proposta, encaminhando-se o mesmo processo ao Ministério da Agricultura, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. Em 25-10-40. — G. VARGAS.

1.759 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo processo em que Alvaro da Silva Machuão e Alimundo Janot, agrônomos, classe C, interinos, do Quadro único do Ministério da Agricultura, tendo concluído o curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Enologia, a que alude o art. 22 do Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, solicitam efetivação naquele cargo, à vista das disposições do artigo 19 do Estatuto dos Funcionários, sob a alegação de que o referido curso substitui o concurso para ingresso na carreira a que pertencem.

2. O Ministério referido, pronunciando-se a respeito, manifesta-se contrariamente ao atendimento do pedido, por falta de amparo legal.

3. As disposições do artigo 19 daquele Estatuto, invocadas pelos interessados, relacionam-se somente, com a prestação de concursos de títulos, que terão lugar quando o provimento em cargo público depender da conclusão de curso especializado.

4. Nesse caso, porém, não se enquadra a situação dos requerentes, uma vez que a nomeação efetiva para os cargos de que são ocupantes interinos, não depende da conclusão de curso especializado, mas, sim, da prestação de concurso de provas, a que estão os mesmos sujeitos, na conformidade do artigo 17, do Estatuto citado, que, no seu parágrafo 2.º dispõe:

“O exercício interino de cargo, cujo provimento dependa de concurso, não isenta de sua exigência, para nomeação efetiva, o seu ocupante, qualquer que seja o tempo de serviço”.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, também, pelo indeferimento do pedido, por falta de apoio legal, encaminhando-se o mesmo ao Ministério da Agricultura, para arquivar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. Em 25-10-40. — G. VARGAS.

1.760 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tendo a delegação do Tribunal de Contas, junto ao Ministério da Agricultura, recusando registro à despesa resultante da concessão de diárias a Mário de Oliveira, diretor geral, padrão R, do Departamento Nacional de Produção Animal, sob a alegação de que tal vantagem contraria o disposto no Decreto-lei número 24, de 29 de novembro de 1937, e atendendo a que este Departamento, no processo 4.615-39, já se manifestou no sentido de que não está compreendido no limite de cinco contos de réis o abono de diárias e de ajuda de custo,

solicitou aquele Ministério uma solução definitiva para o caso.

2. Baseou-se a recusa de registro na seguinte decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 5 de maio de 1939 e publicada no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês:

“Os membros do Conselho Nacional de Educação, segundo a própria expressão legal: “percebem a título de gratificação diárias de 200\$00 ou 100\$00, conforme residem ou não no Distrito Federal”.

As diárias são-lhes pagas a título de gratificação e, desde que excedem de cinco contos de réis, não pode o excedente ser pago.

Como na folha de pagamento, objeto do processo, existem diversos funcionários com vencimentos que, somados a essas diárias, pagas como gratificação, excedem de cinco contos mensais, pelas considerações expostas, opinamos que se negue registro à despesa.”

3. Na conformidade do art. 42 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, poderia o Ministério pedir reconsideração da recusa de registro, no prazo de trinta dias, e, no caso de ser o mesmo negado, recorrer para o Tribunal de Contas.

4. Não o fez, no entanto, aquele Ministério porque, como declara, aquele Tribunal continuará a negar o registro, desde que o entendimento deste Departamento, sobre o assunto, não constitui, propriamente, uma decisão, mas, apenas, um parecer emitido à vista da consulta que lhe foi feita.

5. À vista das divergências surgidas na execução da lei reguladora do assunto, que vêm dificultando, com prejuízo dos serviços, o andamento dos processos de pagamento de ajuda de custo e diárias, este Departamento, examinando-o novamente, e considerando as razões da impugnação do registro, esclarece:

a) que a decisão invocada pela delegação daquele Tribunal refere-se aos membros do Conselho Nacional de Educação e não se aplica ao caso, ora em estudo, porque diz respeito ao pagamento de gratificação a título de representação, concedida aos componentes de órgãos de deliberação coletiva;

b) que, mesmo em relação aos membros daquele Conselho não mais se justifica o fundamento apresentado, em face do Decreto-lei n. 1.539, de 24 de agosto de 1939, que, no seu art. 5.º, estabelece:

“No limite de cinco contos a que se referem o art. 11 da Lei n. 51, de 11 de maio de 1935 e o art. 9.º do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, não se compreende a gratificação relativa ao exercício em órgão de deliberação coletiva”.

c) que as diárias são concedidas ao funcionário a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, o tanto podem ser pagas àquele que receba mais de 5:000\$0, que estão previstas para os ocupantes de cargos do padrão N a X — 3:100\$0 a 7:500\$0, na tabela anexa ao Decreto n. 4.993, de 1939, que regulamentou o Estatuto, nesse particular;

d) que a ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despesas de viagem e de nova instalação; e

e) que as diárias e ajuda de custo, portanto, concedidas a título de indenização, não incidem na proibição do art. 5.º do Decreto-lei n. 24, de 1937, que dispõe expressamente:

“Não se compreende na proibição dos artigos precedentes o recebimento de ajudas de custo, diárias, representação, gratificações por serviço extraordinário e gratificações de funções legais ou regulamentares”.

nem da do art. 212 do Estatuto dos Funcionários:

“Não se compreendem na proibição de acumular desde que tenham correspondência com a função principal:

I — Ajuda de custo

II — Diárias”.

6. Feitas estas ponderações e afim de que nenhuma dúvida mais se oponha à execução dos dispositivos legais citados, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência para firmar critério definitivo sobre o assunto, que fique entendido não incidirem a ajuda de custo e as diárias nas proibições da acumulação nem no limite estabelecido para a percepção de vantagens pelos cofres públicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. Em 26-10-940. — G. VARGAS.

1.764 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Sílvio de Albuquerque Castro, escrivão, classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita a Vossa Excelência, em grau de recurso, seja anulada a pena de suspensão por 30 dias que lhe foi imposta pela portaria ministerial n. 7, de 15 de janeiro do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês, em cumprimento da decisão de Vossa Excelência publicada no "Diário Oficial" de 9 de novembro de 1939.

2. Resultou a aplicação da penalidade, da exposição de motivos n. 2.111, de 27 de outubro de 1939; deste Departamento, que Vossa Excelência houve por bem aprovar, por despacho de 6 de novembro do mesmo ano, e da qual consta que o requerente

"de ordem do agrônomo Dirceu Duarte Braga passou atestados de execução de obras, que não conhecia, não viu nem sabia se, boas ou más, existiam" (item 4, n. III),

conforme ficou apurado em inquérito realizado na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado de Minas Gerais.

3. Não se trata, portanto, de recurso, e sim de pedido de reconsideração que foi apresentado fora do prazo estabelecido no item II do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

"O direito de pleitear, na esfera administrativa, prescreve a partir da data da publicação no órgão oficial do ato impugnado...

II — Em cento e vinte dias, nos demais casos".

4. Convem salientar, porém, que, tendo sido publicada no "Diário Oficial", de 9 de novembro de 1939, a referida exposição n. 2.111, em que Vossa Excelência mandou fosse o requerente suspenso, somente em 15 de janeiro deste ano foi expedida a respectiva portaria, divulgada pelo "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês.

5. O requerente, conforme afirma (fl. 3), teve, de fato, conhecimento da exposição de motivos citada, em 9 de novembro de 1939, só apresentando o pedido de reconsideração em 6 de maio do corrente ano.

6. Atendendo, porém, ao retardamento da expedição da portaria que o suspendeu e ao fato de que somente a 29 de março deste ano obteve o interessado vista do processo para fundamentar o seu pedido, este Departamento o apreciará, emitindo, a respeito, o seu parecer e recordando os motivos que justificaram a penalidade.

7. Os fundamentos apresentados pelo peticionário, para justificar o seu pedido, não convencem; se a defesa, de um lado, nega sejam verdadeiras as conclusões a que chegou este Departamento (item 2), de outro afirma que embora sabendo que existiam

"de fato não viu as obras, nem sabe si elas foram bem ou ou mal feitas" (fls. 2).

8. O atestado que passou, referente à conclusão das obras permaneceu de pé. É o próprio requerente quem, corroborando a estranheza da Comissão de Inquérito, diz

"não ser a pessoa indicada para passar o atestado" (fls. 4)

porque é escrivão, pois que isto competia ao engenheiro chefe.

9. O motivo de o ter feito,

"de ordem do chefe da Secção, Doutor Dirceu Braga, que alegou a necessidade de comprovação e de evitar o recolhimento do adiantamento, o que seria prejudicial ao serviço" (fls. 4),

não lhe dirime responsabilidade (item VIII do art. 225 do Estatuto). Seu dever era representar contra a ordem, manifestamente ilegal, que recebeu, como preceitua o item II do art. 224 do Estatuto dos Funcionários.

10. Isto posto, e como se vê da própria confissão do requerente (itens 6 e 7), a sanção aplicada acha-se amparada em fatos claros e insofismáveis.

11. A Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apreciando o pedido, foi de parecer, atendendo aos bons antecedentes e à capacidade funcional do peticionário

"que a penalidade de 30 dias de suspensão que lhe foi imposta, poderia ser relevada, mesmo porque ficou evidenciado que a sua ação pessoal em face do inquérito, não acarretou nenhum prejuízo de ordem material ao Estado" (fls. 8),

aliás, em flagrante contradição com o seu parecer anterior (fls. 5-7).

12. Aquela Divisão, no entanto, acha que

"o presente recurso desacompanhado de qualquer prova, não convence, por si só, ao contrário do que foi apurado e por tal punido o recorrente" (folhas 8-v.).

13. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente

ao atendimento do pedido de Sílvio de Albuquerque Castro, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para que providencie no sentido de evitar, futuramente, a demora verificada, como no caso presente, do cumprimento das decisões de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 26-10-940. — G. VARGAS.

1.765 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, em que o Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores solicita sejam autorizadas obras de remodelação e adaptação do antigo Lazareto da Ilha Grande, na encosta do Abraão, para nele ser instalada a Colônia Correccional de Dois Rios.

2. Não constam do processo as plantas, orçamento e especificações necessárias ao estudo da reforma que se pretende executar.

3. Nessas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, tenho a honra de sugerir seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Justiça, afim de serem anexados os elementos indispensáveis para que este Departamento possa opinar quanto às obras projetadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 26-10-940. — G. VARGAS.

1.766 — Em 16 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo n. 5.168 de 1940, em que o Senhor Ministro da Educação e Saúde expõe a Vossa Excelência o plano federal de construção e instalação de sanatórios para tuberculosos, em vários Estados da União.

2. Versa o processo anexo, que constitui uma das unidades do plano geral, sobre o prosseguimento de obras do sanatório de Belém, no Estado do Pará.

3. Esse sanatório, com capacidade para 600 leitos, foi orçado (março de 1938) em 3.300.000\$0 (tres mil e trezentos contos de réis), sendo as obras, iniciadas em fins de 1938, entregues, sem concorrência, à firma Leão Ribeiro & Cia. Ltda., e nelas foi aplicada, nesse ano, a importância de 750.000\$0 (setecentos e cinquenta contos de réis).

4. Em 1939, despenderam-se mais 400.000\$0 (quatrocentos contos de réis) com o prosseguimento das obras, ainda adjudicadas à mesma firma construtora.

5. Assim, a despesa, até dezembro de 1939, atingiu o total de 4.150.000\$0 (mil cento e cinquenta contos de réis), discriminado do seguinte modo:

Em 1938	750.000\$0
Em 1939	400.000\$0
	<u>1.150.000\$0</u>

6. Procedendo o Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, no corrente ano, uma revisão no orçamento inicial, resultou ficarem as estimativas elevadas de 3.300 para 5.578.000\$0 (cinco mil quinhentos e setenta e oito contos de réis).

7. No processo em exame não figuravam os elementos necessários para que este Departamento pudesse verificar a situação em que se encontram as obras do sanatório, de vez que do orçamento atualizado constava, apenas, o valor global e a indicação dos serviços realizados por conta das despesas efetuadas não permitia estabelecer quais as partes de obra já executadas.

8. Promoveu, por isso, diretamente, junto ao Serviço de Obras do Ministério interessado, as diligências indispensáveis ao exame do assunto, recebendo a discriminação do último orçamento elaborado, bem como a relação dos trabalhos executados por conta das importâncias aplicadas em 1938 e 1939.

9. Obtidos esses dados, este Departamento pode melhor examinar o assunto e concluir que a quantia de 1.150.000\$0 (mil cento e cinquenta contos de réis), despendida até agora foi aplicada na execução dos serviços para os quais o orçamento prevê as seguintes parcelas:

Preparo do terreno, excavações	25.000\$0
Concreto ciclópico	51.000\$0
Concreto armado	1.190.000\$0
Instalação elétrica	250.000\$0
Eventuais 10 %	152.000\$0
Total	<u>1.668.000\$0</u>

10. Para o prosseguimento das obras, propõe o Ministério da Educação e Saúde a aplicação de 1.300.000\$0 (mil e trezentos contos de réis), no decorrer de 1940. Essa despesa deverá correr por conta da Verba 5 — Obras, Desapropriações e aquisições de imóveis,

Consignação I, Subconsignação II, Inciso 01), Letra f, do orçamento vigente.

11. Em resumo: as quantias já aplicadas e as que o devem ser para a conclusão do sanatório, são as seguintes:

Importância dispendida em 1938	750:000\$0
Importância dispendida em 1939	400:000\$0
Importância a ser aplicada em 1940	1.300:000\$0
Importância a ser aplicada em 1941	3.128:000\$0
	5.578:000\$0

12. À vista das considerações anteriores, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

1 — que, para o prosseguimento das obras, os trabalhos sejam realizados mediante concorrência administrativa, em vez de se continuar no sistema até então adotado, o qual só se justificaria excepcionalmente;

2 — que o Serviço de Obras do Ministério interessado proceda o levantamento dos trabalhos realizados, afim de apurar as respectivas quantidades, uma vez que na relação dada anteriormente não ha referências a essas quantidades; e

3 — que, para a abertura das referidas concorrências, deverá, preliminarmente, aquele Serviço, detalhar o projeto e organizar as especificações minuciosas dos serviços e materiais, atualizando-as.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Simões Lopes*, presidente. Aprovada. Em 26-10-40. — G. VARGAS.

1.767 — Em 17 de outubro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Silvia Pereira, Djalma da Costa Viana e Valdemiro de Oliveira, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, a função de Telegrafista VII, a primeira na vaga verificada com a melhoria de salário de Antônio Moreira da Costa Lima e os dois últimos nas decorrentes das dispensas de Ana de Jesus Pereira Ramos e José Vilarouco Pedrosa.

2. Os candidatos propostos foram habilitados em provas para a função em apreço, realizadas pela Diretoria acima citada, satisfazendo, assim, a exigência do artigo 4.º, § 1.º do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as formalidades do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade das admissões de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 25-10-40. — G. VARGAS.

1.768 — Em 17 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento a anexa proposta de admissão de Anibal de Castro Leite para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de praticante de Tráfego VI, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.

2. O candidato indicado foi, até 6 de maio de 1939 auxiliar de tráfego de 3.ª classe, o que hoje corresponde a função para a qual é agora proposto.

3. Trata-se, pois, de um aproveitamento, caso em que é dispensável a prova de habilitação de que trata o art. 4.º § 1.º do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

4. Nessas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão em causa, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 25-10-40. — G. VARGAS.

1.769 — Em 17 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Edina Ciasca para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de agente auxiliar I, em vaga existente na tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

2. Examinando a proposta este Departamento verifica que a habilitação de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 25-10-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

CIRCULAR DF/197 — EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Senhor Diretor Geral:

O Estatuto dos Funcionários, ao regular o direito de petição — Capítulo XIV, Título II — estabelece várias normas que não estão sendo devidamente respeitadas.

2. Assim, nos termos do art. 221, item I, alínea a, daquele Estatuto, nenhuma petição deverá ser dirigida a autoridade incompetente para decidí-la.

3. Consequentemente, se o for, não deverá ser considerada, impondo-se o imediato arquivamento, determinado pela autoridade a quem for imprópriamente dirigida.

4. O art. 222 e o seu parágrafo dispõem sobre a perempção do direito de pleitear na esfera administrativa, e os prazos estabelecidos devem ser rigorosamente observados pelos funcionários informantes, de modo que não tenham andamento supérfluo os pedidos que hajam incorrido em prescrição.

5. O item IV do art. 221, já citado, fixa o prazo em que devem ser decididos os pedidos de reconsideração.

6. Cumpre que as autoridades atendam ao aludido prazo, evitando o retardamento de processos sujeitos à respectiva instância.

7. Este Departamento solicita as providências de V. Ex., no sentido de terem integral cumprimento, nessa Diretoria, as referidas prescrições do Estatuto dos Funcionários, cuja inobservância, neste particular, acarreta inutil acúmulo do expediente, dificultando a solução final e definitiva dos processos e prejudicando a normalidade dos serviços administrativos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha mais distinta consideração. — *Paulo Lira*, presidente, interino.

A S. Ex. o Sr. comandante Oscar de Frias Coutinho, diretor geral, interino, do Pessoal do Ministério da Marinha.

Nos mesmos termos, aos diretores dos demais Departamentos de Administração, aos diretores de Divisões e Serviços de Pessoal e aos presidentes das Comissões de Eficiência dos Ministérios e ao Secretário Geral da Guerra.

Processo n. 8.062/39 — Efetivação de Interino.

PARECER

A C. E. V. submete à homologação deste Departamento a prova de habilitação prestada por Celita Veloso Ramos, agente, classe C, do antigo Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro — do citado Ministério, para fins de efetivação, na conformidade do resolvido pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 703, de 29 de maio do corrente ano, deste Departamento.

2. A prova prática de serviço obedeceu aos moldes das realizadas, anteriormente, para esse fim, tendo sido habilitada a examinanda com 77,50 pontos, dentre os quais 37,50 em prática de repartição e 40 em assiduidade, zelo, etc.

3. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação do julgamento da aludida prova, devendo o processo ser encaminhado ao S. P. V., para que promova a expedição do decreto de efetivação do interino interessado.

D. F., em 28 de outubro de 1940. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão, interino. Despacho: — Aprovado. — Em 28-10-40. — *Paulo Lira*, presidente, interino.

OFÍCIOS

2.442 — A Sua Excelência o Senhor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — sugerindo a adoção do regime de trabalho por turnos, pelo menos, nas Carteiras em que há maior frequência de interesses de funcionários e extranumerários, de modo que funcionem as mesmas antes e depois do expediente normal das repartições federais.

2.444 — A Sua Excelência o Senhor Secretário da Presidência da República — solicitando seja modificada a redação dos artigos 19 e 22 do Decreto-lei n. 2.678, do corrente, que organiza os quadros do Departamento dos Correios e Telégrafos e, outrossim, sejam feitas, nas tabelas anexas, as alterações resultantes da expedição de atos posteriores à elaboração da fusão dos quadros daquele Departamento.

2.463 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — solicitando retificação do Boletim do Pessoal n. 41, de setembro último, que publicou o falecimento do Artífice de Artes Gráficas, classe C, do Quadro Permanente desse Ministério, Mateus Monteiro, visto não existir a citada carreira, mas, sim, a de Artífice, no Quadro Suplementar, à qual pertence o funcionário em apreço.

2.464 — Ao Sr. Diretor de Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — solicitando seja anulada a apostila, publicada no Boletim n. 52, do mês em curso, feita no Decreto de transferência de Américo Lourenço Jacobina Lacombe, de vez que o apostilado deveria ter sido o de 10 de março de 1939, que o nomeou para o cargo, em comissão, de Diretor da Casa de Rui Barbosa.

2.465 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça — solicitando seja, com a máxima urgência, regularizada a situação anormal de vários servidores desse Ministério, em face do Estatuto dos Funcionários.

2.466 — Ao Senhor Diretor do Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — sobre elaboração dos Decretos numerados de extinção de cargos excedentes, nos quais deve ser feita referência, apenas à legislação em vigor no momento da expedição do ato.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 63

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 das Instruções Gerais baixadas com a portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, resolve designar o oficial administrativo Arnor Guapiassú, para servir como secretário das Bancas Examinadoras do concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1940. — *Murilo A. Braga*

PORTARIA N. 66

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, na forma do disposto no § 3º do artigo 21, das Instruções Gerais anexas à portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, designar o Sr. Rafael Telehholz para, juntamente com o Sr. Eduardo Moraes e Monsenhor Artur de Oliveira, constituir a Comissão Executiva que dirigirá, na Capital do Estado de Minas Gerais, a realização da prova escrita de seleção do concurso, organizado pelo mesmo departamento, para a carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1940 — *Murilo A. Braga*.

PORTARIA N. 68

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, na forma do disposto no § 3º do artigo 21, das Instruções Gerais anexas à portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, designar o Sr. Antônio de Almeida Júnior para, juntamente com a senhorita Ana de Alencar e os senhores Luiz Torres de Oliveira e João Batista Damasão Pena, constituir a Comissão Executiva que dirigirá, na Capital do Estado de S. Paulo, a realização da prova escrita de seleção do concurso, organizado pelo mesmo departamento, para a carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1940. — *Murilo A. Braga*.

Despachos:

Processo n. 5.427-40 — Osvaldo dos Santos Ney, candidato inscrito no concurso para Servente, requer novo exame radioscópico.

Despacho: À vista do resultado dos novos exames efetuados pelo Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., mantenho a inhabilitação do candidato. Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 7.089-40 — Miana Jorge Miana, inscrito no concurso para a carreira de Contador, sob alegação de não poder apresentar o seu diploma devidamente registrado dentro do prazo fixado, pede nova prorrogação.

Parecer: Considerando que já houve um adiantamento suficiente para apresentação dos diplomas, esta Divisão opina pelo indeferimento e consequente arquivamento do processo. D. S. do DASP., em 28 de outubro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 7.025-40 — João Baptista da Gama Filho, pede que sejam obrigados todos os funcionários públicos que forem reservistas de 3.ª categoria a receber instrução militar em quartéis e fábricas de material bélico.

Parecer: O assunto escapa às atribuições deste Departamento, opinando, por isso, esta Divisão pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Guerra. D. S. do DASP., em 29-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 6.968-40 e 6.969-40 — José Ribamar Berlio Mendes e José Raimundo Alves de Carvalho, foram nomeados Contadores interinos do Ministério da Fazenda, havendo tomado posse a 12 de setembro do corrente ano, o primeiro, e a 18 do mesmo mês, o segundo, na Delegacia Fiscal do Maranhão.

Parecer: O *Diário Oficial* de 14 de setembro publicou o edital de chamada dos interinos para efetivarem as suas inscrições, à vista da determinação do prazo em 23 do mesmo mês. Alegam os dois contadores interinos de que se trata, que o *Diário Oficial* com o edital de convocação dos interinos só chegou ao Maranhão no dia 4 de outubro e que só então trataram de tomar as providências necessárias para a inscrição. Os papéis de ambos foram entregues ao Delegado Fiscal em 12 de outubro, que os remeteu em seguida a esta Divisão. Embora não seja dado alegar ignorância da lei e, portanto, não se possa aceitar que os interinos desconhecem a obrigação que lhes cabia de satisfazer todas as exigências indicadas pelas instruções do concurso para todos os candidatos, não é possível deixar de considerar a situação especial de tais candidatos em localidade tão afastada desta Capital. Além disso, cumpre atentar na exiguidade do tempo que decorreu entre a tomada de posse desses interinos e o encargo das inscrições. Nestas condições, a D. S. submete o caso à consideração de V. Ex. D. S. do DASP., em 29-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Determinando o Estatuto a inscrição *ex officio* do funcionário interino, examine-se a documentação apresentada e efetive-se a inscrição. Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 7.161-40 — João de Carvalho Nogueira, inscrito no concurso para Técnico de Educação, pede transferência de inscrição para São Paulo.

Despacho: Deferido. Em 30-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.154-40 — Dory Ribeiro de Azevedo, inscrita no concurso para Oficial Administrativo, pede transferência de sua inscrição para São Paulo.

Despacho: Deferido. Em 30-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Extramercário

Processo n. 2.717/40 — Jesuina Marques, alegando que sua filha Maria Amélia Marques da Silva prestou concurso em 1934, solicita o aproveitamento da mesma, como telegrafista V, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Parecer — Das informações prestadas pelo S. R. P. 2 da Viação, verifica-se que Maria Amélia Marques da Silva, prestou concurso para o então cargo de auxiliar na Diretoria Regional de Pernambuco, não tendo sido aproveitada por não existir vaga de modo a alcançar a sua classificação.

2. Nada mais havendo a providenciar, por estar prescrito o concurso, deve o processo ser arquivado. D. E. em 29 de outubro de 1940. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente, interino.

Processo n. 3.517/40 — Antônio Feliciano Bastos, dispensado em 1930, das funções de guarda-fios de 3.ª classe, da extinta R. G. dos Telégrafos, solicita readmissão.

Parecer — Das informações prestadas pelo S. R. P. 2 da Viação, verifica-se que a idade avançada do requerente, o o fato de constarem de seus assentamentos várias multas e uma suspensão, não obstante canceladas, são elementos que não aconselham o aproveitamento pleiteado.

2. Nestas condições, o requerimento em apreço deve ser indeferido. D. E., em 29 de outubro de 1940. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente, interino.

Processo n. 5.521/40 — Mario Augusto Barbosa, classificado em prova de habilitação para auxiliar de tráfego do D. C. T., solicita admissão como extramercário-mensalista, em dependência do Departamento dos Correios e Telégrafos nesta Capital.

Parecer — Na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para onde foi realizada a referida prova, o peticionário não foi, ainda, aproveitado por não haver vaga e por ter obtido apenas o 20.º lugar, na classificação final.

2. Ademais, o interessado não poderá ser proposto para a Diretoria Regional do Distrito Federal, não só porque existem candidatos habilitados em provas feitas especialmente para essa Diretoria, ainda não aproveitados, como por, também nesta, não existir vaga, no momento.

Nada havendo, assim, a providenciar, deve o requerente aguardar oportunidade.

D. E., 29 de outubro de 1940. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-10-40. — *Paulo Lira*, presidente, interino.

Serviços Auxiliares

PORTARIA N. 60

PORTARIA N. 58

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho na Divisão do Material, resolve, nos termos do art. 122, letra a, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar, no mês de novembro próximo, o expediente do estatístico-cartografista Tomé Abdon Gonçalves, classe I, e do extranumerário-mensalista José Fernandes Barbosa, desenhista suplementar XVII, mediante a gratificação de 433\$0 e 366\$0, respectivamente, arbitrada de acordo com o § 3.º do art. 122 acima mencionado. Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1940. — *Paulo Vidal*.

PORTARIA N. 59

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve dispensar, a pedido, a partir de 10 do corrente mês, José Cardoso de Paiva, extranumerário-diarista do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1940. — *Paulo Vidal*.

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve admitir Sérgio Gomes de Oliveira como extranumerário-diarista, servente, encarregado da conservação e azeite do mesmo Departamento, mediante o salário diário de 12\$0 (doze mil réis), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, 03) Diaristas, do anexo 3 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1940. — *Paulo Vidal*.

PORTARIA N. 61

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve admitir Luiz Felipe de Sousa e Silva como extranumerário-diarista, mensageiro, para serviço de recados do mesmo Departamento, mediante o salário diário de 9\$0 (nove mil réis), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, 03) Diaristas, do anexo 3 do Decreto-lei 1.936 de 30 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1940. — *Paulo Vidal*.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fóra das horas de expediente, no corrente mês, autorizados pelas portarias ns. 51, 52 e 53, datadas de 26-9-940, as duas primeiras, e de 30-9-940 a última, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais de 27 de setembro e 2 de outubro do corrente ano:

Nome	Cargo ou função	Vencimento	Dias antecipados	Dias prorrogados	Gratificação mensal	A pagar	Natureza do Serviço
Arminio Peixoto de Lima	Of. adm. H	1:100\$0	—	30	350\$0	350\$0	Serviço de Pessoal
Arnor Guapiassú	Of. adm. I	1:300\$0	—	30	400\$0	400\$0	Serviço na Divisão de Seleção.
Mário Salema Coelho Teixeira...	Aux. escr. XI	600\$0	—	30	200\$0	200\$0	Serviço na Divisão de Seleção.
Brigida Ponce de Leon.....	Aux. escr. VIII....	450\$0	59	30	150\$0	150\$0	Serviço na Mecanografia.
Cecília Lopes Guimarães.....	Aux. escr. VIII....	450\$0	60	30	150\$0	150\$0	Serviço na Mecanografia.
Arlete Riomayor Pereira	Aux. escr. VIII....	450\$0	30	30	150\$0	150\$0	Serviço na Mecanografia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940 — Confere. *Arminio Lima*, oficial administrativo. — Visto. *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços auxiliares.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fóra da sede deste Departamento, de acordo com a Portaria n. 760, de 25-9-940, publicada no "Diário Oficial" de 26-9-940:

Nomes	Cargo ou função	Vencimento	Dias	Diária	Local	Líquido a receber	Prazo
Moacir Ribeiro Briggs	Diretor de Divisão..	5:000\$0	17	50\$0	Belém — Pará	850\$0	15 a 31 — X
Antônio Franzen Bhering.....	Assist. E. Supl.	1:600\$0	17	25\$0	Belém — Pará	425\$0	15 a 31 — X
Oswaldo Simões Correia	Of. Adm. J	1:500\$0	17	25\$0	Belém — Pará	425\$0	15 a 31 — X

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940 — Confere, *Arminio Lima*, oficial administrativo. — Visto. *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

Tabela numérica de extranumerários-diaristas a serem admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, 03 — Diaristas, do anexo 3, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Número	Denominação	Serviço a executar	Diária	Número de diárias
1	Servente	Asseio e conservação.....	12\$0	25
1	Mensageiro	Mandados	9\$0	25

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1940 — *Arminio Lima*, oficial administrativo. — Visto. *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 1.151 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Santo Anastácio (S. Paulo), autorizando o respectivo Prefeito a contrair empréstimo para conclusão das obras de abastecimento de água da sede do Município. — Aprovado.

N. 1.517 — Recurso de J. Coriolano de Carvalho. — Arquivado.

N. 1.541 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Duartina (S. Paulo), dispondo sobre as taxas de conservação de calçamento e limpeza das vias públicas. — Aprovado.

N. 984 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Descalvado (S. Paulo), autorizando-a a contrair empréstimo para financiar a execução das obras do serviço de abastecimento de águas da sede do Município. — Aprovado.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Por portarias de 28 de outubro de 1940, foram concedidos, na Polícia Militar do Distrito Federal, trinta dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 2.º tenente farmacêutico Gustavo Adolfo de Lima Torres e ao soldado João Neto Angelim.

Polícia Civil do Distrito Federal

SERVIÇO DE REGISTO DE ESTRANGEIROS

Carteiras prontas enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, que poderão ser procuradas nos *guichets* respectivos, das 16 às 17 horas:

103.301 — 103.302 — 103.303 — 103.305 — 103.307 — 103.308
103.313 — 103.314 — 103.315 — 103.317 — 103.319 — 103.320
103.322 — 103.323 — 103.327 — 103.328 — 103.329 — 103.330
103.332 — 103.337 — 103.338 — 103.339 — 103.340 — 103.343

103.344 — 103.345 — 103.346 — 103.347 — 103.348 — 103.352
103.353 — 103.354 — 103.355 — 103.357 — 103.358 — 103.359
103.361 — 103.364 — 103.365 — 103.366 — 103.367 — 103.371
103.373 — 103.374 — 103.375 — 103.377 — 103.378 — 103.379
103.380 — 103.381 — 103.382 — 103.383 — 103.384 — 103.385
103.387 — 103.388 — 103.389 — 103.390 — 103.391 — 103.397
103.398 — 103.405 — 103.408 — 103.409 — 103.411 — 103.412
103.413 — 103.414 — 103.419 — 103.421 — 103.435 — 103.436
103.437 — 103.439 — 103.442 — 103.445 — 103.447 — 103.448
103.450 — 103.453 — 103.456 — 103.457 — 103.458 — 103.459
103.460 — 103.461 — 103.462 — 103.463 — 103.464 — 103.476
103.478 — 103.479 — 103.757 — 103.758 — 103.759 — 103.760
2.936 — 14.605 — 14.827 — 27.741 — 31.591 — 35.953
61.613 — 66.532 — 71.833 — 72.737 — 73.502 — 75.388
76.218 — 77.978 — 77.983 — 81.116 — 84.118 — 85.472
89.062 — 89.656 — 90.617 — 91.107 — 93.028 — 94.531
94.556 — 95.391 — 95.642 — 97.050 — 97.865 — 98.612
98.838 — 99.053 — 99.444 — 99.649 — 99.991 — 100.113
100.135 — 100.283 — 100.709 — 100.776 — 100.843 — 101.204
101.240 — 101.335 — 101.336 — 101.472 — 101.686 — 101.691
101.715 — 101.958 — 102.060 — 102.061 — 102.107 — 102.221
102.440 — 102.536 — 102.592 — 102.611 — 102.618 — 102.666
102.729 — 102.739 — 102.802 — 102.817 — 103.026 — 103.200
103.201 — 103.208 — 103.214 — 103.222 — 103.226 — 103.231
103.237 — 103.240 — 103.244 — 103.246 — 103.248 — 103.249
103.250 — 103.251 — 103.253 — 103.254 — 103.271 — 103.274
103.275 — 103.276 — 103.287 — 103.295 — 103.300 — 103.304
103.306 — 103.309 — 103.310 — 103.311 — 103.312 — 103.318
103.324 — 103.325 — 103.331 — 103.333 — 103.334 — 103.336
103.341 — 103.342 — 103.349 — 103.350 — 103.363 — 103.370
103.372 — 103.386 — 103.392 — 103.393 — 103.394 — 103.612

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 26 de outubro de 1940

Subvenção — Comprovações despachadas.

Alagóas:

Santa Caca de Misericórdia — Penedo — Em 1939 — (S. E. 34.345-40) — "Os documentos apresentados não podem ser aceitos como comprovantes da aplicação da subvenção".

Distrito Federal:

Instituto Muniz Barreto — Em 1939 — (S. E. 34.293-40). — "Os documentos de fls. 3 a 15 carecem de formalidades legais".

São Paulo:

Sociedade S. V. Paulo — Jaú — Em 1940 — (S. E. 31.999-40). — "Os documentos ainda não podem ser aceitos".

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1940

José Tavares de Lacerda Sobrinho. — Concedo o prazo de 30 dias. — (34.713-40).

Luiz Pais do Nascimento. — Concedo o prazo de 30 dias. — (34.628-40).

Ministério das Relações Exteriores

CONSELHO DAS TRÊS ORDENS BRASILEIRAS

ATO DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

De acordo com o Decreto-lei n. 1.972, de 19 de janeiro de 1940, o Conselho das Três Ordens Brasileira resolve conferir a Medalha de Prata Comemorativa do Cincoentenário da Proclamação da República ao senhor professor Henrique Roxo.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 29 de outubro de 1940

Em vista do laudo médico, foi concedida à escriturária Branca Maria Braga de Jesus, licença de três (3) meses, de acordo com os artigos 162 e 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Carta de Sebastião P. Vieira, pedindo a decretação da reforma do Regulamento dos Despachantes Aduaneiros, para o estabelecimento do rodízio. — Sim. (Este despacho concorda com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.)

Processo n. 69.829-40 — Requerimento de Pio Otávio da Cunha, residente em São Miguel, Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento de imposto. — Sim. (Este despacho concorda com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.)

Memorial de Guilhermino Damásio, de São Paulo, apresentando um plano para liquidação da dívida interna do Brasil. — Sim. (Este despacho concorda com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1940

Circular:

N. 33 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que fica prorrogado até 30 de novembro próximo vindouro o prazo a que se refere a circular n. 31, de 30 de setembro findo, para o recolhimento do selo simples a que estão sujeitas as autorizações de publicação em jornais, revistas e empresas de rádio. — A. de Souza Costa.

Serviço do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 85.291-40 — Em virtude da expedição dos Decretos-lei números 2.523 e 2.609, de 23 de agosto e 20 de setembro últimos, respectivamente, os serviços desta S. F. — que, dia a dia, veem aumentando consideravelmente — avolumaram-se de tal sorte que levam esta chefia a propor a V. S. as seguintes medidas:

a) prorrogação do expediente, por três horas diárias, durante trinta dias, com as gratificações adiante indicadas, dos seguintes funcionários e extranumerários:

Valdemar Tiriba, of. adm. classe H.....	300\$0
Raul Lima de Macedo, escriturário F.....	200\$0
Célia Ribeiro Dantas, aux. esc. série IX.....	160\$0
Cecília Xavier de Barros, aux. esc. série IX.....	160\$0
Mário de Oliveira Carvalho, servente, classe B.....	100\$0
Gumercindo Nogueira Façanha, of. adm. classe H.....	200\$0

1:120\$0

b) o exercício, provisório, nesta S. F. dos seguintes funcionários:

Dr. Henrique de Sousa Martins, of. adm. classe H.
Maria de Lourdes Pinto Barreto, Dactilógrafo classe C.

c) e, ainda, a prorrogação do expediente dos funcionários indicados no item anterior, por três horas diárias, durante sessenta dias, com as gratificações, mensais, de 300\$0 e 130\$0, respectivamente.

Com essas providências os serviços dessa S. F. continuarão a ser executados com a rapidez e perfeição requeridas pela sua natureza.

S. F., em 14 de outubro de 1940. — A. de Souza Jardim, chefe.
Aprovo. Faça o necessário empenho. Publique-se.

S. P., em 14 de outubro de 1940. — Lauro Boamorte, diretor.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 09 — Diárias — Orçamento da Fazenda, para o corrente exercício.

Folha de pagamento de diárias, por serviços de inspeção e fiscalização, referente ao mês de setembro de 1940.

Natureza do Serviço: — Inspeção e fiscalização no interior.

N. de ordem	Nomes	Cargos	Número de diárias	Diária	Líquida
Vencimentos	L. da Fiscalização				
1.	Colombo Eustáquio Rodrigues de Lima, contador "28"	Vencimentos: 3:600\$0 — Em S. Paulo	25	48\$0	1:200\$0
2.	Bento Laerth Ribeiro, contador "21"	Vencimentos: 2:500\$0 — em São Paulo	25	33\$3	832\$5
3.	Nicomedes Dias, of. adm. "21"	Vencimentos 2:500\$0 — No E. do Rio	30	33\$3	999\$0
4.	Manuel José da Fontoura Ferreira, of. ad. "19"	Vencimentos: 2:400\$0 — No E. do Rio	30	28\$0	840\$0
5.	Tales Barreto, of. adm. "19"	Vencimentos: 2:100\$0 — Em Minas Gerais	30	28\$0	840\$0
6.	Guilherme Cavalcanti de Melo, esc. cl. "9"	Vencimentos: 1:100\$0 — Em Minas Gerais	30	14\$7	441\$0
					5:152\$5

Importa a presente folha de pagamento de diárias por serviços de inspeção e fiscalização no interior, referente ao mês de setembro de 1940, em 5:152\$5, (cinco contos e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos réis), de acordo com a lei em vigor — (Dec. n. 4.993 de 9 de dezembro de 1939).

Diretoria do Imposto de Renda — Rio, 11 de outubro de 1940. — Aloísio de Paula Fonseca, esc. classe E, encarregado da folha.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. — Rio, 11 de outubro de 1940. (Assinatura ilegível), assistente do diretor. — Visto, (n. 84.012-40), Serviço do Pessoal. S. Financeira, 29-10-910. — A. de Souza Jardim, chefe.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

CIRCULAR N. 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 1940

Afim de ser dado exato cumprimento ao disposto no § 1.º, do artigo 2.º, do Decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto último, solicito vossas providências no sentido de ser enviada, a esta Diretoria, com a possível urgência, a estimativa provável das despesas referentes à fiscalização extraordinária a ser exercida pela Guarda-moria, dessa Alfandega, no ano de 1941. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1940

Processos despachados:

N. 101.093-39 (Tesouro) — de interesse de João Câmara & Irmãos. — A vista do parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras, dou provimento ao recurso.

O parecer referido, está assim redigido:

O acórdão n. 5.273, de 23 de março de 1939, do Conselho Superior da Tarifa, que negou provimento ao recurso, salientou o erro do despacho da Inspetoria da Alfandega de Natal que mandou calcular a multa por infração do regulamento de faturas consulares, sobre o valor oficial.

Esta expressão desapareceu com a expedição do Decreto número 24.343, de 5 de junho de 1934, conforme estabelece de modo claro o art. 4.º. De sorte que o cálculo da multa imposta, deve ser feito sobre os direitos de importação, cabendo à firma recorrente, direito à restituição da diferença a mais paga.

Nessas condições, o recurso formulado merece provimento, tendo sido interposto no prazo regulamentar.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda.

N. 70.094-40 (Tesouro) — de interesse de E. Quaresma. — Deixo de conhecer do recurso, por perempto, à vista do parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer referido está assim redigido:

Do ato da Inspetoria da Alfandega de Santos que indeferiu o pedido de restituição, teve ciência a firma interessada, em 4 de janeiro de 1939, tendo sido interposto recurso em 1 de fevereiro do mesmo ano, ou seja, decorrido o período de mais de 20 dias, contado da data da notificação.

De conformidade com o disposto no art. 158, do Decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, o recurso formulado incorreu em perempção dele não se pode tomar conhecimento.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda.

N. 82.502-40 (Tesouro) — de interesse de João de Plato. — Nego provimento ao recurso, à vista do parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O referido parecer está assim redigido:

O acórdão n. 4.509, de 30 de novembro de 1938, atribuiu a taxa de 312\$0 por tonelada, do art. 591, da tarifa vigente, como giz em pó fino, ao carbonato de cálcio natural, importado em pó, demonstrando já ter sofrido beneficiamento.

A mercadoria, objeto de litígio, é carbonato neutro de cálcio para fabricação de artefatos de borracha.

A análise não foi realizada em laboratório oficial e não se verificou a constatação exigida na Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.

Deslarte, o recurso não merece provimento. Encaminhe-se à Diretoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 72.993-40 (Tesouro) — de interesse de Luiz Tavares de Moraes. — Faça-se o convite pelo *Diário Oficial*, no sentido do interessado prestar esclarecimentos sobre o assunto do presente processo.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Mês de outubro

Despachos:

Processos:

N. 61.344-40 — Aurea de Oliveira dos Santos e outras. — Satisfacam a exigência do despacho de 16 de setembro findo.

N. 66.366-39 — Olivia Gomes Guedes, pedindo restituição do seu título de pensão. — Restitua-se.

N. 20.217-40 — Luiza de Sousa Martins e outra, pedindo reversão de pensão. — De acordo com o parecer, não ha que deferir.

N. 76.930-40 — Carlota Rararipe Albuquerque do Nascimento. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 98.491-36, no qual é interessado Nelson Alves dos Santos. — De acordo com o parecer, arquite-se.

N. 87.101-40 — Emilio Polto & Comp. Ltda. — Sele o documento de fls. 2.

N. 86.070-40 — Harold Rosiere, pedindo pagamento. — Habilita-se de acordo com o parecer.

N. 75.034-40 — Amália Moreira Antunes. — Compareça, afim de apresentar atestado de óbito do *de cujus* e prestar os esclarecimentos que se tornam necessários, à vista do que consta do parecer.

N. 64.504-40 — Alaide de Oliveira Figueira. — Apresente os títulos.

N. 88.066-40 — Júlio Canuto da Silva, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 86.882-40 — Francisco Luiz da Nóbrega Filho, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 46.065-40 — Georgina Augusta Vital Barbosa. — Convida-se a interessada a prestar esclarecimentos.

N. 87.677-40 — Januário Ximenes. — Complete o selo do requerimento.

N. 78.904-40 — Gisela de Azevedo Marques, pedindo pagamento. — Apresente documento provando o regime em que foi efetuado o casamento.

N. 67.823-40 — Manuel de Sousa. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer.

N. 20.925-40 — Lino de Miranda Sardinha, sobre consignação. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 85.244-40 — Aposentadoria de Petrus Verdié. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1940

Portaria n. 112 — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea 1, artigo 2.º do Decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro da classe H, do Q. P. deste Ministério, Sr. Heitor Ferrari, para ter exercício no Serviço Regional em Santa Catarina.

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 333

O Diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista a necessidade de intensificar os serviços de isenção e fiscalização no interior do País, resolve designar o Escriturário da classe 10, Q. S., Joaquim Virgílio Nogueira para auxiliar os serviços de inspeção na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

De acordo com o disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, arbitro a diária de dezesseis mil réis (16\$0), prevista na alínea "b" do parágrafo único do artigo 2.º do Decreto n. 4.705, da mesma data, por corresponder a *diária média* consignada na tabela que acompanhou o Decreto número 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano; devendo a despesa ser paga pelo empenho de 15:000\$0, feito para o 4.º trimestre, à conta da verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — sub-consignação 9, do vigente orçamento da Fazenda.

Outrossim, de conformidade com o disposto no art. 141, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, arbitro a ajuda de custo de *um conto e duzentos mil réis* (1:200\$0) a ser abonada ao referido funcionário, de vez que a sua permanência nos serviços de inspeção no interior exige a sua permanência por mais de 30 dias.

Dê-se ciência. Faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — Rio, 29 de outubro de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 30 de outubro de 1940

N. 140-36 — Carl Zeiss. — Em face dos pareceres, mantenho os lançamentos, com as respectivas multas.

N. 1.276-39 — Joaquim Ferreira (espólio). — Indefero a reclamação de fls. para manter os lançamentos contestados, dos exercícios de 1934 e 1938, de acordo com o parecer.

Comuniquem-se ao Juízo em aditamento os aludidos óbitos. Informe-se depois quanto aos exercícios posteriores de 1938.

N. 1.723-40 — Hermes S. Porfírio. — De acordo com o parecer cancela-se o lançamento de fls 17, e proceda-se a outro, pela minuta de cálculo a fls. 31.

N. 9.938-35 — Olimpio Nogueira (espólio). — Retifiquem-se os lançamentos contestados, dos exercícios de 1931-32 e 1934-35, de acordo com o parecer e cálculos integrantes a fls. 139-142.

N. 10.767-40 — Américo Ferraz e Castro. — Tendo em vista a circunstância evidenciada na informação supra, e presumindo-se, pela ausência de data no recibo de volta do Correio, que os esclarecimentos tenham sido prestados dentro do prazo legal, retifique-se o lançamento admitindo as deduções pleiteadas naquela fase, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 19-3-40 e disposição do parágrafo único do artigo 12 do Decreto n. 1.168 de 22-3-39.

N. 11.952-40 — A. B. Junqueira. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 12.082-39 — Armando da Silva Pires. — Aprovo o cálculo de fls. 10, com a dedução do imposto pago, acima certificado.

N. 12.215-40 — Pilkington Brothers (Brasil) Ltda. — Mantenho 1 lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.330-40 — A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer supra.

N. 15.102-39 — Raimundo Pereira de Magalhães. — De acordo com o parecer retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo a fls. 24. Deste despacho recorro na forma da lei para o Conselho de Contribuintes.

N. 19.179-39 — Julio Berto Cirio. — À vista do exposto no parecer supra e tendo ficado apurado que a omissão de juros, cometida pelo contribuinte, em sua declaração do exercício de 1934, se limitou a parcela de 5:000\$0, conforme esclarecimentos de fls. 4, em tempo hábil prestados, e não a de 8:693\$0, tributada no cálculo de fls. 10, retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo a fls. 40, para a cobrança da diferença resultante daquela renda, com a multa de 50 %, que é a cabível na espécie.

N. 22.378-39 — Francisco Vasques. — Façam-se os lançamentos para os exercícios de 1933 a 1936, pela minuta de cálculo a fls. 115 e 118, com a multa aplicada de 50 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor, cancelando-se antes, o de fls. 4, por impreciso.

N. 22.943-37 — Antônio de Freitas Pimenta. — Concordo. Cancele-se o lançamento de fls 16 e cobre-se a multa de fls. 30.

Repetido por não ter sido publicado:

N. 12.239-40 — Fermo de Faria Albernaz. — Indeferido. Prosiga-se na cobrança.

N. 12.271-40 — The Alliance Assurance Company, Limited. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 18.661-40 — Vitor Charlier. — Pague o débito existente.

N. 18.798-40 — F. Fernandes & Lopes Ltda. — Prove início de negócios.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DA TARIFA

Na sessão realizada no dia 15 de outubro deste ano, com a presença dos senhores Ignácia Tavares Guimarães, presidente, Alfredo Seabra, Eugênio Augusto Pourchet, Flávio Martins Pena, Amarílio de Noronha, Paulo Emílio de Oliveira, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, José Clímaco do Espírito Santo, Antônio dos Reis Carvalho, e Palvino Rocha, membros da Comissão, e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões constantes do resumo que se segue:

N. 649 — Comp. Propaganda Administração e Comércio (Propac) — Petição n. 37.170 de 1940. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedida exame prévio. — Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria — escarificadeiras montadas sobre rodas providas de pneumáticos que trabalham combinadas com o trator do mesmo fabricante — como instrumentos agrícolas, art. 1.825 da Tarifa, livres de Direitos, em face do acordo n. 9.500 do Conselho Superior de Tarifa e tratores não classificados, art. 1.831, taxa de \$370 por quilo.

N. 650 — Mesbina S. A. — Petição n. 42.931-1940. — Despachou pela nota n. 57.392 deste ano — 7 carabinas para caça, de retrocarga, de um cano, do art. 1.540 da Tarifa, taxa de \$1200. — Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria — carabinas de repetição, calibre 32, para caça — como carabinas para caça, de retrocarga, de um cano, artigo 1.540 da Tarifa.

N. 651 — Herzog & Comp. — Petição n. 36.669-1940. — Receberam pelo Armazem E. Postais um volume contendo mercadoria cujos direitos foram pagos pela nota n. 12.895 deste ano, como pós medicinais compostos, do art. 1.459 da Tarifa, taxa de \$280 por quilo e como ser um terapêutico, art. 1.484 da Tarifa, taxa de \$1040 por quilo e, no ato do desembarço, entendendo tratar-se de produtos químicos não classificados, para uso científico, pediram audiência da Comissão da Tarifa. — Resolvido: O sr. Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria representada pelas amostras ns. 1: (Laudo do Laboratório Nacional, n. 1.818). — "Proteose Peptone — DIFCO Standardized (granular), representada por escalas amareladas, peptona para fins científicos — como: peptona, do art. 1.449, taxa \$3200 o quilo, geral e \$1850 o quilo, mínima; amostra n. 2, (Laudo n. 1.819) — DIFCO Bacto Peptonized Milk Dehydrated" — preparação para fins científicos, constituída por produtos de desintegração das proteínas do leite e lactose, com emprego em bacteriologia; amostra n. 3 (Laudo n. 1.820) "DIFCO-Bacto Loefflers Blood Serum Dehydrated" — preparação para fins científicos (empregada em bacteriologia, no preparo de "meio" próprio para isolar o bacilo diftérico); amostra n. 5 (Laudo n. 1.822) — "DIFCO-Bacto Tryptose Agar Dehydrated" — preparação para fins científicos (empregada em bacteriologia para o preparo de "meio" para culturas microbianas); amostra n. 6 (Laudo n. 1.823) "Bacto-Sabourand's Maltose Agar" — preparação para fins científicos (empregada em bacteriologia para o preparo de "meio" para culturas microbianas); amostra n. 7 (Laudo n. 1.824) "Bacto-Lover Infusion Agar — Dehydrated" — preparação para fins científicos (empregada em bacteriologia para o preparo de "meio" para culturas microbianas); amostra n. 8 (Laudo n. 1.825) "Bacto-Heart Infusion Agar — Dehydrated" — preparação para fins científicos (empregada em bacteriologia para o preparo de "meio" para culturas microbianas) — como preparações para cultura microbiana e semelhantes, do art. 1.460, taxa de \$2720 por quilo, geral, e \$2470, mínima; amostra n. 4 (Laudo n. 1.821) "Bacto-Agar — DIFCO — Standardized agar-agar para fins científicos — como Agar-agar em pó, do art. 266, taxa \$3270 o quilo, geral, e \$2650, mínima, e mais 25 % da 1.ª parte da nota 52".

N. 652 — Daggett & Ramsdell S. A. — Petição n. 37.043-1940. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria examinada pelo Laboratório Nacional de Análises — amostra n. 1 (Laudo 1.883) — resina de Derris, produto rico em rotenona, usado como matéria prima de preparações inseticidas; amostra n. 2 (Laudo n. 1.884) — preparação à base de um ester tiocianico, empregada como matéria prima de produtos inseticidas; amostra n. 4 — (Laudo n. 1.886) — preparação à base de piretro (extrato de piretro) — usado como matéria prima de produtos inseticidas — como preparações não classificadas para usos técnicos ou domésticos, art. 987 *ad valorem* 25 %, de conformidade com o acordo n. 4.060, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1939; amostra n. 3 (Laudo número 1.885, de 14 de outubro de 1940) — líquido incolor, de odor especial, — cloreto de etileno — como cloreto de etileno, do artigo 1.690 e taxa de \$1690 por quilo.

N. 653 — Enrico Guarneri & Companhia — Petição n. 42.150/1940 — Despacharam pela nota n. 55.962 deste ano — 50 rolos pesando bruto 7.052 quilos contendo cordoalha de ferro simples com o peso legal de 4.608 quilos, do art. 843 da Tarifa, taxa de \$300 por quilo. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria carretel de madeira em que vem enrolado o cabo ou cordoalha de fio de aço — envoltório externo, excluído do peso legal da mercadoria, segundo a doutrina da Decisão n. 509, de 1938.

N. 654 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — Petição número 36.673/1940 — Despacharam pela nota de importação n. 48.589 deste ano — 1.ª adição — graxa mineral, preta para lubrificação, do

art. 599 da Tarifa, taxa de 208\$0 por tonelada. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a comissão, classificando a mercadoria — preparação na qual foi constatada a seguinte composição média: grafito, 68 %; óleo de linhaça e nafta dissolvente do petróleo, 31 %; perdas e indosados, 1 % (Laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.810 de 27 do mês findo e informação n. 55, de 14 de outubro de 1940) como: quaisquer preparações não classificadas para usos técnicos, *ad valorem* 25 %, taxa mínima, art. 987, da classe 24.ª.

N. 655 — General Electric Sociedade Anônima — Petição número 41.622 de 1940. — Despachou pela nota 52.018 deste ano — 5.ª adição — aquecedores de água para uso doméstico, do art. 1.791 da Tarifa, taxa 7\$800 por quilo. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a comissão, classificando a mercadoria — pequeno aparelho elétrico, fonte calorífica de um aquecedor d'água (parecer técnico do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães), como: aparelho físico não classificado de liga de cobre, art. 1.657, taxa 11\$4 por quilo.

N. 656 — International Machinery Company — Petição número 43.370/1940 — Despachou pela nota n. 58.265 deste ano 1.ª adição — peças sobressalentes para motor a explosão, pesando até 500 quilos, do art. 1.831, taxa de 1\$610 por quilo. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a comissão, classificando a mercadoria — cadeias ou correntes de aço, de tipo especial, para transmissão do movimento em tratores — como "pertencentes ou peças sobressalentes para motores a explosão", do art. 1.831 da classe 34.ª, taxa mínima de 1\$610 por quilo, por se tratar de peças pesando até 500 quilogramas, conforme acordo n. 8.787 do Conselho Superior de Tarifa.

N. 657 — José Silva & Comp. Ltda. — Petição n. 42.274/1940 — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a comissão, classificando a mercadoria — vitrine para exposição de mercadorias, feita de madeira, cobre e vidro; como móvel não especificado de madeira fina, com partes de metal ordinário, da taxa de 18\$720 por quilo, em dobro e com o aumento de 30 %, de conformidade com a nota n. 87 da Tarifa vigente.

N. 658 — Juscelino Barbosa & Comp. — Petição n. 34.442-1940 — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria representada por uma massa plástica pardo-clara, constituída por breu e carga mineral (sulfeto de zinco e sulfatos de cálcio e bário) como: quaisquer preparações não classificadas para usos técnicos, 25 % *ad valorem*, tarifa mínima, art. 987 da Tarifa.

N. 659 — Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Petição n. 40.254/1940. — Despacharam pela nota n. 52.216 deste ano — 4.ª adição — obras não classificadas, não especificadas, de cobre, simples, artigo 791, taxa de 10\$4 por quilo, e 5.ª adição — obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, do art. 861, taxa de 3\$120 por quilo. — Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — um conjunto de peças formando um alambique pequeno com capacidade não excedente de 50 decímetros cúbicos, formado por: a) uma cuba de chapa de cobre cromado com 6 tubos do mesmo metal; b) uma bateria de 6 fogareiros elétricos comandado por 6 interruptores elétricos, sendo esses fogareiros formados por resistências elétricas montadas em porcelana e revestidas externamente de ferro batido niquelado; c) base ou cavalete de ferro fundido pintado (parecer técnico do Engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães) como: a) obras não classificadas e não especificadas de cobre, cromado, do art. 791 da Tarifa, taxa de 13\$520; b) fogareiros de ferro niquelados, com partes de outro metal ordinário, da taxa de 4\$056 o quilo, peso legal; c) obras não classificadas e não especificadas de ferro, fundidas, pintadas, do art. 861 da Tarifa, taxa de 2\$080 o quilo.

N. 660 — Paramount Filme S/A. — Petição n. 43.076-40. — Despachou pela nota n. 58.176 deste ano — 3 caixas contendo filmes cinematográficos, impressos, de mais de 16 mm. de largura, com o peso legal de 116.800 gramas, do art. 1.601 da Tarifa, taxa de 56\$900 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando que as latas de folha de Flandres, com uma tampa da mesma matéria presa, nos seus bordos, por pregos, às partes superiores das taboas da caixa de madeira, em que estão acondicionadas — entram no peso legal dos filmes cinematográficos, impressos, de mais de 16 milímetros de largura.

N. 661 — S. Magalhães & Cia. — Petição n. 44.003-40. — Despacharam pela nota n. 58.993 deste ano — 2.ª adição — papel branco para embrulho e outros usos, de mais de 35 até 180 gramas por metro quadrado, do art. 556, da taxa de 1\$560 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria em causa, como cartão cortado, branco, para bilhetes de visita, nominalmente classificados pelo art. 538/5, à taxa de 4\$160, peso legal, classe 16.ª da Tarifa.

N. 662 — S. A. Philips do Brasil — Petição n. 41.797-40. — Propôs a despacho 600 engradados com o peso bruto de 7.980 quilos, contendo 600 aparelhos de rádio receptores de peso até 10 quilos, pesando legal 6.600 quilos, da taxa de 12\$7 por quilo, art. 1.583 da Tarifa. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando que deve ser incluído no peso legal da mercadoria o peso da caixa de papelão e de todos os envoltórios interiores do engradado.

N. 663 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited — Petição n. 41.631-40. — Submeteu a despacho — 2.ª adição — obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido pintado, do art. 861 da Tarifa, taxa de 2\$080 por quilo. — Resol-

vido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria chave de ligação, automática, para instalação elétrica, de polo triplice, como aparelhos físicos não classificados, de ferro, art. 1.657, taxa 5\$7 por quilo.

N. 664 — Sloper & Cia. Ltda. — Petição n. 44.619-40. — Despacharam pela nota n. 60.244 deste ano — 1.ª adição — bolsas de couro, de mão, para senhora, enfeitadas com qualquer materia, do art. 46 da Tarifa, taxa de 29\$120 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Classifique-se como parece aos senhores Conferentes Alfredo Seabra e Flavio Penna, por apresentarem as bolsas relevos decorrentes não, apenas, de estamparia, mas de outro preparo — estamparia e preparo feitos com objetivo de enfeitar as bolsas". — Os Conferentes citados consideraram as bolsas bem despachadas como: bolsas de couro, enfeitadas, art. 46 e taxa de 29\$120 por quilo.

N. 665 W. G. Wills — Petição n. 40.362-40. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando, de vidro, tendo grudado no fundo um acessório de papel ou papelão com dizeres anunciando produtos médicos da The British Drug Houses Ltd. de Londres, como peso para papeis, de vidro n. 2, branco, nominalmente classificado no art. 617 da Tarifa, taxa de 9\$360 por quilo.

N. 666 — W. G. Wills — Petição n. 42.173-40 — Despacharam pela nota n. 55.023 deste ano — 2.ª adição — xarope medicinal (288 vidros de conteúdo líquido de 53 cc. cada), com o peso real de 15.352 gramas, do art. 1.528 da Tarifa, taxa de 20\$8 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Como parece a Comissão. — O último período da nota n. 249, da classe 26.ª — drogas, medicamentos químicos e preparações farmacêuticas, dietéticas e outras de uso em medicina — dispõe de modo claro e terminante: "Para efeito do cálculo dos direitos a pagar pelos líquidos injetáveis ou não, contidos em empolas ou frascos, cada centímetro cubico (1 c. c.) do liquido, qualquer que seja a densidade deste, será considerado sempre, igual a uma grama (1 gr.)" E o artigo 27 das Preliminares da Tarifa, determina expressamente: "Para a classificação tarifária das mercadorias, as disposições especiais em que incidem preferem às de caráter geral, ainda que estas lhes possam ser também applicaveis". A nota n. 249 é um dispositivo especial regulador da cobrança dos direitos dos líquidos injetáveis ou não, contidos em empolas ou frascos e compreendidos na classe 26.ª — Faça-se, pois, o "cálculo dos direitos a pagar", considerando-se "cada centímetro cubico (1 c. c.) do liquido", "igual a uma grama (1 gr.)", "qualquer que seja a densidade deste".

N. 667 — Mecânica Paulista Limitada — Petição n. 43.504-40 — Despachou pela nota n. 57.255 deste ano — 1.ª adição — guelcha de amianto, do art. 569 da Tarifa, taxa de 6\$550 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria — tiras de tecido de algodão, juxtapostas e coladas a tiras de borracha ou fortemente ligadas por meio de borracha — como gacheta de borracha em tecido de algodão, conforme o decreto n. 1.028 de 4 de janeiro de 1939, do art. 1.866 da Tarifa, taxa de 6\$2 por quilo.

N. 668 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Petição n. 41.709-40 — Despachou pela nota n. 54.871 deste ano — quaisquer outros tubos, de qualquer feitio, curvos ou retos, para agua, caldeira, electricidade, esgotos, gás e usos semelhantes, de aço batido, simples, do art. 859 da Tarifa, taxa de \$630 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão — considerando a mercadoria — tubos de aço batido, próprios para postes de distribuição de energia elétrica, (pareceres técnicos dos Engenheiros Drs. Carlos Ernesto Schulz e Osvaldo Kraemer Guimarães), postes lisos, para construção de linhas de distribuição de energia elétrica, classificados no art. 861, sujeitos à taxa de \$650 por quilo.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 28 de outubro de 1940. — Alfredo Bastos, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

671ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Presentes à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente, capitães de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel, Raul Romeu A. Braga e capitão de Longo Curso, Francisco José da Rocha e Dr. João Stoll Gonçalves.

Procurador junto ao T.M.A.: Dr. Carlos Américo Brasil, official administrativo Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foi publicado em sessão o acordo no processo n. 464 julgado em 2 de outubro de 1940.

A seguir entrou o Tribunal a tratar de matéria regimental sendo levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, official administrativo.

ACORDÃO

Processo n. 464 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que, no dia 14 de julho de 1940, a chata "Chique-Chique", em viagem no rio São Francisco, de Joazeiro a São José de Correntina, a reboque do vapor "Saldanha Marinho", ao passar no trecho denominado Cachoeira do Angico foi de encontro a uma pedra em um dos "portões do dique", abrindo água e danificando ligeiramente vinte sacos de farinha de mandioca.

Encostadas as duas embarcações na barranca, foi executada uma reparação provisória que permitiu concluir a viagem sem qualquer outra consequência.

O inquérito procedido na Delegacia da Capitania dos Portos, em Joazeiro, concluiu pela responsabilidade do comandante e do práctico do vapor "Saldanha Marinho", por não tomarem providências quando perceberam "que o chata não dava pelo governo do leme".

O exame pericial constatou a existência de um rombo a BE. com a extensão de vinte e cinco a trinta centímetros e o afrouxamento de alguns rebite.

Islo posto,

Considerando que o leme da chata, assim como os demais aparelhos sempre funcionaram bem;

Considerando que a causa do acidente foi o desgoverno em local onde se formam numerosos rebojos pelo afloramento de pedras e outros obstáculos;

Considerando que as estiagens produzindo a baixa das águas do rio São Francisco, originaram a formação de rebojos, que dificultam a navegação e tornam difícil o governo do qualquer embarcação;

Considerando que o chamado "portão do dique" estava nessas condições e tem uma largura calculada de 15 metros;

Considerando que o comandante e os demais tripulantes são merecedores de elogios pela prestesa das providências tomadas, que permitiram concluir a viagem sem qualquer outro dano, não obstante a existência da avaria constatada, que poderia causar o sossobro da embarcação com perda total da carga transportada;

Considerando assim o acidente como inevitável:

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, julgar o acidente como fortuito e ordenar o arquivamento do processo P.I.C.R. — Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T.M.A., aos dois de outubro de 1940. — Dário Pais Leme de Castro, vice-almirante-presidente — Raul Romeu Antunes Braga, relator — Carlos Lafayette B. de Miranda, — Francisco José da Rocha — João Stoll Gonçalves.

Confere. — Gilberto de Alencar Saboia.

Fui presente, procurador junto ao T.M.A.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 29 de outubro de 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 3.995 — M. Faz. 1.712 — 360\$0 a José Alfredo da Silva Reis, official administrativo.

N. 4.004 — M. Faz. 1.713: — 1:705\$9 ao 2º sargento Armando Corovisia.

N. 4.005 — M. Faz. 1.714 — 12:000\$0 ao 2º tenente da reserva convocado José Plácido de Oliveira.

N. 4.006 — M. Faz. 1.715 — 4:636\$4 ao 2º tenente da reserva convocado José Otino de Freitas.

N. 4.007 — M. Faz. 1.716 — 10:855\$8 ao 2º tenente da reserva convocado Heitor Damasceno da Silva.

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 4.008 — M. Faz. 1.717 — 433\$2 ao 2º sargento Pedro Vicente Ferreira.

N. 4.002 — X. 44 — Atendendo ao que solicita o Diretor de Saude do Exército, autoriza a retificação do título da Tabela de Material do Consumo e Medicamentos Odontológicos que acompanhou o Aviso n. 3.801, de 9 do corrente.

Onde se lê:

... "pelas Economias Administrativas e rendas dos Gabinetes Dentários".

Leia-se:

... "pelo Depósito Central do Material Sanitário do Exército".
N. 4.015 — Ensi. 6 — Ficam sem efeito as Instruções para o exame de admissão à Escola de Estado Maior aprovadas pelo Aviso 3.942 de 23.10-40.

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 4.001 — Dir. Fun. 616 — Manda entregar ao agente diretor do Quartel General da 5ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c n. 1, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 4.009 — Dir. Fun. 617: — Manda entregar, a título de majoração, ao Agente Diretor do 3º Regimento de Artilharia Montada, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 2:000\$0 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar.

N. 4.010 — Dir. Fun. 618 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da Verba 5 — S/c n. 2-02 (dotação n. 51 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída ao comando da 7ª Região Militar a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis).

A referida importância se destina à construção de instalações de emergência, para abrigo dos animais do 29º Batalhão de Caçadores.

N. 4.011 — Diretoria de Fundos — 619 — Manda providenciar para que à conta do saldo "em ser" nessa diretoria, da Verba 5 — S/c. n. 2-02 (dotação deste Ministério, seja distribuída Diretoria de Engenharia a quantia de 18:319\$400 (dezoito contos trezentos e dezanove mil e quatrocentos réis).

A referida importância se destina às obras necessárias a melhor proteger das intempéries as caldeiras e a autoclave, instaladas no Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

N. 4.012 — Diretoria de Fundos — 620 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa diretoria, da verba 5 — S/c. n. 2-02 (dotação n. 51 do vigente Plano de Obras), seja distribuída à Comissão de Melhoramentos da Vila Militar a quantia de 234:318\$2 (duzentos e trinta e quatro contos trezentos e dezoito mil e duzentos réis).

A referida importância se destina ao prosseguimento de obras urgentes, instalações e aparelhamentos em diversas unidades da Vila Militar e na mesma Vila, conforme projetos e orçamentos aprovados pela Diretoria de Engenharia.

N. 4.013 — Diretoria de Fundos — 621 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da verba 5 — S/c. 3-03 (dotação n. 132 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída ao comando da 1ª Região Militar a quantia de 6:285\$8 (seis contos duzentos e oitenta e cinco mil réis).

A referida importância se destina a reparos urgentes nas instalações da cozinha do Batalhão de Guardas.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — N. 4.014 — Diretoria de Fundos — 622. — Sr. Diretor de Fundos do Exército. — Aprovo a tabela anexa de majoração de quantitativos às unidades mencionadas na mesma, à conta da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c. ns. 27-01, e 31-01, do atual orçamento deste Ministério. — *General Eurico G. Dutra.*

Tabela de distribuição de quantitativos às unidades abaixo, com discriminação dos saldos e das repartições pagadoras:

Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas

Discriminação	S/c 27-01	S/c 29-02	S/c 31-01
Saldo "em ser" na D. F. E.....	791:990\$0	223:950\$0	92:429\$0
Total desta proposta	41:860\$0	520\$0	13:300\$0
Saldo restante	750:130\$0	223:430\$0	79:129\$0
Serviço de Fundos da 1ª. R. M.:			
Sub-Diretoria Transmissões	4:520\$0	—	13:300\$0
Bateria 4º. G. A. G. — Forte Lage	6:000\$0	—	—
Reg. Andrade Neves	6:000\$0	—	—
Soma	16:520\$0	—	—
Serviço de Fundos da 2ª. R. M.:			
4ª. Circunscrição Recrutamento ..	1:200\$0	120\$0	—
Depósito Reprodutores	1:500\$0	—	—
Soma	2:700\$0	120\$0	—
Serviço de Fundos da 3ª. R. M.:			
1/2º. Regimento Cavalaria Trans-	3:300\$0	—	—
portada	3:300\$0	—	—
Soma	3:300\$0	—	—
Serviço de Fundos da 4ª. R. M.:			
Q. G. da 4ª. R. M. e Escolta....	2:000\$0	—	—
Soma	2:000\$0	—	—

Serviço de Fundos da 8ª. R. M.:

Contingente Especial Tabatinga ..	3:000\$0	400\$0	—
Hospital Militar do Pará	4:320\$0	—	—
Soma	7:320\$0	400\$0	—
Serviço de Fundos da 9ª. R. M.:			
Núcleo 8º. Corpo Base Aérea.....	6:420\$0	—	—
18º. Batalhão Caçadores	3:600\$0	—	—
Soma	10:020\$0	—	—

Dia 28 de outubro de 1940

Despachos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Antônio de Souza Junior, do Quadro Ordinário (4º. Batalhão Rodoviário) para o Quadro Suplementar Geral.

Dia 29 de outubro de 1940

Foi designado o capitão Augusto Hipólito de Medeiros Filho, para fazer parte da comissão incumbida de rever e atualizar o "Regulamento Provisório de Tiro das Armas Portáteis" — R. T. A. P. n. 6, em substituição ao major Heitor Lopes Caminha, do 15º. R. C. I., que se recolhe ao corpo.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Arnould Antunes Maciel, do Quadro Ordinário (2º. Grupo de Artilharia de Dorso) para o Quadro Suplementar Geral.

Foi concedida permissão para que o capitão médico Dr. Luis de Azevedo Evora gosse, na República Argentina, suas férias regulamentares relativas ao ano de 1939.

Dia 30 de outubro de 1940

Foi designado, por necessidade do serviço, o capitão Alvaro Veiga Lima, do 14º. Batalhão de Caçadores, Comandante da Companhia de alunos do Colégio Militar.

Dia 29 de outubro de 1940

Notas:

N. 544 — Ao Sr. Inspetor Geral do Ensino do Exército: Os conscritos (sorteados) que terminarem o tempo de serviço no corrente ano devem ser licenciados o mais rapidamente possível, logo após terem regressado a seus quartéis.

Requerimentos:

Aldemar Peres de Freitas, ex-2º. cabo, pedindo o pagamento da gratificação do posto de 2º. cabo a que se julga com direito, relativo aos períodos de 26 de agosto de 1936 a 30 de dezembro de 1938. — "Deferido, exceto no que se refere ao mês de novembro de 1937, em face das informações da D. F. E. e S. G. M. G."

Benjamim Simon, capitão farmacêutico, pedindo melhoria na sua colocação no Almanaque Militar. — "Mantenho o despacho anterior".

Carlos Tornaz Pereira, coronel da 2ª. linha, pedindo lhe seja concedida a reforma com vencimentos integrais. — "Arquive-se. A pretensão do requerente foi solucionada pelo Decreto-lei n. 2.578, de 12-9-40".

Cipriano Bastos, 1º. tenente Intendente do Exército, pedindo que a licença de 120 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a) do art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens. — "Concedo 120 (cento e vinte) dias".

Danilo Esteves de Souza, 2º. sargento, do Contingente da Escola Preparatória de Cadetes, pedindo dispensa da exigência de quatro anos de praça afim de que possa candidatar-se à matrícula à Escola Militar. — "Deferido".

Ileon da Cunha Cavalcanti, capitão, pedindo prorrogação de mais 3 (três) meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com a letra a) do art. 30 do Código de Vantagens. — "Concedo".

Ivo de Almeida Rabelo, 1º. tenente, pedindo retificação de seu nome de Rabelo para Rebelo. — "Retifique-se de acordo com os termos do item III, da informação, anexa, da S. G. M. G. (n. 9.970, de 18-10-40). Item a que se refere o despacho acima: — Pelo exposto, opino que o nome do requerente seja retificado para Ivo de Almeida Rebelo, bem como, em seus assentamentos, a filiação para — filho de Custódio de Almeida Rebelo e Dona Rachel Ribeiro, Rebelo".

Miguel de Figueiredo, pedindo seja um tenente convocado compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — "Ao Sr. Cmt. da 9ª. R. M. para compeli-lo o oficial em apreço a saldar o compromisso que assumiu para manutenção de sua família".

Nelson do Nascimento Lopes, capitão, pedindo trancamento de matrícula na Escola Técnica do Exército, por motivo de enfermidade. — "Deferido".

Raul Mendonça, 3º. sargento enfermeiro, pedindo pagamento da quantia de 34\$600. — "Reconheço a dívida". (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Dia 26 de outubro de 1940

Retificações de avisos:

N. 3.960 — Ensi. 4: — As "Instruções para o Recrutamento e Preparação dos Candidatos à Matrícula na Escola de Estado Maior" publicadas no Boletim do Exército n. 37, de 14 de setembro do corrente ano, devem entrar em vigor a partir de 1941, inclusive. (E não como publicou o Diário Oficial de 29 corrente, à página 20.321, 1.ª coluna).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por decreto de 29 de julho de 1940, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de Major, por ter sido efetivado no cargo que exercia na Escola Preparatória de Cadetes, o Capitão Julio de Castilhos Cachapúz de Medeiros, de quem trata esta Carta-Patente, contando dezesseis anos, oito meses e três dias de serviço.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 29 de julho de 1940, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de Major, por ter sido efetivado no cargo que exercia na Escola Preparatória de Cadetes, o Capitão Osório Tuiuti de Oliveira Freitas, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e três anos, dez meses e vinte e dois dias de serviço.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 29 de julho de 1940, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de Major, por ter sido efetivado no cargo que exercia na Escola Preparatória de Cadetes, o Capitão Saul Fernandes Pons, de quem trata esta Carta-Patente, contando doze anos, quatro meses e sete dias de serviço.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 29 de julho de 1940, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de Major, por ter sido efetivado no cargo que exercia na Escola Preparatória de Cadetes, o Capitão Furico de Sousa Gomes Filho, de quem trata esta Carta-Patente, contando doze anos, quatro meses e sete dias de serviço.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 29 de julho de 1940, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de Major, por ter sido efetivado no cargo que exercia na Escola Preparatória de Cadetes, o Capitão Carlos de Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e dois anos, dois meses e vinte e nove dias de serviço.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

É Benedito Augusto Carvalho dos Santos e não Benedito Augusto de Carvalho Santos, o nome do Tenente-Coronel Professor do Colégio Militar, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, General da Brigada, Secretário Geral.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1940

Transferindo, por necessidade do serviço, os seguintes 2.º sargentos enfermeiros-veterinários:

Antonio Magalhães, do 10.º R.C.I. para o 3.º G.A.Do.;
Mario Martins de Andrade, do 7.º R.I. para a Escola de Veterinária do Exército; e,

Arlindo Fernandes de Freitas, da Escola de Veterinária do Exército para o 7.º R.I.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 567 DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Contadoria Geral de Transportes no ofício n. C.T.T. 3/59, de 1 de outubro do corrente ano,

Resolve — aprovar os seguintes consecutivos a serem restabelecidos na Paula C.G.T. 1:

N. 197	— Ancoretas ou ancorotes vazios	4 4 4 — — —
N. 426	— Balaços vazios	4 4 4 — — —
N. 483	— Barricadas e barris vazios (v. vasilhame) ..	
N. 566	— Bobinas vazias	4 4 4 — — —
N. 636	— Bruacas vazias	4 4 4 — — —
N. 708	— Caixas e caixões vazios	4 4 4 — — —
N. 710	— Caixas e engradados especiais para transporte de aves ou ovos, vazias (v. vasilhame)	
N. 711	— Caixas frigoríficas ou isotérmicas, vazias (v. vasilhame)	
N. 820	— Capoeiras vazias	4 4 4 — — —
N. 861	— Carretéis de madeira para enrolamento de cabos	4 4 4 — — —
N. 955	— Cestas ou cestos	4 4 4 — — —
N. 957	— Gestinhos ou jacazinhos vazios, de fita ou cavacos de madeira, para transplantação de mudas (v. jacás)	
N. 1.250	— Dornas (v. vasilhame)	
N. 1.286	— Engradados vazios	4 4 4 — — —
N. 1.288	— Engradados vazios para aves (tipo "Standard", "Universal" ou "Ideal") (v. vasilhame)	
N. 1.625	— Garrafas e garrafões, meias garrafas, litros e meios litros, vazios (v. vasilhame) ..	
N. 1.663	— Gigos vazios	4 4 4 — — —
N. 1.798	— Jacás vazios	4 4 4 — — —
N. 1.861	— Latas estampadas ou não, desarmadas..	6 6 6 — — —
N. 1.861-A	— Latas armadas, estampadas ou não.	
N. 1.862	— Latas vazias especiais para o transporte de creme de leite, leite ou manteiga (v. vasilhame)	
N. 2.473	— Pipas vazias (v. vasilhame)	
N. 2.597	— Quartolas vazias (v. vasilhame)	
N. 2.610	— Quintos vazios (v. vasilhame)	
N. 2.742	— Sacos vazios, novos	4 4 4 — — —
N. 2.743	— Sacos vazios, usados	6 6 6 — — —
N. 2.929	— Tambores vazios (v. vasilhame)	
N. 2.997	— Tinas vazias	4 4 4 — — —
N. 3.023	— Tonéis vazios (v. vasilhame)	

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 568 DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes no ofício n. C.T.T. 3/61, de 1 de outubro do corrente ano,

Resolve — aprovar a inclusão na Paula C.G.T. 1, do seguinte consecutivo:

N. 227-A — Aparas de mármore

Na C.B.:

Pequenas expedições	EC-12
Lotação de 20 tons.....	E-13 K
Lotação de 40 a 45 tons.....	E-13 L

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de julho de 1940

Américo Francisco de Almeida Costa, solicitando prorrogação, por 6 meses, do prazo para apresentação de horários — "Defiro o pedido de fls. 360, tendo em vista o parecer do D.N.P.N. combinado com o do Sr. Diretor Geral, interino". (E' o seguinte o parecer desta Diretoria — "De acordo, convindo, desde já, declarar que não será levada em consideração a hipótese aventada no 2.º "considerando" da petição, o qual permitiria admitir-se uma grande modificação do prazo fixado para a apresentação dos horários". (17.541-40).

Dia 10 de outubro de 1940

Companhia Televox-Limitada, solicitando permissão para instalar uma rede de intercomunicação neste Ministério — "Autorizo a instalação como experiência e sem compromisso para os cofres públicos". (36.855-40).

- Terceira Seção.

Deverá comparecer a esta Seção, afim de providenciar a publicação do decreto n. 6.286, de 14 de setembro de 1940, o representante da Companhia Docas de Santos. (30.979-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Despachos:

N. 1.075 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso memorial em que Afonso Feliciano de Castilho e outros, servidores da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, pedem nomeação para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro daquela Diretoria Regional, alegando terem prestado concurso.

O Departamento dos Correios e Telégrafos ouvido a respeito, informou que o concurso prestado pelos interessados teve seu prazo de validade esgotado em 31 de dezembro de 1939, na conformidade do Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro do ano p. findo.

Nestas condições, e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao submeter o incluso requerimento à superior deliberação de Vossa Excelência, tenho a honra de opinar pelo indeferimento do pedido em causa. Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: "Indeferido. Em 22-10-940. — G. VARGAS."

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1940

Artur Combas de Amorim, oficial administrativo, classe II, do Quadro XIV, interpondo recurso, relativamente a promoções. — Indeferido. De conformidade com o art. 4.º do Decreto n. 6.184, de 28 de agosto de 1940, as disposições do aludido decreto se aplicarão "às promoções a serem feitas, relativas ao segundo quadrimestre de 1940". O requerente reclama contra promoção, concernentes ao 1.º quadrimestre do corrente ano. (35.309-40).

Sigismundo Severo Pereira, oficial administrativo, classe H, do Quadro XIV, interpondo recurso, relativamente a promoções. — Indeferido. De conformidade com o art. 4.º do Decreto n. 6.184, de 28 de agosto de 1940, as disposições do aludido decreto se aplicarão "às promoções a serem feitas, relativas ao segundo quadrimestre de 1940". O requerente reclama contra promoções concernentes ao 1.º quadrimestre do corrente ano. Quanto ao diploma de professor primário, não constitui, ao contrário do que pensa o interessado, título preferencial para promoção. (35.038-40.)

ATOS DO DIRETOR

Apostilas:

Por apostila de 25 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Cosme Cursino de Lemos, para exercer o cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Cosme Cursino Lemos (20.268-40.)

— Por apostila de 25 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Alvaro Matos, para exercer o cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Alvaro Venâncio de Matos. (30.268-40.)

— Por apostila de 25 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Gastão Diniz, para exercer o cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Gastão Diniz. (30.268-40.)

— Por apostila de 25 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Maria Pio Gomes, para exercer o cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério, foi declarado que o nome da funcionária a quem se refere o decreto é Maria Pires Gomes. (30.268-40.)

— Por apostila de 29 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 6 de novembro de 1931, que nomeou Maria Balbina da Costa Matos, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi declarado que, por ter contraído núpcias, a funcionária a quem se refere o decreto passou a assinar-se Maria Balbina Matos de Albuquerque. (33.043-40.)

— Por apostila de 29 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 6 de novembro de 1931, que nomeou Agnelo Oliveira, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e que, por apostila de 13 de outubro de 1937, passou a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro II deste Ministério, foi declarado o seguinte: "O funcionário a quem se refere este decreto passou a exercer o cargo de "escriturário" da classe F, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi do Decreto-lei n. 1.866, de 13 de dezembro de 1939". (33.849-40.)

— Por apostila de 29 de outubro do corrente ano, lançada no decreto de 6 de julho de 1934, que nomeou João Albuquerque Gomes, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e que, por apostila de 16 de outubro de 1937, passou a exercer efetivamente o cargo de escriturário, classe E, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi declarado o seguinte: "O funcionário a quem se refere este decreto passou a exercer o cargo de escriturário da classe F, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi do decreto-lei n. 1.866, de 13 de dezembro de 1939." (33.849-40.)

— Por apostila de 29 de outubro corrente, lançada no decreto de 6 de novembro de 1931, que nomeou Moacir Prestes Beyrodt, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e que, por apostila de 18 de outubro de 1937, passou a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro II, deste Ministério, foi declarado o seguinte: "O funcionário a quem se refere este decreto passou a exercer o cargo de escriturário da classe F, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi do decreto-lei n. 1.866, de 13 de dezembro de 1939." (33.849-40.)

— Juvêncio Leopoldino dos Santos, aposentado no cargo de estacionário, classe A, do Quadro V, deste Ministério, deverá comparecer à Seção Administrativa do Serviço do Pessoal para tratar de assunto de seu interesse". (36.160-40.)

Dia 22 de outubro de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a José Pinheiro, auxiliar de desenhista VIII, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por 20 dias, para tratamento de saúde, no período de 15-10 a 3-11-40. (Proc. 35.156 de 1940.)

Dia 25 de outubro de 1940

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Juraci de Melo e Sousa Guimarães, auxiliar de escritório X, desta Secretaria de Estado, por 15 dias, para tratamento de saúde, no período de 21-10 a 4-11-40. (Proc. n. 36.385-40.)

SEÇÃO DE CONTROLE

(x) Na ficha financeira do oficial administrativo, classe K, do Quadro I, José Potiguara da Frota e Silva, com exercício no DNP, foi averbado o desconto mensal de 74\$3, devendo ainda ser cobrada a quantia de 1:780\$9, em 36 prestações mensais, solicitados pelo I. P. A. S. E. (35.648-40.)

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS

Folha de pagamento de diárias aos extranumerários-contratados da Inspetoria Federal de Obras contra Secas, em exercício na Comissão de Piscicultura, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Nome — Função — Observações — Natureza do Serviço — Diária arbitrada — Total geral

Pedro de Azevedo, téc. especializado-contratado chefe da Comissão de Piscicultura (3:000\$0). Em viagem de inspeção aos Postos no interior do Estado: 5 diárias em maio	38\$7	—	193\$5
Benedito Borges Vieira, téc. especializado contratado em exercício na Comissão (3:000\$0) Em viagem de inspeção aos Postos no interior do Estado: 5 diárias em janeiro.	20\$0	100\$0	
10 diárias em julho.	19\$3	193\$0	293\$3
Total			486\$8

Observações: Estas diárias foram arbitradas tendo em vista o art. 2 grupo I e II do Decreto 4.705, de 1939.

A despesa corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação V, sub-consignação 48, item 05 do atual orçamento.

Seção de Controle, em 29 de outubro de 1940

(x) — Reproduz-se por ter ido com incorreções ao *Diário Oficial*.

APOSENTADORIA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

PELAS RESPECTIVAS CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Nome	Função	Repartição	Data	Processo
César Soares Monteiro	Guarda III	E. F. de Bragança	1- 8-39	35.555-10
Francisco Leonardo Bezerra	Guarda III	E. F. de Bragança	17-12-39	35.555-40
João Batista de Araújo	Trabalhador II	E. F. de Bragança	1- 8-39	35.555-10
Miguel Silva	Servente II	E. F. de Bragança	1-10-38	35.555-10
Pedro Ferreira	Guarda II	E. F. C. do Rio G. do Norte	9-10-39	35.178-40
Abel Lourenço	Artífice X	E. F. Noroeste do Brasil	1- 9-10	31.751-10
Antônio Furquim de Moraes	Artífice VII	E. F. Noroeste do Brasil	10- 7-39	4.721-10
Antônio Lopes Rodrigues	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	15-11-39	4.721-10
Antônio Moreira da Cunha	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1-11-39	4.721-10
Antônio de Oliveira 3.º	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1-12-38	4.721-10
Aurélio Lisboa	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	1- 1-10	4.721-10
Avelino Dias de Sousa	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1- 9-39	4.721-10
Carolino José Ferreira	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	20-10-39	4.721-10
Evaristo de Sousa Pitanga	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	15- 7-39	4.721-10
Ezau Stockler de Assis	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	10- 1-39	4.721-10
Gil Barreiras	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	1-11-39	4.721-10
João Augusto Alves	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	15-10-39	4.721-10
João Cordon	Guarda VI	E. F. Noroeste do Brasil	1- 6-39	4.721-10
João Gonçalves	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	10- 1-39	4.721-10
José Gonçalves 4.º	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	1- 8-39	4.721-10
José Lino da Luz	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	15- 1-39	4.721-10
José Marciel de Sousa	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	1-11-39	4.721-10
José Paganini	Auxiliar de artífice VI	E. F. Noroeste do Brasil	1- 5-39	4.721-10
José Ramos	Artífice IX	E. F. Noroeste do Brasil	20- 2-39	4.721-10
José dos Santos 5.º	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	31-12-39	4.721-10
Luiz Gonzaga da Silva	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1-12-38	4.721-10
Manuel Circunção	Auxiliar de artífice VI	E. F. Noroeste do Brasil	1- 6-39	4.721-10
Manuel Ferreira da Silva	Mestre XIII	E. F. Noroeste do Brasil	1-11-39	4.721-10
Manuel Gomes	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	13-12-38	4.721-10
Manuel Marques Quaresma	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	20- 2-39	4.721-10
Manuel Messias	Auxiliar de tráfego VII	E. F. Noroeste do Brasil	21-11-39	4.721-10
Mário José	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1-12-39	4.721-10
Polido Adino	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	19- 1-39	4.721-10
Vitório Chiodi	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	14-10-39	4.721-10
Francisco Ferreira de Oliveira	Trabalhador III	Rede de Viação Cearense	1- 9-10	31.170-40
Manuel Cicero	Auxiliar de artífice III	Rede de Viação Cearense	15- 8-10	31.170-40
Manuel Silva	Auxiliar de artífice V	Rede de Viação Cearense	15- 8-10	31.170-40
Salustiano Silva	Guarda III	Rede de Viação Cearense	15- 8-10	31.170-40
José Ramos da Silva	Trabalhador II	V. F. F. Leste Brasileiro	31- 8-40	33.234-40
Martinho Roberto da Silva	Trabalhador III	V. F. F. Leste Brasileiro	31- 8-40	33.234-40
Francisco de Sales Ferreira	Agente auxiliar III	D. R. da Bahia	24- 9-10	35.086-10
Raimundo Martins de Sousa	Telegrafista VII	D. R. do Maranhão	25- 9-10	35.090-10
Eugênia Velasco Peixoto	Agente auxiliar III	D. R. de Minas Gerais	6- 2-10	33.879-40
Amélia Miranda e Silva	Agente auxiliar II	D. R. do Pará	31- 3-39	34.988-10
Jacé Gomes de Araújo	Agente auxiliar II	D. R. da Paraíba	11-11-38	35.090-10
Aristides Gonçalves	Guarda VI	D. R. do Paraná	11- 9-39	35.086-10
Benedito Alves Pereira	Agente auxiliar V	D. R. do Paraná	11- 9-40	35.086-10
Angélica de Holanda Valença	Agente auxiliar II	D. R. de Pernambuco	4- 3-40	35.086-40
Maria da Conceição Barbosa de Me- nezes	Agente auxiliar II	D. R. de Pernambuco	8- 1-39	35.086-40
Domingos Nogueira Bastos	Agente auxiliar II	D. R. do Rio de Janeiro	25- 7-37	35.086-50
Laura Pereira Pinto	Agente auxiliar I	D. R. do Rio de Janeiro	12- 2-10	34.255-40
Alfredo Bernardino de Matos	Auxiliar de artífice I	E. F. de Bragança	1-10-38	35.555-10
Geraldo Pereira do Nascimento	Trabalhador II	E. F. de Bragança	18- 6-40	35.555-10
Sebastião Gomes da Silva	Maquinista auxiliar III	E. F. de Bragança	27- 5-10	35.555-10
Adalberto Sizenando Pinheiro	Praticante de escritório V	E. F. C. do Rio G. do Norte	22- 1-39	32.417-10
Josias Ribeiro von Sohsten	Auxiliar de artífice IV	E. F. C. do Rio G. do Norte	14- 2-10	34.932-10
Augusto Paulo	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	9-11-39	4.721-10
Benjamin Cação	Auxiliar de artífice VI	E. F. Noroeste do Brasil	31-10-39	4.721-10
Florêncio Rafael de Almeida	Trabalhador VI	E. F. Noroeste do Brasil	7-12-39	4.721-10
João Batista da Cruz	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	18-12-39	4.721-10
Luiz Parlandino	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	1-12-38	4.721-10
Martinelli Rodrigues	Trabalhador V	E. F. Noroeste do Brasil	20-12-39	4.721-10
Maurício Smith dos Santos	Artífice XI	E. F. Noroeste do Brasil	3- 9-39	4.721-10
Miguel Gomes da Silva	Maquinista auxiliar VI	E. F. Noroeste do Brasil	23-12-38	4.721-10
Ubaldo de Assis Filho	Auxiliar de escritório VII	I. Federal de Estradas	16-10-40	35.550-40
José Chaves de Oliveira	Enfermeiro auxiliar V	I. Fed. de O. C. as Secas	8- 9-10	35.392-10
Olegário Rodrigues da Cruz	Maquinista auxiliar III	V. F. F. Leste Brasileiro	6- 9-40	31.206-10
Sivano Pereira de Sousa	Servente II	V. F. F. Leste Brasileiro	13- 9-10	34.325-40
Olinto Machado dos Santos	Guarda V	D. R. de Santa Catarina	29- 9-40	35.971-10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Folha de pagamento, por exercícios findos, do serviços prestados fora da sede por funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação

Nome	Cargo	Vencimentos	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Mário da Silva Parijós.....	Engenheiro, classe "L"	2:300\$000	Estado do Pará.....	Inspeção dos serviços de navegação de vários rios	74	20\$000	1:180\$000
Mário da Silva Parijós.....	Engenheiro, classe "L"	2:300\$000	Estado do Pará.....	Inspeção dos serviços de navegação de vários rios	78	23\$000	1:794\$000
Mário da Silva Parijós.....	Engenheiro, classe "L"	2:300\$000	Estado do Pará.....	Inspeção dos serviços de navegação de vários rios	20	38\$000	760\$000

NOTA — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma dos Decretos ns. 3.658, de 27-1-39, 1.628, de 26 de setembro de 1939 e 4.993, de 9-12-39, respectivamente. A despesa, corre à conta da subconsignação n. 51, item 03, verba 1, Pessoal, do Decreto-lei n. 942, de 10-12-1938.

Folha de pagamento, por exercícios findos, de serviços prestados fora da sede por funcionário do Departamento Nac. de Portos e Navegação

Nome	Cargo	Vencimentos	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Paulo de Carvalho Fontes.....	Engenheiro, classe "L"	2:300\$000	Porto de Ilheus	Salvamento do tubo de draga "Bafa"	71	23\$000	1:633\$000
Paulo de Carvalho Fontes.....	Engenheiro, classe "L"	2:300\$000	Porto de Ilheus	Salvamento do tubo de draga "Bafa"	41	38\$000	1:582\$000

NOTA — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma dos Decretos ns. 1.628, de 26-9-39 e 4.993, de 9 de dezembro de 1939, respectivamente. A despesa corre à conta da subconsignação 51, item 03, verba 1, Pessoal, do Decreto-lei n. 942, de 10-12-1938.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de diárias relativas aos meses de julho, agosto e outubro do corrente:

Verba 1ª Pessoal.

Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias.

Nomes — Cargo — Vencimentos — Número de dias — Diárias —
Líquido a pagar

Luiz Vilça Meyer, Eng. Contr., 1:600\$0.....	30	22\$0	660\$0
Oswaldo Ferraz Sampaio, Eng. Contr., 1:600\$0	15	25\$0	375\$0
Lourival Pereira de Melo, Telegr. "G" (Engenheiro), 900\$0,	45	15\$0	675\$0

Total..... 1:710\$0

(Importa a presente folha em um conto setecentos e dez mil réis)

Observações: — Portarias números 486, 670, 691 e 720. Empenhos números 134, 167 e 171. Os engenheiros constantes desta folha foram em comissão: o 1º proceder a vistorias nas estações rádio-difusoras dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde se encontra; o 2º vistoriar as estações rádio-difusoras de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Pouzo Alegre, e o 3º, da lotação da D. R. de Baía, vistoriar o próprio nacional — sede da D. R. de Sergipe, onde esteve de 1 de julho a 15 de agosto último.

Seção de Controle, em 30 de outubro de 1940. Visto. — Octavio de Souza Araújo, Chs. Controle SRP 2. — C. S. Perdigão.

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de outubro corrente:

Verba 1ª Pessoal.

Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias.

Nomes — Cargo — Vencimentos — Número de dias — Diárias —
Líquido a pagar

Ernani Ferreira Vilela, Teleg. "F", 700\$0....	30	12\$0	360\$0
Aguinaldo das Chagas Carneiro, Teleg. G, 900\$0	31	15\$0	465\$0
Silvio Lindolfo Fernandes, Teleg. G, 900\$0....	30	15\$0	450\$0

Total..... 1:275\$0

(Importa a presente folha em um conto duzentos e setenta e cinco mil réis)

Observações: — Portarias números 252, 276, 436, 623, 805, 912 e 1.009. — Empenhos números 116, 153, 202 e 219. Os funcionários constantes desta folha estão em comissão: o 1º em Goiânia preparando operadores de rádio, o 2º fiscalizando a construção do edifício sede da D. R. do Pará, e o 3º fazendo instalações de aparelhos na estação de Castro Alves e inspecionando serviços telegráficos entre Caravelas e Teófilo Otoni.

Seção de Controle, em 30 de outubro de 1940. Visto. — Octavio de Souza Araújo, Chs. Controle — SRP 2. — C. S. Perdigão.

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de outubro corrente:

Verba 1ª Pessoal.

Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias.

Nomes — Cargo — Vencimentos — Número de dias — Diárias —
Líquido a pagar

Belarmino Alvim da Gama e Sousa, Of. Adm. K, 1:900\$0	30	32\$0	960\$0
Diamantina Ferreira da Cunha, Of. Adm., H, 1:100\$0	30	16\$0	480\$0

Total..... 1:440\$0

(Importa a presente folha em um conto quatrocentos e quarenta mil réis)

Observações: — Portarias números 345, 592, 811, 824 e 962. Empenhos números 189 e 213. Os funcionários constantes da presente folha estão em comissão: o 1º na D. R. do Pará procedendo a inquéritos — fiscalizando o tráfego postal e o 2º junto ao SRP 2 organizando o fichário de lotação do pessoal do Departamento.

Seção de Controle, em 30 de outubro de 1940. Visto. — Octavio de Souza Araújo, Chs. Controle — SRP 2. — C. S. Perdigão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1940

Autorizando, a título precário, a firma The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. (Moinho Inglês), estabelecida à rua da Quitanda ns. 108-110, nesta capital, a fazer uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de ns. M. V.-2065 de fábrica e M. V.-1248 de estampa ou matrícula,

imprimindo valores desde \$1 até 99\$9, devendo a Diretoria Regional do Distrito Federal lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquear correspondência. (Port. 1.068, de 30 de outubro de 1940).

Requerimento despachado:

Francisco Aguiar & Comp., estabelecidos à rua Djalma Dutra n. 36, em S. Luiz do Maranhão, pedindo permissão para usar em sua máquina de franquear correspondência o carimbo que menciona. — Avocando o despacho, defiro o pedido. (Proc. 54.757-40).

DIRETORIA TÉCNICA DE CORREIOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Criando uma agência postal, de 4.ª classe, na povoação de Chonin de Baixo e suprimindo às de Chonin e Serra da Saudade, também de 4.ª classe, todas subordinadas à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Portaria 1.066, de 28 de outubro de 1940).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimento despachado:

Luiz de Freitas, pedindo sua nomeação para o cargo de tesoureiro da agência de Miracema. — Habilite-se junto à Diretoria Regional. (Processo 46.018-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Requerimentos despachados:

Rádio São Carlos, S. A., por seu procurador, pedindo autorização para realizar as experiências de que trata o art. 51 da portaria n. 269. — Indeferido, em face do informado. (Proc. 1.836-40).

Labre, pedindo seja tomado em consideração o exame a que se submeteu, sob condições, na Diretoria Regional de Minas Gerais, o amador Fernando de Carvalho Lima. — Nada ha que deferir. (Processo n. 53.121-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostila:

Por apostila de 14 do corrente, do senhor diretor regional, na portaria de admissão do mensageiro referência III, Vicente Manera, ficou declarado ser o nome do referido serventuário, Vicente Rui Gabriel Manera, e não conforme figurava.

Licenças concedidas pelo senhor diretor regional:

Por despacho de 28 de outubro corrente:

Corinta de Almeida Guedes, prat. traf. ref. VI, dois meses, a partir de 16 de outubro corrente.

José França de Sousa Bastos, prat. traf. ref. VI, oito dias, a partir de 13 de outubro corrente.

Mário Lopes Camarinha, escrit. classe G, oito dias, a partir de 12 de outubro corrente.

Mário de Figueiredo Paiva, escrit. classe G, seis meses, a partir de 19 de outubro corrente.

Manuel da Rocha Branco Sobrinho, carteiro classe G, quinze dias, a partir de 18 de outubro corrente.

Antenor da Fonseca Silveira, escrit. classe G, três meses, em prorrogação, a partir de 21 de outubro corrente.

Déa Santana, prat. traf. ref. IV, um mês, em prorrogação, a partir de 4 de outubro corrente.

Elécia Silva, escrit. E, oito dias, em prorrogação, a partir de 21 de outubro corrente.

Por despacho da mesma data o senhor diretor regional indeferiu o pedido de licença do prat. traf. ref. VI, Nelson Ferreira.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Apostila

Em despacho de 28 de setembro findo o Sr. diretor regional apostilou a portaria n. 1.710, do SPV, que admitiu o mensalista Mário Teixeira de Barros, declarando que o nome do serventuário é Mário Teixeira, tendo em vista o que consta do processo n. 40.018, de 1940.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHOS DA DIRETORIA

Dia 26 de outubro de 1940

Antônio Alberto Mabilhot (62.287-40), Carlos Secioso de Sá (205.057-40), Geny Xavier (202.657-40), S. A. Cortume Carioca (119.450-40). — Certifique-se.

Antônio Silveira Faria (42.020-40), Companhia S. K. F. do Brasil (114.200-40), João do Almeida Araripe (109.740-40). — Compareçam ao Serviço Central de Comunicação.

A. E. G. Companhia Sul América de Eletricidade (115.120-40). — Não ha que deferir, de vez que o volume já foi entregue a requerente.

Jorge da Silva Dantas (79.230-40), Ramiro José da Silva (114.010-40), Sebastião Rodrigues da Costa e Silva (106.110-40). — Indeferido.

Associação Comercial do Minas (93.010-40). — Deferido, de acordo com o parecer de 25 de setembro último do I.M.T.-3.

Electro Química S. A. (23.900-40). — Deferido independente da organização de novo termo, uma vez que o desvio a ser construído consta do de n. 147.

Anita de Almeida (84.222-40). — Pague-se a presente reclamação, na importância de 51\$0.

Dias & Viveiros (84.912-40). — Na importância de 1:238\$4

Ester de Oliveira Camacho (84.252-40). — Na importância de 159\$0.

Francisco Antônio Soares da Silva (84.262-40). — Na importância de 96\$0.

J. Góia (36.117-36). — Na importância de 113\$3.

Moinho Inglês (85.412-40). — Na importância de 413\$3.

Moinho Inglês (85.422-40). — Na importância de 474\$6.

Miguel Francisco (75.942-40). — Na importância de 360\$0.

Oscar Leivinson (84.242-40). — Na importância de 360\$0.

S. A. Cortume Krambeck (84.232-40). — Na importância de 106\$8.

Standard Oil Co. of Brasil (94.352-38). — Na importância de 140\$0.

Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes (84.922-40). — Na importância de 620\$5.

Dia 28 de outubro de 1940

Brasilina de Sousa (119.660-40), Companhia Fluminense Territorial e Agrícola S. A. (73.690-40), José Mercadante & Comp. (84.940-40). — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações. Emanuel Maria de Sousa (95.540-40), José Deodoro da Silva (97.300-40). — Aguardem oportunidade.

Otávio Brugger (108.220-40). — Certifique-se.

Antônio Pacifico Homem Júnior (101.900-40). — Certifique-se na forma indicada no parecer do Sr. assistente jurídico.

Companhia Telefônica Brasileira (66.060-40). — Deferido, de acordo com as condições constantes da minuta anexa.

A. Rebelo Irmão & Comp. Ltda. (112.610-40). — Indeferido.

Palma Sinões Sorice (75.642-40). — Indeferido, Casse-se a concessão e providencie-se a reversão da caução de acordo com o parecer da Comercial e da 1ª Divisão.

Cie. de Magasins Generaux et Entrepôts Livres D'Anvers (84.932-40), Cie. Magasins Generaux et Entrepôts Livres D'Anvers (85.432-40), Tirézio Mendes Mourão (83.512-40). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N 145

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, tendo em vista o que dispõe a cláusula XVII, § 3º, do contrato celebrado com a Panair do Brasil, S. A., para a execução da linha aérea Belém-Porto Velho, resolve aprovar a tabela de salários do pessoal necessário à manutenção da linha aérea Belém-Porto Velho, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixa assinada pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o visto do diretor deste departamento.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, tenente-coronel diretor.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 145 DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Tabela de salários do pessoal empregado na linha Belém-Porto Velho

Número — Categorias — Ordenados

1 Piloto	5:000\$0 a 6:500\$0
1 Co-piloto	2:500\$0 a 3:000\$0
1 Mecânico de voo	1:400\$0 a 1:600\$0
1 Radiotelegrafista de voo	800\$0 a 1:000\$0
1 Gerente de aeroporto	1:500\$0 a 1:750\$0
1 Auxiliar de escritório	900\$0 a 1:200\$0
1 Mecânico de segunda classe, de estação	800\$0 a 900\$0
1 Radiotelegrafista de estação	700\$0 a 900\$0
1 Almoxarife	600\$0 a 1:000\$0
1 Motorista de lancha	520\$0 a 700\$0

1 Encarregado de aeroporto	400\$0 a 600\$0
1 Vigia	400\$0 a 500\$0
1 Vigia	250\$0 a 400\$0
8 Auxiliares de atracação e reabastecimentos de aviões	260\$0 a 350\$0
1 Auxiliar de atracação e reabastecimento de aviões	180\$0 a 200\$0
1 Marinheiro	260\$0 a 350\$0
2 Serventes	200\$0 a 350\$0

Observações:

O pessoal de terra está distribuído nos aeropostos de Belém, Santarém, Manaus e Porto Velho.

Os salários de mecânicos, eletricitas e carpinteiros do aeroporto de Belém incluem-se na despesa para manutenção de aeronaves e motores.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 18 de outubro de 1940. — Eloy Pontes Teixeira, chefe da Divisão.

(C 9.990 — 30-10-940 — 81\$6)

Ministério da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1940

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

A Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme comprovam as contas ocorrentes juntas, se ressentia da falta de recursos em algumas das atuais subconsignações orçamentárias, consideradas de vital necessidade ao desempenho de suas atribuições.

Estudando o assunto, com o objetivo de, sem aumento de despesas, contornar, tanto quanto possível, a dificuldade apontada, verificou-se que seria de grande conveniência o destaque da importância de 85:000\$0 (oitenta e cinco contos de réis) da subconsignação 36 — (06) Passagens, etc. — Consignação III — Diversas Despesas, para ser transferida, como reforço de 15:000\$0, 10:000\$0, 40:000\$0 e 20:000\$0, respectivamente, aos créditos das subconsignações 16 — (5) — Combustíveis, etc. e 21 — (04) — Matérias primas, etc., da Consignação II — Material de Consumo, e subconsignações 26 — (05) — Acondicionamento, etc. e 35 — (06) — Ligeiros reparos etc., da Consignação III — Diversas Despesas, todas da verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério.

A vista do exposto, peço vênha para submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que, alterando o vigente orçamento deste Ministério, sem aumento de despesa, viria atender a uma real necessidade do serviço público.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Fernando Costa.

Dia 7 de outubro de 1940

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de melhoria de salário de Maria Dagmar Pires Lima, auxiliar de escritório X, para auxiliar de escritório XI, na vaga decorrente da dispensa de Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior; Iara Cunha Ferreira, auxiliar de Escritório IX, para auxiliar de Escritório X, na vaga decorrente da melhoria supra; finalmente, Julia Auday, auxiliar de Escritório VIII, da Divisão de Comunicações, para auxiliar de Escritório IX, na vaga a verificar-se com a melhoria de Iara Cunha Ferreira, no Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A.

A melhoria de salário de Julia Auday incluída na relação de mensalistas do Laboratório Central de Enologia, é feita em face de não haver nesta última repartição outros servidores que percebam salário imediatamente inferior na série funcional correspondente.

Cumpr-me esclarecer a Vossa Excelência que a Divisão do Pessoal e a Comissão de Eficiência examinaram a proposta, opinando favoravelmente a aceitação da mesma, por satisfazer as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Fernando Costa.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 568, DE 28 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo D. C. M. n. 31.645-40 e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, põe à disposição da Comissão Mista Brasileira-Boliviana de Estudos de Petróleo, o estatístico auxiliar, classe "G", deste Ministério, Lineu Maria Vieira. — Fernando Costa.

PORTARIA N. 569, DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, designa, nos termos do artigo 3.º, letra "b", do Decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, o agrônomo Fomento Agrícola, classe "J", José Pereira Lima para representar este Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, da Rio Branco, Território do Acre, sem prejuízo das funções do cargo que exerce. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 570, DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo DCM. 29.495-40, suspende por mais 30 dias, a contar de 29 de setembro último, os extranumerários mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, Inspetor XV, Paulo Freire Ferreira e Inspetores auxiliares, VIII Newton de Oliveira Pinto da Silva e Pericles de Oliveira, nos termos do artigo 263, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 571, DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

O Ministro de Estado, designa, de acordo com a alínea "c" do artigo 17 da portaria ministerial n. 4, de 9 de setembro de 1938, Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão, para delegado do Conselho Administrativo da Caixa de Crédito para pescadores e armadores de pesca, criada pelo artigo 11 do Decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938. — *Fernando Costa.*

— Por portaria n. 572 — Foi designado o agrônomo calculador, classe J, Valter Wolf Saur, para acompanhar os serviços de reformas e consertos nas instalações da Estação Experimental de Trigo Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações exigidas na sessão da concorrência de 24 de setembro de 1940.

PORTARIA N. 573, DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

O ministro de Estado, tendo em vista a necessidade de melhor acatular os interesses da lavoura nacional e atendendo ao que lhe propôs o Conselho Nacional de Defesa Agrícola, de acordo com o disposto na alínea a, do art. 120, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, resolve:

Art. 1.º Nos termos do art. 29 do citado Regulamento, fica declarada região infestada pelo "Bacillus Manihoti" (Arthaut & Berthel), causador da doença vulgarmente denominada "Bacteriose da Mandioca", os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, e proibida a saída de qualquer localidade daqueles Estados de estacas (manivas) de mandioca, *Manihot* spp.

Art. 2.º Somente manivas originárias de culturas fiscalizadas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e para fins experimentais, em estabelecimentos oficiais de agricultura, poderão ser despachadas em pequena quantidade, devendo ser acompanhadas de etiqueta e um certificado fitossanitário de trânsito emitido por técnico da referida Divisão.

§ 1.º Essas estacas ficarão sob regime quarentenário no estabelecimento que as receber, não podendo os pés delas resultantes serem multiplicados sem que tenha sido suspensa a quarentena.

§ 2.º No certificado de trânsito deverá constar a declaração de que as manivas descendem de variedades resistentes à bacteriose.

Art. 3.º Os funcionários do Ministério da Agricultura, das Secretarias ou Diretorias de Agricultura, Viação e Fazenda, ficam autorizados, mediante a apresentação da carteira de funcionário, a impedir a saída ou a entrada e a destruir o material referido no art. 1.º desta portaria, quando não for provado que o mesmo possui certificado de sanidade vegetal e se destina a estabelecimento experimental oficial. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 574, DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

O ministro de Estado, tendo em vista a necessidade de atender às justas exigências do Departamento de Agricultura do Domínio do Canadá e apoiado no que lhe propôs o Conselho Nacional de Defesa Agrícola, de acordo com o disposto nas alíneas a e b do art. 120 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto número 24.114, de 12 de abril de 1934, resolve:

Art. 1.º Fica a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal autorizada a fornecer certificado de origem e sanidade vegetal para lorta ou farinha de caroço de algodão, com a declaração de que foram desinfetados os veículos que as transportaram da fábrica ao porto de embarque.

Art. 2.º Para o fim da declaração a que se refere o artigo anterior, os funcionários das Divisões de Defesa Sanitária Animal e de Inspeção de Produtos de Origem Animal, autorizados a emitir certificado, remeterão ao chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal sediado no porto por onde se fizer a exportação uma declaração de que os vagões transportadores dos citados produtos foram rigorosamente desinfetados.

Art. 3.º As assinaturas dos funcionários da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal quando não encontradas nas instituições similares estrangeiras, serão remetidas por via diplomática. — *Fernando Costa.*

Relação do pessoal extranumerário-mensalista que teve melhoria de salário, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 1.817, de 19 de outubro de 1940, na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, pelo prazo de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1940.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1940

Número das portarias — Nomes — Função

466 Duse da Cunha Menezes — Auxiliar de Escritório VIII, para auxiliar de Escritório IX.

467 Geralda Veras de Abreu — Auxiliar de Escritório VII, para auxiliar de Escritório VIII.

468 Lucí de Gouveia Breves — Auxiliar de Escritório VII, para Auxiliar de Escritório VIII.

469 Paulo Neves Fernandes — Praticante de Escrita VI, para Auxiliar de Escritório VII.

470 Augusta Henriqueta Curado Fleury — Laboratorista auxiliar V, para laboratorista auxiliar VII.

Observações: Paulo Neves Fernandes, servia anteriormente na Divisão de Contabilidade e Augusta Henriqueta Curado Fleury, no Laboratório Central de Enologia.

Relação de extranumerários mensalistas admitidos e que tiveram melhoria de salário, do Serviço de Proteção aos Índios, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 1.790, de 19 de outubro de 1940, pelo prazo de 24 de outubro de 1940 a 31 de dezembro de 1940.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1940

Número das portarias — Nomes — Função

471 Maria Luisa Jacobina — Auxiliar Escritório VII, para auxiliar de Escritório XI.

472 Francisco Sampaio — Auxiliar de Escritório VIII, para auxiliar de Escritório XI.

473 José Nobel Soler — Admitido para auxiliar de Escritório VIII.

474 Francisco de Paula e Oliveira — Admitido para auxiliar de Escritório VIII.

475 Irineu José dos Santos Júnior — Admitido para auxiliar de Escritório VII.

476 Paulo de Figueiredo Rodrigues — Admitido para auxiliar de Escritório VII.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1940

Despachos:

Aureliano Pais Rebelo, pedindo readmitir seu filho Antônio Viana Rebelo como extranumerário deste Ministério. — Arquivo-se. (DCM. 3.595-40.)

Raimundo Duarte, solicitando recondução. — Indeferido. (DCM. 11.919-40.)

Requerimento de Silvério Viana, pedindo readmissão. — Indeferido por falta de apoio legal. (DCM. 31.200-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1940

Faleceu em 9 de dezembro de 1939, Paulo Inácio da Silva, extranumerário-tarefeiro, da Divisão de Terras e Colonização, do D.N.P.V. (DCM. 19.728-40).

Faleceu em 26 de setembro de 1940, Abisail Cândido de Oliveira, extranumerário-diarista, da Seção de Fomento Agrícola, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Rio de Janeiro, do D.N.P.V. (DCM. 31.992-40). OFA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

1. Por despacho de 17 de outubro de 1940, concedeu nove dias de licença, em prorrogação, de 11 a 19 de outubro de 1940, nos termos do artigo 156, ao desenhista, classe I, Marino Veríssimo da Fonseca, da Divisão de Fomento da Produção Mineral (DCM. 31.044 de 1940).

2. Por despacho de 25 de outubro de 1940 concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, de 12 de outubro a 10 de novembro de 1940, nos termos do artigo 156, ao auxiliar de escritório IX, Violeta Costa, da divisão de Geologia e Mineralogia. (DCM. 31.952 de 1940).

3. Por despacho de 25 de outubro de 1940, concedeu 20 dias de licença, em prorrogação, de 22 de outubro a 10 de novembro de 1940, nos termos do artigo 156, ao datilógrafo, classe F, Margarida Lopes Braga, do Laboratório Central de Enologia. (DCM. 35.074 de 1940).

4. Por despacho de 25 de outubro de 1940, concedeu nove dias de licença, em prorrogação, de 16 a 24 de outubro de 1940, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º, ao secretário, classe K, Manuel Hito Pereira Soares, do Serviço de Meteorologia. (DCM. 35.064 de 1940).

5. Retifica o despacho de 23 de outubro de 1940, que concedeu licença ao escriturário XIV, Aspásia de Menezes Bastos, a qual deve ser dada nos termos do artigo 156 e não do 162, parágrafo 2.º (D. C.M. 34.096-40)

1. Por despacho de 11 de outubro de 1940, concedeu dez dias de licença, de 20 a 29 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao desenhista, classe I, Vicente Pinto Ramalho, da S.A.E., ficando sem efeito o despacho de 26 de junho de 1940 que negou a mesma (DCM. 18.332 de 1940).

2. Retifica o despacho que concedeu 15 dias de licença ao desenhista, classe I, Vicente Pinto Ramalho, a qual deve ser de 27 de junho de 1940 a 12 de julho de 1940. (DCM. 18.332-40).

3. Por despacho de 11 de outubro de 1940 concedeu vinte dias de licença, em prorrogação, de 13 de julho a 1 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 156 do Decreto-lei n. 1.713, ao desenhista, classe I, Vicente Pinto Ramalho, da S.A.E., ficando sem efeito o despacho de 16 de agosto de 1940, que negou a mesma. (DCM. 18.332 de 1940).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba I. Pessoal.

Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) D.N.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao IPOA-L da Inspeção Regional em Curitiba Relativa ao mês de junho de 1940.

Nome — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz — Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe L — 2:300\$0 — Sede: Curitiba, Paraná. Dias 19 a 23, em viagem de inspeção às sedes da zona de Blumenau e Jaraguá, conforme telegrama n. 185, de 17-6-40.....	5	38\$0	190\$0
			190\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em cento e noventa mil réis (190\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 19 de 26 de fevereiro de 1940.

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, 2 de julho de 1940. — Emma Bittencourt, escriturário classe E.

Visto. — Pedro Lopes Fernandes, inspetor classe J.

Visto. Em 29 de outubro de 1940. — Alex. Cruz, chefe da S.C. Confere. Em 29-10-40. — (Assinatura ilegível), encarregado da Equipe.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, Decreto-lei n. 173, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 04) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário concedidas pelo Sr. diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia conforme ofício n. 405, de 12-8-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao mês de setembro de 1940.

Nome — Cargos — Observações	Dias prorrogado anterior	Líquido a Receber
Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de Minas, classe "L" — Vencimento: réis 2:300\$0 — Estudos sobre paleontologia. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário tendo sido prorrogado nos dias: 2, 3, 5, 6, 9 a 14, 16 a 21, 23 a 28 e 30, num total de 46 horas	15	587\$7
Axel Lofgren, engenheiro de Minas, classe "K" — Vencimento: 1:900\$0 — Idem, idem ...	Id.	485\$5
Edgard Sussekind de Mendonça, desenhista, classe "I" — Vencimento: 1:300\$0 — Idem, idem	Id.	332\$2
Paulo Erichsen de Oliveira, naturalista XVIII — Vencimento: 1:100\$0 — Idem, idem	Id.	281\$1
Hermes de Luca, naturalista auxiliar XIII — Vencimento: 700\$0 — Idem, idem	Id.	178\$8
Milquialdes Ferreira Serpa, servente, classe "D" — Vencimento: 500\$0 — Executando serviços inerentes a própria função. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e esteve prorrogado nos dias: 2, 3, 5, 6, 9 a 14, 16 a 21, 23 a 28 e 30, num total de 46 horas	Não teve	295\$5

2:256\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos, duzentos e cinquenta e seis mil réis (2:256\$0), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 768, de 14-8-40.

Seção de Controle, em 7 de outubro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Gratificações — Visto. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 1940

O Diretor Geral, de conformidade com o disposto no art. 122, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, alíneas a, b, g e j, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve autorizar a antecipação e prorrogação remuneradas do período normal do trabalho dos funcionários e extranumerário abaixo mencionados, no prazo de 26 de outubro a 24 de novembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações correspondentes a um terço do vencimento e do salário mensal de cada um: Nominato José Marciano — Servente, classe E. 600\$000 200\$000 Luiz dos Santos — Servente, classe E. 600\$000 200\$000 Alfredo da Silva — Motorista XIII 700\$000 233\$300

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente Portaria, na importância total de Rs. 633\$300 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos réis), deverá ser paga à conta da verba 1 — "Pessoal", consignação IV — "Gratificações", subconsignação 4 — "Gratificações por serviço extraordinário": 03) D.N.P.A., do orçamento vigente deste Ministério.

(a.) Mário de Oliveira, Diretor Geral.

PORTARIA N. 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 1940

O Diretor Geral, de conformidade com o disposto no art. 122, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, alíneas a, b, g e j, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve autorizar a antecipação e prorrogação remuneradas do período normal de trabalho do servente, classe D, Teófilo de Oliveira Neves, no prazo de 26 de outubro a 24 de dezembro do corrente ano, arbitrando-lhe a gratificação de Rs. 166\$666 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis) correspondente a um terço de seu vencimento (500\$000).

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente Portaria, na importância total de Rs. 333\$300 (trezentos e trinta e três mil e trezentos réis), deverá ser paga à conta da verba 1 — "Pessoal", consignação IV — "Gratificações", subconsignação 4 — "Gratificações por serviço extraordinário": 03) D.N.P.A., do orçamento vigente deste Ministério.

(a.) Mário de Oliveira, Diretor Geral.

PORTARIA N. 43, DE 25 DE OUTUBRO DE 1940

O Diretor Geral, de conformidade com o disposto no art. 122, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, alíneas a, b, g e j, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve autorizar a antecipação e prorrogação remuneradas do período normal de trabalho do funcionário e extranumerário abaixo mencionados, no prazo de 26 de outubro a 24 de novembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações correspondentes a um terço do vencimento e do salário mensal de cada um:

Esperidião de Queiroz Lima — Biologista D.N.P.A., classe K	1:900\$000	633\$300
Durval José de Souza — Auxiliar de Agrônomo VII	100\$000	133\$300

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente Portaria, na importância total de Rs. 766\$600 (setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis réis), deverá ser paga à conta da verba 1 — "Pessoal", consignação IV — "Gratificações", subconsignação 4 — "Gratificações por serviço extraordinário": 03) D.N.P.A., do vigente orçamento deste Ministério.

(a.) Mário de Oliveira, Diretor Geral.

Portaria nº 40, de 22 de outubro de 1940.

O diretor geral, considerando que, ao ser baixada a portaria nº 33, de 23 de setembro de 1939, não foi levada em conta a situação internacional oriunda da guerra européia; que o limite de tempo estipulado naquele ato visou apenas evitar protelações na regularização dos produtos estrangeiros de uso veterinário em face dos decretos ns. 2.500 e 3.100, de 16 de março de 1938 e 22 de setembro de 1938 respectivamente; que o prazo fixado, suficiente em tempos normais, não o é, entretanto, em época como a presente de crise internacional, e, finalmente, que pelo exposto é perfeitamente justificável a dilatação do prazo referido,

Resolve, com fundamento no artigo 58 do Decreto n. 2.500, de 16 de março de 1938, prorrogar, por mais um ano, a partir de 23 de setembro de 1940, o prazo a que se refere a portaria n. 33 de 23 de setembro de 1939. — Mario de Oliveira, diretor geral.

DIVISÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1940

Noli Irmãos, industriais em Livramento, Rio Grande do Sul, requerem registro de seu estabelecimento denominado Laboratório de Produtos Químicos Veterinários "Exterminador". — P. A. 1935-40. — Registre-se.

Dia 17 de outubro de 1940

Instituto Biológico do Rio de Janeiro Ltda., solicita registro de seu estabelecimento. — P. A. 4.555-40. — Registe-se.

Portaria n. 150, de 22 de outubro de 1940 — O diretor resolve registrar a firma C. F. Baumann, estabelecida à rua Dr. Monteiro de Souza n. 17, em Manaus, Estado do Amazonas, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 151 de 22 de outubro de 1940 — O diretor resolve registrar a firma J. Abecassis estabelecida à rua Marechal Deodoro n. 171, em Manaus, Estado do Amazonas, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 152, de 22 de outubro de 1940 — O diretor resolve registrar a firma Sinfrônio & Cia., estabelecida à rua Marquês Santa Cruz ns. 255-263, em Manaus, Estado do Amazonas, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 153 de 22 de outubro de 1940 — O diretor resolve registrar a firma Garry & Cia. Ltda. estabelecida à Alameda Barão Limeira n. 109, em São Paulo, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 154, de 22 de outubro de 1940 — O diretor resolve registrar a firma Eduardo Mac Neill, estabelecida à rua 15 de Agosto n. 13, em Aquidauana, Estado de Mato Grosso, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 155, de 22 de outubro de 1940 — O Sr. diretor resolve registrar a firma "Manoel Franciscano do Amaral", estabelecida à rua Arrojado Lisboa n. 416, em Campina Grande, Estado da Paraíba, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 156, de 22 de outubro de 1940 — O Sr. diretor resolve registrar a firma "Strand & Cia.", estabelecida em São Salvador, Estado da Bahia, à rua Mercado do Ouro n. 57, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 157, de 22 de outubro de 1940 — O Sr. diretor resolve registrar a firma "Oswaldo Brandão", estabelecida à rua Internacional sem número, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 158, de 22 de outubro de 1940 — O Sr. diretor resolve registrar a firma "José Antunes & Cia.", estabelecida à rua Gaspar Viana n. 18, em Belém, Estado do Pará, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 159, de 22 de outubro de 1940 — O Sr. diretor resolve registrar a firma "Jayme Pazuello & Cia.", estabelecida à rua Quinze de Novembro n. 157, em Belém, Estado do Pará, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 160 de 22 de Outubro de 1940 — O sr. Diretor resolve registrar a firma Simão Roffé & Cia., estabelecida à rua 15 de Novembro n. 66, em Belém, Estado do Pará, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 161 de 25 de Outubro de 1940 — O sr. Diretor resolve registrar a firma Makoud & Cia., estabelecida à Praça A. Carriho n. 12, em Miranda, Estado de Mato Grosso, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 162 de 25 de Outubro de 1940 — O sr. Diretor resolve registrar a firma Petrallás & Cia. Ltda., estabelecida à rua Marechal Malet n. 36, em Aquidauana, Estado de Mato Grosso, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 163 de 25 de Outubro de 1940 — O sr. Diretor resolve registrar a firma Gaetano Antonaccio, estabelecida à rua dos Barris 181 em Manaus, Estado do Amazonas, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Portaria n. 164 de 25 de Outubro de 1940 — O sr. Diretor resolve registrar a firma B. W. Bendel, estabelecida à Travessa Oriental do Mercado n. 17, em Belém, Estado do Pará, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 3 de outubro de 1940

Divisão de Aguas — Pedido de autorização para aquisição de uma caminhonete. — Autorizado. DGPM. 4.777-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1940

Aurora Martins de Araujo — Pedido de autorização de pesquisa. Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.143-40.

Dia 28 de outubro de 1940

Antônio da Rocha Praxedes — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 2.346-40.

Augusto Mocellin — Pedido de autorização de pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.743-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho do Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, no requerimento de ajuda de custo, do eng. de Minas, classe J, Gabriel Mauro de Araújo Oliveira. — Arbitro a ajuda de custo pedida pelo eng. de Minas, Gabriel Mauro de Araújo Oliveira, em um mês de vencimentos.

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 75.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1940

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua setuagésima quinta reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Nelo, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lago. Aberta a sessão pelo senhor presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. No expediente, foi lido pelo secretário o Decreto-lei n. 2.601, de 19 de setembro de 1940, que isenta de selo e emolumentos as certidões de nascimento e atestações necessários à matrícula do pescador profissional. Em seguida, o senhor presidente congratula-se com o Conselho pela assinatura desse decreto-lei, o que é mais um estímulo ao trabalho do Conselho, cujo objetivo único é o progresso do Brasil. Congratulou-se mais, o senhor presidente, com o conselheiro Francisco Xavier da Costa, não só como presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, bem como na do antigo companheiro, representante dos pescadores no então Conselho de Caça e Pesca, que, desde aquela época, advogava a medida hoje posta em vigor. Respondendo, o conselheiro Xavier da Costa agradeceu as palavras do senhor presidente, em seu nome e no da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, e recordou o ofício que dirigira ao senhor ministro da Agricultura em outubro de 1938, em que fazia diversas ponderações sobre o Código de Pesca, sendo uma delas a dificuldade de matrícula de pescador, em virtude de ser muito onerosa a obtenção dos documentos necessários à mesma. Continuando, disse que agora, graças ao Decreto-lei n. 2.601, de 19 de setembro fluente, será possível a legalização de centenas de pescadores que não podiam satisfazer as exigências legais por falta de recursos financeiros. Passando à ordem do dia, foi dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves para relatar o processo C.N.P. 64-40, em que a Empresa de Pesca e Indústria Guafiba Ltda., faz considerações sobre a regulamentação da letra f do Decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938. O relator conclui, em seu parecer, opinando pelo arquivamento do processo, uma vez que já teve o Conselho ocasião de solicitar a modificação do Decreto n. 4.972, de 5 de dezembro de 1939, sugerindo que se admitisse o penhor de máquinas, moveis, e utensílios, elaborando um projeto de decreto-lei o qual foi aceito pelo governo, que baixou o recente Decreto-lei n. 2.566, de 6 de setembro de 1940, e, portanto, o relator manifestou-se de opinião que o Conselho não devia lembrar qualquer outra modificação, neste momento. Submetido o parecer à discussão e, posteriormente, à votação, foi o mesmo unanimemente aprovado. Em seguida, foi novamente dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves para relatar o processo C.N.P. 69-40, em que Irmãos Matos & Comp., baseados no que dispõe o Decreto-lei 2.566, de 6 de setembro fluente, pedem o prosseguimento do processo C.N.P. 3-40, em que solicitaram um empréstimo de 300:000\$000 de acordo com o Decreto n. 4.972, de 5 de dezembro de 1939. O relator solicitou fosse o processo baixado em diligência à Secretaria para: 1) que os requerentes, no prazo designado por este Conselho, façam a prova da quitação dos impostos do corrente exercício (1940); 2) que sejam os requerentes notificados que deverão fazer prova de que possuem os bens, livres e desembaraçados, de conformidade com o art. 9.º, da Portaria n. 1.044, de 30 de novembro de 1939, e da concordância da locadora, que assinará o contrato, por seu representante legal, prosseguindo o processo nos ulteriores termos; logo que seja feita a prova de quitação dos impostos, sem direito a restituição da importância dispendida, no caso de recusa da locadora, ou falta de prova de não pesar sobre os bens quaisquer onus. O senhor presidente deferiu o pedido do relator e marcou o prazo até 9 de outubro fluente, de acordo com o Conselho, para cumprimento do item 1), pelos interessados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura, e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo senhor presidente assinada. Sala das Sessões, 23 de setembro de 1940. Aprovada em 26 de setembro de 1940. — Mello Leitão, presidente. — Anibal J. Vieira, secretário.

Ata da 76ª reunião (ordinária) do Conselho Nacional de Pesca,
realizada em 26 de setembro de 1940.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no quarto andar do Edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua setuagésima sexta reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves, e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. presidente o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. No expediente foi lido o processo C. N. P. 71-40 (D. C. P. 3.364-40-C), ofício 93, de 19 de setembro fluente, ao Diretor da Divisão de Caça e Pesca informando que o Conselho Nacional de Caça aprovou o parecer que julga estarem o Código de Caça e a Portaria que anualmente regula o período de defeso em nosso país, perfeitamente de acordo com os itens do projeto de Convenção elaborado pela Comissão de Peritos da União Panamericana visando a proteção da fauna, flora e belezas naturais. Este processo veio ao Conselho por despacho do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, em atenção ao solicitado por ofício 101, de 9 de setembro corrente, deste Conselho. O Sr. presidente mandou que o C. N. P. 71-40 fosse anexado ao 67-40 e a ele entregues para relatar. Passando à ordem do dia, o Conselho prosseguiu o estudo do ante-projeto de decreto-lei dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca, que ficou aprovado até o art. 10. Esgotado o tempo regimental, o Sr. presidente marcou uma reunião extraordinária para continuar o estudo do referido ante-projeto de regulamento na próxima segunda-feira e encerrou a sessão, da qual, eu Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 26 de setembro de 1940. Aprovada em 30-9-40. *Mello Leitão*, presidente. *Annibal J. Vieira*, secretário.

Ata da 77ª reunião (extraordinária) do Conselho Nacional de Pesca,
realizada em 30 de setembro de 1940

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua setuagésima sétima reunião (extraordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. — Justificaram a ausência os conselheiros Henrique Lage e Ascanio Faria. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia o Conselho prosseguiu no estudo do ante-projeto de regulamento sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca que ficou aprovado em segunda discussão até ao artigo dezesseis. Esgotado o tempo regimental o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1940. Aprovada em 3-10-40. *Mario Leitão*, presidente. *Annibal J. Vieira*, secretário.

Ata da 78ª reunião (ordinária) do Conselho Nacional de Pesca,
realizada em 2 de outubro de 1940.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua setuagésima oitava reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. presidente o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. No expediente foi lido o processo C. N. P. 72-40, carta de 1 de setembro último, do Sr. Bernardo José de Castro, oferecendo um tratado teórico e prático sobre tiro ao voo e a cinegética em geral, para a biblioteca do Conselho. Despacho: Agradeça-se. Passando à ordem do dia, foi concluído o estudo do ante-projeto de lei dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca, em 2ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 2 de outubro de 1940. Aprovada em 7-10-40. *Mello Leitão*, presidente. *Annibal J. Vieira*, secretário.

Ata da 79ª reunião (extraordinária) do Conselho Nacional de Pesca,
realizada em 7 de outubro de 1940.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do Edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua setuagésima nona sessão (extraordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Passando à ordem do dia, o Conselho iniciou o estudo da redação final do ante-projeto de decreto-lei

dispondo sobre o funcionamento do entreposto de pesca, que ficou concluído até o artigo 8. Esgotado o tempo regulamentar o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 7 de outubro de 1940. Aprovada em 10-10-40. *Mello Leitão*, presidente. *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 80ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA,
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1940

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua octogésima reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo senhor presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. No expediente foram lidos os processos C. N. P. 73-40 e 74-40, respectivamente do Club de Campo de São Paulo, convidando o senhor presidente a tomar parte nos torneios de tiro ao voo, em comemoração ao 3.º aniversário da fundação do club, a realizar-se nos dias 12 e 13 do corrente, e, da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, transmitindo cópia da circular n. 5, de 28 de setembro último, relativa a pedidos de material. Despachando esse expediente, o senhor presidente mandou que se agradecesse o convite do club de Campo de São Paulo e arquivasse a circular recebida. Passando à ordem do dia, o Conselho continuou o estudo, em 3ª discussão, do ante-projeto de decreto-lei dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca que ficou concluído, porém dependente dos artigos de cuja redação ficaram incumbidos os conselheiros Ascanio Faria e Rodrigues Neves. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1940. Aprovada em 14 de outubro de 1940. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 81ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1940

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua octogésima primeira reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Passando à ordem do dia, o secretário comunicou ter sido oficiado à firma Irmãos Matos & Comp., conforme proposta do relator do processo C. N. P. 3-40. Com a palavra o conselheiro Rodrigues Neves, sugeriu que fosse concedido mais um prazo de 15 dias à firma em apreço, em prorrogação do que fora concedido. Aceita esta sugestão, o Sr. presidente mandou que o secretário desse conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a tratar relativamente aos empréstimos de que cogita o Decreto número 4.972, de 5 de dezembro de 1939, o Sr. presidente informou ao Conselho que a Secretaria havia recebido (C. N. P. 75-40) um processo em que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação do Sr. Ministro da Agricultura um projeto de regulamentação da pesca no interior do nordeste. Tratando-se de assunto em que o Ministério tem que informar dentro de 90 dias (parágrafo único do art. 6.º do Regulamento baixado com o Decreto-lei número 1.159, de 15 de março de 1939), pedia licença para mandar ler esse processo afim de que o mesmo fosse distribuído. Lido o processo, foi ele distribuído ao conselheiro Xavier da Costa para relatar. Em seguida foram lidos e aprovados em primeira discussão os artigos referente ao ante-projeto de decreto dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca, de cuja redação ficaram incumbidos os conselheiros Rodrigues Neves e Ascanio Faria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 14 de outubro de 1940. Aprovada em 17 de outubro de 1940. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 82ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1940

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua octogésima segunda reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Candido Firmino de Mello Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto e Joaquim Rodrigues Neves. Justificaram a ausência os conselheiros Paulo Sá de Castro Menezes e Henrique Lage.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. No expediente, o conselheiro Xavier da Costa comunicou que havia visitado o conselheiro Henrique Lage, em nome do Conselho, tendo-o encontrado em franca convalescência. Informou mais o conselheiro Xavier da Costa que o Sr. Henrique Lage o incumbira de agradecer ao Conselho as visitas que lhe foram feitas, durante sua enfermidade. Ainda no expediente, o Sr. presidente comunicou que o secretário acabava de informar ter o prazo concedido em edital, para inscrição aos prêmios de animação à pesca, expirado no dia 15 último, sem que qualquer interessado se inscrevesse. Por esse motivo, o Sr. presidente marcou o estudo desse assunto para a próxima ordem do dia, de sessão ordinária. Passando à ordem do dia, foi dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves, que leu um projeto de exposição de motivos para acompanhar o ante-projeto de lei em estudo no Conselho, a qual foi aprovada. Continuando a ordem do dia, o Conselho prosseguiu o estudo da redação final do ante-projeto de lei dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca, que ficou aprovado até o artigo 10. Esgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente marcou uma sessão extraordinária para continuar o estudo do referido ante-projeto de lei na próxima terça-feira, às dez horas e trinta minutos, e encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1940. Aprovada em 22 de outubro de 1940. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 83.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1940

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do Edifício do Entreposto de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua octogésima terceira reunião (extraordinária). Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, foi lida a redação final do ante-projeto de regulamento dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca que foi unanimemente aprovado. — Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo senhor Presidente assinada. Sala das Sessões, 22 de outubro de 1940. Aprovada em 24-10-40. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 84.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO NACIONAL DE PESCA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1940

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no quarto andar do Edifício do Entreposto de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua octogésima quarta reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Secretário procedeu a leitura do expediente que constou de processo C. N. P. 76-40, circular n. 15, de 17-9-39, que o Diretor do Serviço de Informação Agrícola deste Ministério pede atenção para o que dispõe o ofício n. 624, de 6-4-40, relativamente à divulgação de assuntos oficiais do Ministério, pela imprensa. — Despacho: Ciente. Arquite-se. — C.N.P. 77-40, em que o Presidente do Sindicato Profissional dos Pescadores do Rio de Janeiro, em ofício de 8 de outubro de 1940, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura, remete cópia da ata da assembléa geral extraordinária do Sindicato, realizada em 19 de setembro de 1940, em que foi eleito o senhor Manuel Fernandes Alves como representante do Sindicato, no Conselho Nacional de Pesca. Terminada a leitura desse processo, o conselheiro Joaquim Rodrigues Neves, com a palavra, protestou contra as insinuações, feitas a membros do Conselho, na ata que acabava de ser lida. Continuando, o conselheiro Rodrigues Neves declarou que as insinuações eram uma injúria contra este Conselho, razão pela qual requeria ao Senhor Presidente para mandar intimar ao Presidente do Sindicato em apreço, bem como ao Senhor Veríssimo Henrique da Silva para possivelmente as alegações feitas na ata que acabava de ser lida, afirmado, no caso de confirmação, ser remetido o processo ao Senhor Ministro da Agricultura para as providências que se tornarem necessárias junto à Justiça. O Senhor Presidente deferiu o requerimento do conselheiro Rodrigues Neves e determinou ao Secretário que intimasse as pessoas em questão para comparecerem a este Conselho no dia 31 de outubro fluente, às 14 horas, para esclarecerem as alegações contidas na ata em apreço. Continuando no expediente o Secretário leu o C.N.P. 78-40 em que Irmãos Matos & Cia. apresentam os documentos referidos no item 1) do ofício 110, deste Conselho. — Despacho: Junte-se ao C.N.P. 3-40 e distribua ao conselheiro Rodrigues Neves. Passando à ordem do dia, o Secretário leu todo o expediente a ser enviado ao Senhor Ministro da Agri-

cultura, relativo ao ante-projeto de Decreto-lei dispondo sobre o funcionamento dos entrepostos de pesca, o qual foi unanimemente aprovado. Continuando a ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho a questão relativa aos prêmios de animação à pesca, cujo prazo para inscrição havia esgotado no dia 15 do fluente. Após discussão da matéria o Conselho resolveu, por unanimidade, prorrogar o prazo até 30 de novembro próximo. Esgotado o tempo regimentar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada. — Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1940. — Aprovada em 28 de outubro de 1940. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA MINISTERIAL N. SGM-533, DE 29 DE OUTUBRO DE 1940

Primeira Secção

NOMEIA UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM DE PROFERIR LAUDO SOBRE LITÍGIO

O Ministro de Estado:

Resolve, de acordo com o art. 15, parágrafo único, do Decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear uma Comissão Especial composta do Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Dr. Alfredo Rocha Leão, do Delegado Regional do Distrito Federal do mesmo Instituto, Fernando Lesseps Lobato de Faria, e do Auxiliar Extranumerário João Antero de Carvalho, para o fim de proferir laudo sobre o litígio suscitado entre a Companhia União dos Transportes e o Sindicato dos Condutores de Veículos, ambos de Santos, Estado de São Paulo, visto haver sido recusada pela Companhia referida a proposta de submeter o litígio a juízo arbitral, formulada pela Comissão Mista de Conciliação do referido Estado.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — *Valdemar Falcão*.
Referência: Processo n. MTIC 21.323, de 1940.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

A Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicitando pagamento de 46\$4 (quarenta e seis mil e quatrocentos réis), proveniente de passagens fornecidas em 1939: — Reconheço a dívida na importância de quarenta e seis mil réis. (MTIC 13.637-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 24 de outubro do corrente ano, o Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização considerando a necessidade de por em dia os serviços abaixo mencionados a cargo da Secretaria Geral do referido Departamento, de acordo com a letra d, do art. 1º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolveu antecipar por duas horas diárias e prorrogar por uma, sendo duas remuneradas, durante 50 dias úteis, o expediente do Oficial Administrativo, classe K, Iná de Carvalho Côrner, e Escriurário, classe G, Ademar Barreto de Barros, para o registro de informações sobre Companhias de Seguros; o do Escriurário, classe F, Carlota Machado Magalhães e Escriurário, classe E, Belmiro Francisco Duarte, para o de agentes, inspetores de riscos, administrações inclusive conselhos fiscais e procuradores diversos; o do Oficial Administrativo, classe L, Olivando de Araújo Leite, para atender às requisições dos respectivos processos de Arquivo; o do Servente, classe E, Paulo Nogueira de Castro, para os trabalhos necessários inerentes às suas funções, e o do Oficial Administrativo, classe L, Antônio Cornélio Leimgruber para a distribuição, controle e orientação e andamento dos serviços supracitados, a contar da data do respectivo empenho da despesa.

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Folha de pagamento organizada de acordo com os artigos 137 e 139 do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, concernente à ajuda de custo, arbitrada nos termos do artigo 138, do referido Decreto-lei, pelo Delegado Regional do Trabalho, neste Estado, por despacho de 8 de agosto corrente, exarado no processo número 1.953-40, em favor do escriturário de classe "F", Paulo Gomes de Oliveira, do Quadro único deste Ministério, por ter sido de-

signado por decreto de 13 de junho deste ano, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês, para exercer a função de delegado regional, no Estado do Piauí, correndo a despesa, por conta da verba 4 — Pessoal — Consignação — 5 — Indenizações — Subconsignação — 6 — Ajudas de custo — 14) Insp. Regionais.

Nome — Categoria	Valor da ajuda de custo	Despesa	Líquido
Paulo Gomes de Oliveira, escrivão "F".	2:000\$0	1:000\$0	1:000\$0

Consta da 1.^a via desta folha o competente certificado de haver sido concedida a ajuda de custo a que a mesma se refere. — *Heitor Reis Leite*, escrivão "E", interino. Visto, *João Almeida*, chefe S. C.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o delegado regional Francisco Alexandre Norberto da Costa, durante o período de 4 a 29 de junho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de dias	Valor da diária	Import. total
Francisco Alexandre Norberto da Costa, delegado regional (Vencimentos: 1:900\$0 — Local para onde se afastou: Itajaí, Brusque e Joinville — Natureza do serviço: Instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento — Viagem autorizada pelo telegrama GM. número 2.032, de 4-6-940....	26	25\$0	65\$0

Nota — As diárias foram arbitradas pelo Sr. Ministro do Trabalho, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 7 de outubro deste ano, tendo sido cumprido o disposto na letra "f", d artigo 1.º do Decreto n. 4.903, de 9 de dezembro de 1939.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere o importista esta folha de pagamento em seiscentos e cinquenta mil réis (650\$0).

Florianópolis, 14 de outubro de 1940. — *José Ferreira*, aux. de esc. VII. — Visto, (illegível), p. inspetor regional do Trabalho.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Relação do pessoal extranumerário tarefeiro do Instituto Nacional de Tecnologia, para o exercício de 1940 que se faz publicar em cumprimento ao disposto no parágrafo único 36, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e de acordo com a alínea "a" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correção a conta da verba 4 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — 04) Tarefeiros, item 2, Instituto Nacional de Tecnologia, anexo n. 14, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Núm. de ordem	Nome	Mínimo de produção Diário	Mensal
---------------	------	---------------------------	--------

1. José Gonçalves de Araujo Pinheiro — .. Indicação do trabalho: determinação química — Fixação do prazo: 10 de outubro a 31 de dezembro de 1940 — Condições de execução: trabalho de Laboratório — Acabamento: perfeito — Condições de pagamento: 2\$0 por unidade — Código 15.001..

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Julio de Mello Garcia*, escrivão XVII. — Visto, *Fonseca Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO INSPETOR CHEFE

Dia 30 de outubro de 1940

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 1.843, de 7/12/39:

DNT 17.191/40 — José Alvarez Villada — 100\$000 (Cem mil réis). Em 28/10/40.

Por infração do Decreto n. 2.308, de 13/6/40:

DNT 23.961/40 — Agostinho de Almeida — 50\$000 (Cincoenta mil réis). Em 26/10/40.

DNT 23.860/40 — F. Scovino & Cia. 50\$000 (Cincoenta mil réis). Em 26/10/40.

DNT 20.665/40 — João Rodrigues da Costa — 100\$000 (Cem mil réis). Em 28/10/40.

Por infração do Decreto n. 24.037, de 10/7/34:

DNT 23.670/40 — Grosman & Tucherman Ltda. — 200\$000 (Duzentos mil réis). Em 26/10/40.

DNT 23.707/40 — Julio Kriger — 200\$000 (Duzentos mil réis). Em 26/10/40.

Pedidos de Certidão:

DNT 21.159/40 — Cardinale & Cia. — Retifique a relação de empregados em 28/10/40.

DNT 20.752/39 — J. Cunha Oliveira & Cia. A firma requerente deve comparecer a esta Inspeção, Em 26/10/40.

Diversos Despachos:

DNT 21.342/40 — Elpidio Girão de Almeida — Prove com documento habil o que alegou na defesa. Ao Serviço Interno. Em 28/10/40.

DNT 17.167/40 — Irene Mesquita — A relação foi apresentada na prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Ministro, por isso, torna insubsistente o auto de infração n. 316. Volte o processo ao Serviço Externo para dizer quanto ao cumprimento dos demais dispositivos da Lei de Nacionalização do Decreto-lei n. 2.162, de 1/5/40. Em 28/10/40.

DNT 21.476/40 — Victorine Gomelete — O sinatário da defesa deve apresentar instrumento de procuração. Em 28/10/40.

DNT 23.965/40 — J. M. Santos & Irmão — Prove com documentação habil expedido pelo Sindicato de Classe, o que alega na defesa. Em 25/10/40.

DNT 22.906/40 — Sindicato dos Fabricantes e Atacadistas de Bebidas e Alcool do Rio de Janeiro — Preliminarmente cumpra-se a lei do Selo. Ao Serviço Interno. Em 28/10/40.

DNT 5.750/39 — Amaro Gonçalves de Jesus — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls. 3 e 4, devendo um deles ser retirado pelo Serviço Interno e o outro restituído ao requerente. Posteriormente, archive-se. Em 28 de outubro de 1940.

DNT 17.985/40 — Rodrigues & Marques — Defiro o pedido de fls. 2, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Ministro, exarado no processo M. T. I. C. 22.182/40. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13, do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Posteriormente, archive-se. Em 28/10/40.

DNT 22.463/40 — Francisco P. Barbosa. — Apresente procuração. Em 28/10/40.

Convenções arquivadas:

- DNT 13.283/40 — Gomes & Cia.
DNT 23.680/40 — Olavo de Almeida Mendonça.
DNT 23.896/40 — João José de Pinho.

Processos arquivados:

- DNT 48.615/37 — Mauricio Goldberg.
DNT 22.967/40 — Amaro C. Linhares (Fiscal).
DNT 23.462/40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
DNT 23.529/40 — Filial da Cia. Sousa Cruz.
DNT 23.641/40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
DNT 23.691/40 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.
DNT 23.801/40 — The National City Bank Of New York.
DNT 23.874/40 — Banco Boa Vista.
DNT 23.949/40 — The National City Bank.
DNT 24.334/40 — Tufie Nemo.

Referente ao Processo S. E. P. T. 3.600/40.

- DNT 29.768/39 — D. N. de P. e C.
DNT 481/40 — Brito Pereira & Cia.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 10 de outubro de 1940

Processos arquivados:

- SIP-1.869-37 — Carl Friedrich Hermann Costa.
SIP-2.723-37 — Augusto Schlossmacher.
SIP-32.714-39 — Augusto Moreira da Costa.

Dia 11

- SIP-11.124-39 — Marcelino C. da Silva.

Dia 16

- SIP-40.214-39 — Antônio Correia.
SIP-35.209-39 — José D. Barros.
SIP-36.239-39 — João Vieira Furtado.

SIP-36.381-39 — Manuel Damacio Ferreira.
 SIP-36.352-39 — Moacir Lemos do Prado.
 SIP-36.411-39 — José Cuquejo.
 SIP-36.591-39 — José de Souza.
 SIP-36.597-39 — Herovil Dias da Mota Filho.
 SIP-36.638-39 — José Virgulano de Souza.
 SIP-41.940-39 — Bernardo de Paula.
 SIP-44.950-39 — Joaquim Teixeira.
 SIP-44.014-39 — Francisco Antônio dos Reis.
 SIP-43.948-39 — Serafim de Moraes.
 SIP-43.947-39 — Diva Silva.
 SIP-37.062-39 — Alberto Torres.
 SIP-38.089-39 — Antônio Xavier Pereira.
 SIP-36.857-39 — Lourival dos Santos Moreira.
 SIP-36.901-39 — Valtér d'Ávila.
 SIP-37.387-39 — José Alves Rabelo.
 SIP-39.408-39 — Benedito G. Lobo.
 SIP-38.052-39 — Manuel Marques.
 SIP-37.061-39 — Joaquim Ribeiro da Silva.
 SIP-37.259-39 — Joaquim Ribeiro da Costa Junior.
 SIP-46.233-39 — Guaraci da Silva.
 SIP-40.338-39 — Carlos Teixeira.
 SIP-46.411-39 — Antônio de Souza.
 SIP-45.313-39 — Afonso Augusto Sueiro.
 SIP-45.177-39 — Edmundo Luiz da Silva.
 SIP-45.016-39 — Luiz Eraga.
 SIP-45.727-39 — Claudelino Dionizio dos Santos.
 SIP-45.972-39 — Amadeu Garcia dos Santos.
 SIP-46.388-39 — Zelman Zanon Handelman.
 SIP-44.832-39 — Armando Esteves de Araujo.
 SIP-44.227-39 — Valdemar de Souza.
 SIP-44.389-39 — Altair Figueira.
 SIP-35.728-39 — Antônio Alves Fonseca.
 SIP-33.921-39 — Sebastião Jignatica.
 SIP-35.443-39 — Jorge Costa de Jesus.
 SIP-35.729-39 — José Felix da Silva.
 SIP-35.382-39 — M. Francisco Duarte.
 SIP-35.618-39 — José Soares.
 SIP-35.212-39 — Antônio Figueiredo dos Santos.
 SIP-32.372-39 — Belazil Lopes.

Dia 18

SIP-35.144-39 — 13.ª Inspeção Regional.
 SIP-35.100-39 — 11.ª Inspeção Regional.
 SIP-35.993-39 — Nicanor Milton Jucá.
 SIP-36.127-39 — Jorge Lecin.
 SIP-34.734-39 — Ari Pereira de Miranda.
 SIP-44.800-36 — Antônio Siqueira Barreto.

Dia 21

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-38.724-40 — Hans Niels Jensen.
 SIP-38.720-40 — Obirajara Marinho do Carvalho.
 SIP-38.806-40 — Sindicato dos Empregados em Serviços de Escolas.
 SIP-38.730-40 — Luiz de Souza.
 SIP-38.729-40 — Lourenço da Silva.
 SIP-38.688-40 — Orlando Silva Carneiro.
 SIP-39.063-40 — Ingeborg Hertha Marga Muger.
 SIP-38.686-40 — Antônio Bernardo Tavares Marques.
 SIP-38.638-40 — Manuel Anibal da Silva Valente.
 SIP-38.596-40 — Joanes Friedrich Wilhelm Fritzsche.
 SIP-38.706-40 — Carlos Gomes.
 SIP-38.799-40 — Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil.
 SIP-37.696-40 — Amélia Diasotto.
 SIP-38.728-40 — Hildebrando Cirino.
 SIP-38.349-40 — Anta Magalhães Jordão.

Dia 21 de outubro de 1940

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-37.496-40 — Maria Alsina Cardoso.
 SIP-37.612-40 — Ernesto Pacheco Ribeiro da Silva.
 SIP-37.742-40 — Alfredo de Paiva Cardoso.
 SIP-38.291-40 — Aurorá Medeiros Teixeira.
 SIP-38.292-40 — Manuel Medeiros.
 SIP-38.059-40 — Antônio Ferreira Carneiro.
 SIP-37.796-40 — Joaquim Veríssimo.
 SIP-30.891-40 — Miloslav Rakusan.
 SIP-31.591-40 — Manuel Augusto Paiva.
 SIP-33.498-40 — Manuel de Jesus.
 SIP-36.032-40 — Antônio José Sobrinho.
 SIP-36.872-40 — Joaquim Pereira.
 SIP-19.847-40 — Rogério Afonso da Cruz.
 SIP-21.652-40 — Moisés Marchevsky.
 SIP-27.284-40 — Alfredo Lourenço de Carvalho.
 SIP-26.156-40 — José Antônio de Oliveira.
 SIP-37.783-40 — Amadeu José Guerreiro.
 SIP-37.050-40 — Francisco da Silva.
 SIP-37.433-40 — Renata Enriques.
 SIP-37.093-40 — Jaime Dias de Oliveira.

SIP-37.052-40 — Ana de Jesús Paiva Castilho.
 SIP-21.180-40 — Ethel Margaret Mathias.
 SIP-23.404-40 — Américo Lourenço.
 SIP-30.427-40 — Manuel dos Santos Novais.
 SIP-37.781-40 — Luiz dos Anjos Barreira.
 SIP-37.821-40 — José da Silva de Inácio.
 SIP-37.250-40 — Felipe Nassar.
 SIP-38.839-40 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP-37.197-40 — Joaquim Gomes da Silva.
 SIP-37.083-40 — Abram Ioyk Miodowink.
 SIP-33.717-40 — Fernando Marques.
 SIP-37.251-40 — Josef Vicek.
 SIP-38.536-40 — Afonso Reis.
 SIP-36.785-40 — Lily Stegall.
 SIP-39.101-40 — Charles Saanley Penson.
 SIP-36.746-40 — John Bragnard Okie.
 SIP-36.226-40 — Alexandrino Teixeira Gomes.
 SIP-37.819-40 — Valdemar Ferreira de Lima.
 SIP-38.078-40 — Joaquim Herculano Lorga.
 SIP-35.488-40 — Maria Mercês Gonçalves.
 SIP-38.297-40 — Teolindo Cid.
 SIP-36.789-40 — Armando Francisco Moreira.
 SIP-38.060-40 — José Ferreira da Silva.
 SIP-37.466-40 — Antônio Gonçalves de Melo.
 SIP-37.582-40 — José Domingues Costa Araujo.
 SIP-38.061-40 — Anton Franz Maria Suchanka.
 SIP-37.909-40 — Albina de Sousa Vieira.

Divaldo Ribeiro, solicitando registro do jornalista (SIP-24.707, de 1940). — Como proposto. Apresente prova de que vem contribuindo para o I. A. P. C.

Mateus Mendonça, solicitando identificação (SIP-14.528-40). — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Antônio da Silva, solicitando entrega de carteira (SIP-37.760-40). — Idem.

13.ª Delegacia Regional, remetendo offcio n. 2.011 (SIP-37.860-40). — Idem.

Elias Romanow, solicitando identificação (SIP-28.071-40). — Idem.

Augusto Kirtschig, idem (SIP-28.073-40). — Idem.

José Gifoni, solicitando identificação (SIP-34.911-40). — Idem.

José Gemelhor, idem (SIP-39.035-40). — Idem.

Marcos Natan Friedmann, idem (SIP-28.069-40). — Idem.

Romão Navarro Casero, idem (SIP-28.070-40). — Idem.

15.ª Delegacia Regional, remetendo offcio n. 2.189 (SIP-28.717-40). — Idem.

Leopoldo Machado & Cia. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-38.980-40). — Aguarde-se, como proposto.

Theodor Wills & Cia. Ltda., idem (SIP-39.459-40). — Idem.

João Saraiva, reclamando contra a firma A. A. Gonçalves (SIP-36.992-40). — Idem.

Eduardo Ferreira Cortez, idem, contra a firma Antônio Silva (SIP-36.991-40). — Idem.

Dia 22 de outubro de 1940

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-38.810-40 — Olegário de Albuquerque Barroso.
 SIP-39.096-40 — Filomena Garibaldi.
 SIP-39.061-40 — Dailia Profico Patrício.
 SIP-39.114-40 — Milsia Maria de Lourdes Elbert.
 SIP-39.063-40 — Leonie Marie Le Bour.
 SIP-39.027-40 — Joaquim Ribeiro Júnior.
 SIP-38.803-40 — Alvaro de Rego Cota.
 SIP-38.312-40 — Neozelides Barbosa Lima.
 SIP-37.277-40 — Horácio Lopes.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-11.543-40 — Ernst Georg Friemann.
 SIP-38.341-40 — José Joaquim Alexandre.
 SIP-39.534-40 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP-38.261-40 — Elísio Alves de Sousa.
 SIP-38.247-40 — João Nunes Calado.
 SIP-36.552-40 — João da Costa.
 SIP-30.669-40 — Custódio Neto de Oliveira.
 SIP-39.523-40 — 15.ª Delegacia Regional.
 SIP-38.824-40 — Leonardo Ferreira.
 SIP-36.661-40 — Arnaldo Vieira dos Santos.
 SIP-37.282-40 — Antônio Tomaz da Costa.
 SIP-36.827-40 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP-32.576-40 — Antônio Quintal Carvalho.
 SIP-37.24740 — Maria Antônia dos Anjos.
 SIP-38.238-40 — Manuel Farinã Mallon.
 SIP-37.766-40 — José Krauzyk.
 SIP-38.106-40 — Antônio Simões Barata.
 SIP-38.079-40 — José da Sousa.
 SIP-37.658-40 — Millie Woolf.
 SIP-38.325-40 — Francisco de Carvalho.
 SIP-36.319-40 — Maria da Graça Carvalho.

Nair Carneiro Fernandes, reclamando contra a firma Alfredo A. Ribeiro (SIP-36.999-40). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Em face da informação supra, proponho que se aguarde

o comparecimento do reclamante, afim de tomar conhecimento a mesma.

Amélia dos Santos, reclamando contra a firma Alfredo A. Ribeiro (SIP-36.968-40). — Idem.

Metalúrgica Jonas Ltda., solicitando registo de livros (SIP, 39.030-40). — Requeira em termos. Indeferido o pedido, determinando o arquivamento do processo.

Processos arquivados:

SIP-38.161-40 — Amâncio de Oliveira.
SIP-38.151-40 — José Cipriano de Lima.
SIP-36.820-39 — Otto Comstedt.
SIP-35.382-40 — Vicente Fernandes da Silva.
SIP-38.151-40 — Hélio Campos de Sousa.
SIP-37.808-39 — Paulino dos Santos.
SIP-37.618-39 — Mário d'Ávila Lima.

Dia 23

Pedidos de registo de livros, substituição de livros e transferência de firma deferidos:

SIP-39.273-40 — João Meyer.
SIP-39.226-40 — Barbosa & Mourilhe.
SIP-39.211-40 — Gráfica Laemert Ltda.
SIP-39.817-40 — Souto de Oliveira & Comp., Ltda.
SIP-39.445-40 — Joaquim José Vieira.
SIP-39.399-40 — Manuel Sousa e Silva & Comp.
SIP-39.398-40 — João Cardoso.
SIP-39.438-40 — Companhia de Paraquedas "Switlik" do Brasil S. A.

SIP-34.435-40 — Alvaro Melo & Comp., Ltda.
SIP-39.232-40 — Sociedade Comissária Ltda.
SIP-39.233-40 — Rodrigues Gonçalves e Bastos, Ltda.
SIP-39.265-40 — Frederico Kaie.
SIP-39.231-40 — J. S. Nunes & Comp.
SIP-39.376-40 — Bar e Café Tropical Ltda.
SIP-39.251-40 — Augusto de Oliveira Bastos.
SIP-39.261-40 — José Bassi.
SIP-39.266-40 — F. Alonso & Comp.
SIP-39.341-40 — Romão Bronnsz.
SIP-39.355-40 — Modas Finaes Para Criança A Juvenil Ltda.
SIP-36.259-40 — José Antônio Costas Portela.
Antônio Ribeiro Neves, solicitando substituição de livros (SIP, 39.054-40). — Proceda-se como proposto.

Armindo Vale, idem (SIP-39.372-40). — Idem.
Duarte Soares & Comp., idem (SIP-39.407-40). — Idem.
Antônio Amaral & Comp., idem (SIP-39.492-40). — Idem.
Sanatório S. Geraldo Ltda., idem (SIP-39.607-40). — Idem.
Graça Couto & Comp., Ltda., solicitando transferência de local (SIP-39.819-40). — Idem.
Freire & Sodré, idem (SIP-39.820-40). — Idem.
Tuffy Felipe, solicitando registo de livros (SIP-39.236-40). — Idem.

Júlio da Silva Sousa & Comp., solicitando transferência e substituição de livros (SIP-39.371-40). — Idem.
A. Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado, solicitando retificação de firma (SIP-39.597-40). — Proceda-se como proposto.

Francisco de Frias, solicitando transferência de firma (SIP, 39.350-40). — Idem.

Roger Cadier, solicitando cancelamento de firma (SIP-39.422, de 1940). — Idem.

Georges Marcel Ferdinand Raiffand, solicitando registo de livros (SIP-39.389-40). — Aguarde-se, como proposto.

Manuel Ferreira de Almeida, solicitando registo de livros (SIP, 39.262-40). — Idem.

Agostini & Santi, solicitando registo de livros (SIP-39.256-40). — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 23 de outubro de 1940

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-7.033-39 — Haroldo José Clemente.
SIP-37.235-40 — José Henrique Pereira.
SIP-37.850-40 — Clemente Gomes dos Ramos.
SIP-38.080-40 — José Gonçalves Castro.
SIP-34.122-40 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP-38.194-40 — Albino Ribeiro.
SIP-38.082-40 — Manuel Correia.
SIP-37.700-40 — Davi Kurt Lichtenstein.
SIP-23.985-40 — Joaquim Vieira.
SIP-24.111-40 — Manuel José Borges de Oliveira.
SIP-38.529-40 — Alberto Francisco de Barros.
SIP-38.637-40 — João Fernandes.
SIP-38.627-40 — João Alves Soalheiro.
SIP-38.740-40 — Pinchas Treumann.
SIP-38.254-40 — Zoltan Kocsanyi.
SIP-38.351-40 — Manuel Cardoso.
SIP-35.999-40 — Antônio Joaquim de Oliveira.

SIP-35.821-40 — João Crisóstomo Gomes.
SIP-38.706-40 — Manuel Martinho Pereira.
SIP-38.516-40 — Antônio Gomes da Silva Júnior.
SIP-39.252-40 — Valdemar P. S. Moreira.
SIP-39.253-40 — Paulo da Mota Maia.
SIP-37.421-40 — Joaquim José Robalinho.
SIP-37.502-40 — Albino Rodrigues Borge.
SIP-38.423-40 — Gaitanos Florimon Prntezizi.
SIP-38.401-40 — José da Silva Madalena.
SIP-38.374-40 — Adolf Ernst Mueller.
SIP-38.406-40 — Abílio da Silva Gonçalves.
SIP-28.815-40 — Teodoro Gonçalves Vieira.
SIP-30.474-40 — Manuel Ferreira Vaz.
SIP-30.356-40 — Avelino de Almeida.
SIP-38.402-40 — Luiz Pestana de Araujo.
SIP-30.355-40 — José Pinto Ribeiro.
SIP-39.187-40 — Ana Zellcer.
SIP-39.518-40 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP-39.043-40 — Manuel Luiz Rodrigues Borges.
SIP-31.932-40 — Giuseppe Maddalena.
SIP-39.300-40 — Kathe Jansen.
SIP-33.399-40 — Francisco Fernandes do Amaral.

Processos arquivados:

SIP-1.160-39 — Atilio Germano.
SIP-24.980-40 — Francisco Antônio Carneiro Viana.
SIP-35.381-40 — Eduardo da Rocha Leal.
SIP-38.635-40 — Celestina de Sousa Cunha.
SIP-38.166-40 — Maria da Glória Magalhães.
SIP-38.632-40 — Francisco Fernandes.
SIP-18.098-37 — Jona Peter.

Olívio Ferreira Cordeiro da Silva, solicitando registo de químico licenciado. (SIP-26.509-40). — Indeferido, em face da informação prestada pela 4.ª Divisão.

Sebastião Isidoro da Silva e outros, fazendo comunicação. (SIP, 25.557-40). — Arquite-se, tendo em vista que as provas de contribuição para o I. A. P. C. deverão ser feitas nos processos em que os signatários da petição de fls. 2 requereram o seu registo como jornalistas profissionais.

Notificações expedidas:

Dia 29 de outubro de 1940

Ao Sr. Henrique Wakemim:

N. 87 — Comunicando que foi multado em 200\$0, (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do artigo 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP-14.973-40).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 18 de outubro de 1940, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteira Profissional):	
Art. 5.º	1:595\$0
Art. 9.º	35\$0
Art. 9.º, parágrafo único	80\$0
Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	130\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	49\$0
Total	1:889\$0

Dia 19

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	435\$0
Art. 9.º	35\$0
Art. 9.º, parágrafo único	100\$0
Dec. n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	45\$0
Decreto 23.581, de 13-12-1933:	
Art. 2.º	17\$0
Total	632\$0

Dia 21

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	235\$0
Art. 9.º	25\$0
Art. 9.º parágrafo único	10\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933, (Registo de Livros):	
Art. 4.º	230\$0

Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	106\$0
Total	606\$0

Dia 22

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	1.010\$0
Art. 9.º	35\$0
Art. 9.º parágrafo único	180\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	215\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	223\$0
Total	2.263\$0

Dia 23

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	610\$0
Art. 9.º	45\$0
Art. 9.º parágrafo único	50\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	155\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	95\$0
Total	955\$0

Confere: — *Celina da Costa Lima*, pelo confador. — Visto: *Antônio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de outubro de 1940

Processos despachados:

Gerda Tarnowski (8.293-40). — Dirija-se ao senhor ministro da Justiça.

Louis Westheim (1.179-40). — Compareça para identificar-se.

John Francis Burke (7.356-40). — Compareça para identificar-se.

Henri Matuzewitz (8.288-40). — Prova ter transferido o dinheiro para o Brasil e por intermédio do Banco do Brasil.

Dolores Ronchel Dassa (9.090-40). — Certifique-se o que constar.

Joseph Mescon (9.091-40). — Certifique-se o que constar.

Antonieta Visconti Albim (9.095-40). — Certifique-se.

Ida Paula Dresse (9.096-40). — Certifique-se o que constar.

José de Oliveira (9.097-40). — Certifique-se o que constar.

Paulo Max Pawlowicz (9.098-40). — Certifique-se o que constar.

Silvia Fochs Lazarescu (9.099-40). — Certifique-se.

Sabatino Cirilo (9.100-40). — Certifique-se o que constar.

Anneliese Schulzke Luisa (9.111-40). — Certifique-se o que constar.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTOS DO SR. PRESIDENTE

Em 24 de outubro de 1940

Portaria n. 102-40 — Recomendando aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, o fiel cumprimento da determinação constante da Portaria Ministerial SCm-384, de 12 de setembro último, publicada no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês, e segundo a qual ficaram suspensas, nos Institutos e Caixas, "as operações de qualquer natureza, cuja taxa seja superior a 12% (doze por cento) ao ano e a cobrança de juros excedentes da mesma taxa em operações já realizadas". — *Francisco Barbosa de Resende*.

Portaria n. 103 — Tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Pleno, em sessão de 8 de agosto do corrente ano, conforme acordo publicado no *Diário Oficial* de 12 de setembro último nos autos do processo CNT. 15.670-39, resolve designar o inspetor de Previdência, classe J, Dr. Aloisio Leonel de Rezende, para acompanhar os trabalhos da comissão de inquérito que deverá apurar a responsabilidade do médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, Dr. Alynthor Werneck, em face das acusações que lhe são imputadas nos autos do citado processo. — *Francisco Barbosa de Resende*.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 1940
Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos empregados — *Tina Villa*, secretária.

Processos:

P. 12.508-39 — Olga Gonçalves, reclamando contra Salvador Esperança & Comp., dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Procedente, em parte, em 45\$5. Pagas as custas pela reclamada. A reclamante deixou de comparecer.

P. 11.387-39 — Claudionor Fernandes Machado, reclamando contra Adolfo Caetano Lo Turco, dispensa sem prévio aviso e férias. — Procedente em 120\$0. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. 9.042-40 — José Pessoal do Amaral, reclamando contra Paulo Paulhaber, suspensão e férias. — Procedente em 1.955\$0. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. 10.521-40 — João Vila Nova, reclamando contra Fábrica de Vidros Meriti, férias. — Procedente em 240\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 8.537-40 — José André Martins, reclamando contra João Faria Correia, dispensa sem prévio aviso. — Procedente em 128\$0. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. 4.560-40 — Albano Carvahio, reclamando contra Amaral & Fernandes, férias. — Procedente em 250\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 11.515-39 — Humberto de Almeida, reclamando contra M. F. da Silva Lourenço, dispensa sem prévio aviso e salários. — Improcedente em 320\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 8.395-40 — Aureliano Pereira da Silva e outros num total de quatro reclamações, reclamando contra Alberto Haas, dispensa sem prévio aviso e salários. — Improcedentes em 147\$2. Pagas as custas pelos reclamantes. Os reclamantes deixaram de comparecer.

P. 11.732-39 — Nadir Silva Josino, reclamando contra Estefânia Lima Verde, salários. — Improcedente. Valor 30\$0. Pagas as custas pela reclamante. A reclamante deixou de comparecer.

P. 8.570-40 e P. 8.711-40 — Teobaldo Lino de Jesus e Anadion Grapo de Carvalho, reclamando contra Companhia de Calçados DNB, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedentes na importância global de 320\$0. Pagas as custas pelos reclamantes. Os reclamantes deixaram de comparecer.

P. 11.384-39 — Djalma Cândido de Sousa, reclamando contra Elvira Assunção, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Arquivar em 768\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P. 11.557-39 — José Fernandes, reclamando contra Antônio de Barros, dispensa sem prévio aviso. Arquivar em 180\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

Retificação da audiência do dia 10 de setembro de 1940:

Processo:

P. 8.833-40 — Marcelino Gomes do Espírito Santo, reclamando contra Adelino de Jesus Lavradas, meses e dias de salários. Adiado para o dia 30 de outubro vindouro, às 15 horas.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Resumo da audiência do dia 26 de outubro do ano de 1940.

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, Vogal dos Empregadores — *Cori Peixoto*, Vogal dos Empregados — *Tina Villa*, secretária.

Processo P. — 10.700, de 1940 — Laurentino Martins Teixeira e outros num total de três reclamações, reclamando contra Comp. Fiação e Tecidos Confiança Ltda., dispensa sem prévio aviso, salários e férias Improcedentes em 115\$2. Pagas as custas pelos reclamantes.

Processo P. — 10.708, de 1940 — José Pinto de Oliveira reclamando contra Empresa Transporte Comércio e Indústria, diferença de salários. Conciliação em 350\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 10.709, de 1940 — Sebastião Batista, reclamando contra José Joaquim de Brito, salários. Conciliação em 116\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 3.637, de 1940 — Hernandez Indalécio, reclamando do Salão Ponto Chic, dispensa sem prévio aviso e férias. Conciliação em 100\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 10.767, de 1940 — Marcelino Gomes do Espírito Santo, reclamando contra Adelino de Jesus Lavradas, salários e férias. Adiado para o dia 30 de outubro, corrente, às 15 horas.

Processo P. — 10.710, de 1940 — Eduardo Bernardino Pinto, reclamando contra Vinícola Natal Ltda., horas extras. Adiado para o dia 4 de novembro, vindouro, às 16 horas. A reclamada não compareceu.

Processo P. — 10.711, de 1940 — José dos Santos Barbosa, reclamando contra Adelino Santiago, salários atrasados. Adiado para o dia 18 de novembro, vindouro, às 16 horas.

Processo P. — 10.770, de 1940 — Omar Aragão, reclamando contra Comp. Carioca de Artes Gráficas, diferença de salário. Adiado para o dia 19 de novembro vindouro, às 16 horas.

Processo P. — 8.560, de 1939 — Ida Maria Alves, reclamando contra Policlínica Geral do Rio de Janeiro, dispensa e férias. Adiado para o dia 21 de novembro, vindouro, às 16 horas.

Processo P. — 8.847, de 1939 — Antônio Ferreira da Silva, reclamando contra Policlínica Geral do Rio de Janeiro, dispensa. Devolvido à Procuradoria do D. N. T., afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Processo P. — 10.706, de 1940 — Miguel Alves Pereira, reclamando contra Comp. Fiação de Tecidos Confiança Ltda., dispensa sem prévio aviso e férias. Devolvido à Procuradoria do D. N. T., afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Em 30 de outubro de 1940

Jurandir Brito Figueiredo.

Fica V. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5.º andar, às 14 horas, do dia 8 (oito) de novembro próximo, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Signorelli Paolino, alegando salários atrasados de cinco meses.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P.2.923-940).

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 223ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 15-10-940

Aos quinze dias do mês de outubro de 1940, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios Filho, Alberto Amarante, Bretas Bhering, Vitor Hugo da Costa, Wladimir Alves de Sousa, A. Junqueira Ayres e Adolfo Murinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificaram suas ausências os Srs. Conselheiros J. G. Marques Porto, Hermann Palmeira e Afonso E. Reidy. Esteve presente o procurador do Conselho Dr. Vieira Cristo. O Sr. presidente declara haver despachado o expediente normal e apresenta vultosa correspondência telegráfica e postal, toda de apoio à manutenção do Decreto 23.569. Em seguida o Sr. presidente faz longa exposição sobre seu trabalho na comissão de legislação social, tendo o ofício no qual mostrou aquela comissão a diretriz tomada pelo Conselho Federal nestes quase 7 anos de existência e as razões que assistem à classe dos engenheiros e arquitetos para que o Decreto 23.569 não seja alterado na sua essência. Tece considerações sobre como tem agido, com o devido apoio de seus pares no Conselho Federal. Tomando a palavra o Sr. Dr. Vieira Cristo, dá seu testemunho do modo brilhante como agiu o presidente Moraes de los Rios na citada comissão e, por tal motivo, se congratula com o Conselho. Em seguida o Conselheiro Bretas Bhering pede um voto de louvor pelo desempenho dado pelo presidente Moraes de los Rios, não só em todas as missões que lhe têm sido outorgadas, como na atual, onde, mais uma vez, ressaltou o brilhantismo de sua atividade. Esse voto é aprovado unanimemente. O Sr. presidente Moraes de los Rios agradece essa penhorante demonstração de apreço do Conselho e declara que nada mais fez, até agora, que cumprir a diretriz traçada pelo mesmo. Cabem, pois, aos dignos Conselheiros Federais os louvores pela obra abnegada realizada até hoje em prol da Engenharia, da Arquitetura e do progresso do Brasil. Passando-se à ordem do dia o Sr. Conselheiro Adolfo Murinho apresenta parecer anexo ao processo 352-40 Interessado — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região, cujas conclusões são as seguintes, devidamente aprovadas: "Sou de parecer que se deve reformar o julgado, para ser cancelada a multa de 2:000\$000 (dois contos de réis) imposta ao Diretor da referida Estrada de Ferro". Adolfo Murinho. O mesmo Conselheiro Dr. Adolfo Murinho divaga sobre o processo 323-40, de Frederico Bueno Horta Barbosa, o qual passa, afinal, a estudo por parte do Sr. procurador do Conselho. Tomando a palavra o Sr. Conselheiro Vitor Hugo da Costa apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que e eguem, devidamente aprovada: "Processo 307-40 — Interessado, Heitor Mendonça. Sou de parecer que se mantenha o auto d multa do CREA da 5ª Região e sobre o pedido que fez do pagamento parcelado da multa, julgo ainda que está na alçada do referido CREA resolver". Vitor Hugo da Costa. "Proc. 181-39 e 379-40 — Interessado Francisco Antônio de Oliveira. Parece-me que a exigência da prova tem cabimento, de acordo com o que prescreve o art. 9 da Resolução n. 10, salvo melhor juízo". Vitor Hugo da Costa. O mesmo Conselheiro Dr. Vitor Hugo da Costa após ter divagado sobre o processo 236-39, referente a Mário Silvio Polaco e Polydoro de Oliveira Bitencourt passa o mesmo ao Dr. procurador do Conselho para estudo. Em seguida o Sr. Conselheiro Wladimir A. de Sousa apresenta o seguinte parecer no processo 232-40 — Interessado Sindicato dos Construtores de Porto Alegre: "Não pode ser concedido o que solicita o requerente, em virtude de sua preleção estar em desacordo

com o Decreto 23.569 de 11-12-933". Esse parecer é aprovado. Tomando a palavra o Sr. Conselheiro Alberto Amarante apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se eguem, devidamente aprovada: "Proc. 200-40 — Interessado — Departamento Nacional de Imigração. "A vista do ofício 3.255 do Departamento Nacional de Imigração, nada mais nos cumpre dizer". Alberto Amarante. "Proc. 272-40 — Interessados — Manuel Conde e outros. Sábias são pois as disposições do Decreto 23.569, que regulamentando uma profissão e defendendo a colectividade o procurou fazer sem prejudicar direitos legítimos de terceiros, de não diplomados que exerciam e continuam a exercer as profissões regulamentadas". Alberto Amarante. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Adolfo Murinho, secretário. Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 127

(Aditamento)

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROSA — SECRETÁRIO, EWALDO PINHEIRO

Dia 30 de setembro de 1940

De montepio:

De 1:333\$600, para pagamento de pensão de montepio a d.d. Maria Cavalcanti von Wreden e outra, correspondente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano (25.563) e 1:383\$5, idem de montepio e meio solto a D. Amélia Leão Barbosa, referente ao período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1940 (12.194).

Foi mandado registrar as citadas despesas.

De 475\$0, a Martins Clementino da Silva (27.783); 4:160\$0, a Olegário Rocha da Silva (27.782) e 3:446\$0 a Manuel Luiz de França (27.867), de dívidas de exercícios fincos.

A vista do resolvido pelo Tribunal pleno, ordenou-se o registro das despesas.

Distribuição de crédito:

De 1:599\$6, ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos a Durval Odorico de Jesus, nos termos da Lei n. 284, de 1936, durante o corrente ano (27.852).

Mandou-se registrar a despesa, como distribuição de crédito.

Pagamentos:

De 78\$0, para pagamento a Rafael Barbosa Dias, de vencimentos deixados de receber em dezembro de 1939 (27.745) e

1:059\$3 para pagamento a Hiran Serejo Pinto, proveniente do terço de campanha a que fez jus de 1 de agosto a 23 de dezembro de 1935 (27.742).

A plenário.

De 2:585\$2, ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados no corrente ano, em proveito do Ministério da Fazenda (27.851).

Converten-se o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer da Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Imprensa Nacional:

Ofícios:

Ns. 3.038, 3.039 e 3.041, de 26 deste, pagamentos de 11:072\$0, 17:616\$3 e 70:470\$3 aos extranumerários lavareiros, diaristas e mensalistas Afonso Viana de Sousa e outros (3.383), Achr da Silva Coelho e outros (3.384) e Claudionor do Amaral e outros (3.386), de salários relativos ao presente mês.

N. 3.040, data supra, idem de 3:000\$0 aos extranumerários contratados Alfredo erra e outro, de salários atinentes ao mês atual (3.385).

Os julgamentos fora mconvertidos em diligência, na forma dos pareceres da Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. CT-571-475.9 e PE-155-316.1, de 19 e 24 deste, adiantamento de 50:000\$0 a ser entregue ao cônsul José Jobim, para ocorrer às despesas e a impressão do anuário "Brasil", durante o quarto trimestre do corrente ano (864) e pagamento de 160\$0 a D. Maria da Conceição Sales Aranha, extranumerário diarista, de salários percebidos este mês (881).

Determinou-se o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Serviço do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 2.428, 2.429, 2.430, 2.431 e 2.432, de 25 deste, pagamentos de 12:126\$0, 4:600\$0, 4:865\$8, 8:882\$1 e 25:165\$9 aos extranumerários contratados do Instituto Nacional de Tecnologia, Bernhard Gross e outros e Francisco Mendes de Oliveira Castro e outro (869 — 870) e aos extranumerários mensalistas do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Luiz Marmo Pereira e outros (871), do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Afonso Freire Ramos Acióli e outros e Alvaro Cardoso e outros (872 — 823), de salários correspondentes ao presente mês.

Deu-se registro as mencionadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Divisão do Pessoal:

Offícios:

Ns. 7.033, 7.034 e 7.035, de 27 deste, pagamentos de 78:11734, 43:00240 e 27:52840 aos extranumerários mensalistas e diaristas com exercício no Departamento de Aeronáutica Civil, Admar Afonso Viana e outros (17.896), Ademar Garcia Souto e outros (17.897), e Aclóvio Braga Cerqueira e outros (17.898), de salário a que fizeram jus no corrente mês.

Ordenou-se o registro das despesas.

ATA N. 376

SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lyra. Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo, Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.400 de João Guedes da Fontoura, general comandante da 5ª Região Militar, em Curitiba, Estado do Paraná, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2.000:000\$0 recebido em 1936;

N. 3.472 de Renato de Brito Gomes, capitão tenente, I. N., incumbido do material no tender "Ceará", de 1 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.473 de Nestor Ferreira Cabral, capitão de corveta I. N. servindo na Diretoria do Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.545 de José Ribeiro Cardoso, 1º tenente, CD, encarregado do material odontológico no Hospital Naval de Ladário, de 1 de janeiro a 14 de abril de 1940;

N. 3.546 de Jorge Cardoso Ramos, capitão tenente, I. N., servindo no Departamento de Cultura Física, de 1 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.551 de José Cristiano Carneiro, escriturário, incumbido da secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.555 de Roberto Cunha Pires de Amorim, 1 tenente, médico, encarregado do material médico-cirúrgico na Base de Aviação Naval de Santos, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1940;

N. 3.556 de Zeferino Marques de Carvalho, escriturário, encarregado do material na agência da Capitania dos Portos do Maranhão, em Rosário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.567 de Pantaleão Delbons, 1 tenente, PM, encarregado do material da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 22 de maio de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.528 de Nair Ramos, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Barra Mansa", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal julgou a responsável em crédito pela importância de 4\$1 de saldo recolhido a maior e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 1.792 de Cândida Vieira de Melo, ex-agente postal, servindo como tesoureira da agência postal-telefônica em "São Tomé", Estado da Paraíba do Norte, de 24 de agosto de 1929 a 30 de novembro de 1934. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas para que o informe novamente tendo em vista os juros devidos pela mora, solicitando informações à reparação caso não disponha de elementos para a informação.

De recurso de revisão:

Interposto pelo responsável:

N. 31.914 de Diogenes Tupinambá de Oliveira, escrivão da extinta coletoria federal da Capitania do Estado de São Paulo, servindo como coletor de 20 de junho a 29 de julho de 1930. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto para revisão no próprio Tribunal, indeferindo, portanto, o pedido de remessa do processo à Delegacia em São Paulo.

Interposto pelo Sr. procurador:

N. 1.546 de José Rodrigues da Silveira, tesoureiro da agência postal em "Itú", Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamento recebidos no Tesouro Nacional De Benedito José Alves, contínuo classe D, encarregado da portaria da Recebedoria do Distrito Federal, na importância de 4:500\$0 recebido em 16 de abril do corrente ano, para atender a despesas a seu cargo no 2º trimestre (21.247);

De 2:500\$0 em 29 de junho, pelo oficial administrativo classe J da Inspetoria de Iluminação, José Maria de Santa Rosa, para atender a despesas miúdas, de abril a junho (17.946).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 67:350\$0 em 15 de abril, pelo engenheiro de minas classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alvaro de Paiva Abreu, para pagamento de salários e transportes do pessoal, de fevereiro a abril, nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Piauí (4.128). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, e determinou se proceda à devolução proposta pela Diretoria.

De 150:000\$0 em 11 de abril, pelo Ministro João Alberto Lins de Barros, para aplicação de abril a junho (2.947). — O Tribunal resolveu à vista do que dispõe os arts. 35 e seguintes do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, que o processo seja distribuído e relatado como de fiscalização financeira.

De 150:000\$0 em 10 de abril, pelo oficial administrativo classe I, Orminda Leitão, da Comissão do Abastecimento, para aplicação de março a maio. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria informe: a) se foi registrada por este Instituto a distribuição do crédito aberto pelo Decreto n. 1.607, de 16 de setembro do ano passado, e b) se foi registrado pelo mesmo Tribunal o adiantamento em questão (4.059).

De 70:000\$0 em 18 de julho, pela mesma responsável, para despesas de material e pessoal, de junho a agosto. — O Tribunal resolveu seja o processo junto ao de n. 4.059, hoje relatado, informando novamente a Diretoria, tendo em vista a diligência ordenada nesse processo (4.131).

De 157:180\$0 em 31 de agosto de 1937, pelo desenhista classe I do Serviço de Águas do Ministério da Agricultura, Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, para despesas de julho a setembro (3.650). — O Tribunal reconsiderou a decisão de 21 de maio último, e determinou baixe o processo à Diretoria competente para que o examine como de tomada de contas.

De 1.000:000\$0 em 25 de abril de 1934, pelo general João Gomes Ribeiro, para repressão do movimento revolucionário em São Paulo (3.899). — O Tribunal resolveu reiterar, ainda uma vez, o ofício a que alude o parecer, cientificando-se, por outro lado, o Sr. Ministro da Fazenda de tudo quanto ocorreu a respeito.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.304 de Aloisio Neiva, diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, relativo à comprovação do adiantamento de 15:300\$0 recebido em 1938;

N. 3.474 de Lisandro de Andrade, capitão de corveta, I.N. em serviço no Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.475 de Caetano Lopes Gama, 1º tenente, I. N. encarregado do material na Estação Central Radiotelegráfica da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.535 de Marieta Ferreira da Silva, agente do correio em Barra de Guaratiba, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.541 de Noemia Nazaret de Castro Viana, agente do correio em Tanque, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 16 de agosto de 1939;

N. 3.549 de Ian Demaria Boiteux, 2º tenente, I. N. em serviço no C. T. "Piauí", de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.552 de Bernardo Tavares Pereira, capitão tenente, I. N., servindo na Imprensa Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939

N. 3.557 de Antônio Gonçalves, 1º tenente, I. N. em serviço no Instituto Naval de Biologia, de 1 a 20 de janeiro de 1940;

N. 3.563 de José Alves de Carvalho, 1º tenente farmacêutico, encarregado da farmácia na Escola Naval, de 1 de janeiro a 14 de abril de 1940;

N. 3.566 de Murilo Barroso, 2º tenente, C. D., encarregado do material odontológico na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 28 de maio de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.527, de Sebastião Matoso Câmara, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Vassouras", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de 8\$0 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 37.937 de Antônio Olímpio da Fonseca Cruz, coletor federal em Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, no qual foi também apurada a responsabilidade do escrivão Albertino Onofre de Oliveira. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 65\$6 e \$600 e mandou lavar, nesse sentido o competente acordão.

N. 26.990, de Luiz Carlos Nori, ex-agente postal em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, de 8 de junho de 1926 a 24 de outubro de 1930. — O Tribunal resolveu que, por intermédio da Delegação no Estado de Minas Gerais, se proceda à diligência a que se referem os pareceres.

Requerimento de Francisca de Oliveira Mendes, de 19 de dezembro de 1938, solicitando a tomada de suas contas relativas aos períodos de 6 a 31 de dezembro a restituição da sua fiança prestada para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente postal em "Quatiguá", no Estado do Paraná. — O Tribunal nada tem a deliberar, em face do que consta da informação do Corpo Instrutivo.

De baixa de fiança:

De Maria Caires de Brito, ex-agente do correio em Paramirim, Estado da Baía, requerida por Ulisses Caires Brito e outros herdeiros da responsável. (22.394);

De Francisco Saturnino de Araújo Góes, na qualidade de coletor federal em Mata de São João, Estado da Baía. (21.888).

— O Tribunal autorizou o levantamento das fianças de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 250.000\$000 em 21 de maio do corrente ano, pelo engenheiro classe I do Ministério da Educação, Paulo Fialho de Castro e Silva, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, para prosseguimento dos serviços de generalização dos hidrômetros e tratamento das águas, no 2.º trimestre (21.081);

De 400.000\$000 em 4 de junho, pelo diretor padrão N do Ministério da Educação, Rodrigo Melo Franco de Andrade, servindo no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para atender às despesas com obras e instalações de novos museus nacionais, de maio a julho (24.086);

De 1.249\$800 em 21 de julho, pelo escriturário classe "G", da Diretoria das Rendas Internas, José Fausto de Araujo Junior, para despesas miúdas, de julho a setembro (22.752);

De 55.320\$000 em 23 de maio, pelo almoxarife classe I, do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, José Viana de Macedo, para atender a despesa a seu cargo, no segundo trimestre (24.090).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos, procedendo-se a reversão dos saldos recolhidos à verba própria.

De 1.000\$0 em 20 de junho, pelo guarda-mór, servindo de secretário em comissão do Conselho de Contribuintes, Antônio Pereira da Costa, para atender ao pagamento de despesas miúdas, no segundo trimestre (22.765). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para o fim de ser devidamente selado o documento de fls. 15.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 2.725\$0 em 27 de junho de 1938, pela escriturária classe F, da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região, no Estado de Minas Gerais, Edméa de Carvalho Brandão, para despesas de material, de junho a agosto (972);

De 1.500\$0, em 15 de julho, pelo inspetor de coletorias federais da 1.ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, Artur Moreira de Carvalho (3.957)

De 162\$5, em 12 de novembro, no Tesouro Nacional, pelo contador, classe J, Eduardo Ernesto Midosi, da Comissão Central de Compras, para despesas a seu cargo (34.287).

— O Tribunal resolveu que sejam reiterados os ofícios a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.594 de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939;

N. 2.543 de Domingos Gonçalves Martins, capitão tenente, comissário da reserva de 1.ª classe, incumbido do material na Diretoria do Pessoal, de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.544 de Paulo de Oliveira Toledo, capitão tenente, I. N., incumbido do serviço de intendência no Hospital Central da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.558 de Leovigildo do Amaral Alves, 1.ª tenente, PM, incumbido do material na Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 5 de abril de 1940;

N. 3.565 de Francisco Fluxench, 1.º tenente, CD, incumbido do material odontológico e medicamentos, no Sanatório Naval em Nova Friburgo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.568 de José Mendonça Lima, 1.º tenente, CD, encarregado do material odontológico na Escola Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.569 de Angelo Coulo, 2.º tenente, I. N., servindo na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.391 de Candido Maximiliano de Castro, coletor federal em "Lages", Estado de Santa Catarina, de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937, no qual foi apurada, também, a responsabilidade do escrivão Antônio Antunes Ribas Filho.

— O Tribunal resolveu considerar o coletor em crédito e o escrivão em débito pelas quantias respectivamente de 83\$3 e 387\$5 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

Resolveu, outrossim, o Tribunal sejam desanexados os processos 2.302 e 239D, para que tenham cumprimento as decisões do mesmo Tribunal neles exaradas.

N. 14.069 de Getúlio Rodrigues Pereira, ex-coletor federal em "Itapeverica", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1906 a 31 de agosto de 1917. — O Tribunal resolveu seja reiterada a diligência a que alude o Sr. Procurador.

N. 28.583 de Celuta Ferreira Gomes, ex-agente postal-telegráfica em "Pote", Estado de Minas Gerais, de 27 de junho de 1924 a 15 de abril de 1925. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 100\$0, mais os juros da mora, a cujo pagamento

fora a responsável condenada por acórdão de 13 de fevereiro de 1935, deliberou o Tribunal dar quitação à responsável, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Procurador, dos processos ns. 1.605, de José Araújo Tavares e 2.041 de Antônio Casemiro de Oliveira, pagadores da Estrada de Ferro de Sobral, da Rede de Viação Cearense. — O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos.

De baixa de fiança requerida pela ex-agente postal em "Tremembé", Estado de São Paulo, em 24 de janeiro de 1940. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, já agora por intermédio da Delegação no Estado de São Paulo.

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Tesouro Nacional:

De 900\$0 em 23 de abril de 1940, pelo oficial administrativo classe I, da Diretoria das Rendas Internas, José de Menezes Costa, para despesas a seu cargo, de abril a junho (21.794);

De 2.000\$0 em 14 de junho, pelo estatístico classe J, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, Oscar Oliveira Pereira de Melo, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto (24.093).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 1.900\$0 em 23 de maio, pelo oficial administrativo classe II, do Serviço de Saúde dos Portos, Antonieta Monteiro Bernardo, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no segundo trimestre (24.088). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão da parcela de 65\$0, referente ao documento de fls. 13, por se verificar infração do disposto no art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 375\$0 em 27 de outubro de 1939, pelo escrivão do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Alagoas, Antônio Pogi Melo Santos (7.753);

De 3.000\$0 em 10 de junho de 1938, pelo inspetor fiscal no Estado do Amazonas, Teofanes Monteiro de Souza (33.872);

De 1.250\$0 em 1 de dezembro de 1938, pelo inspetor fiscal no Estado do Piauí, João Climaco Pereira (2.970).

O Tribunal resolveu reiterar os ofícios a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.815 de Emílio Delfino dos Santos, tesoureiro da Dívida Pública, de 22 de dezembro de 1928 a 31 de dezembro de 1934;

N. 3.369 de Isabel Garcia Rodrigues, agente do correio em "Vitorino", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1936, a 31 de dezembro de 1938;

N. 3.419 de Alvaro Bezerra, escriturário, incumbido do material de expediente, limpeza e portaria, na Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.418 de Maurício Dantas Torres, capitão tenente, QO., incumbido do material do rebocador D. N. O. G., de 1 de janeiro a 13 de março de 1939;

N. 3.440 de Manuel Moraes do Nascimento, 1.º sargento, AE-CM, com a incumbência de mestre no N. M. "Itajaí", ex-rebocador "Rio Pardo", de 1 de janeiro a 21 de junho de 1938;

N. 3.442 de Djalma Garnier de Albuquerque, capitão tenente, incumbido de navegação no cruzador "Baía", de 5 de abril a 20 de dezembro de 1939;

N. 3.444 de Otacilio Brandão, sub-oficial, MR, incumbido de mestre no Departamento de Cultura Física, de 21 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.453 de Otávio Alves de Mille, 2.º tenente, I. N., em serviço no N. H. "Rio Branco", de 1 a 31 de janeiro de 1940;

N. 3.461 de Teodorico Silva de Sousa Carneiro, 2.º tenente, I. N., em serviço no N. A. "Vital de Oliveira", de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.463 de Osvaldo Mendes, 2.º sargento, MR, encarregado da agência da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em São Lourenço, de 1 de janeiro a 31 de março de 1940;

N. 3.466 de Joaquim Inácio Lavigne Albernaz, 2.º tenente, I. N., incumbido do material no monitor "Paraíba", de 7 de junho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.469 de Fraterno Lopes Pena, capitão tenente, I. N., incumbido da 4.ª Divisão no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.470 de Vergniaud do Vale Melo, escriturário, servindo como secretário da Capitania dos Portos do Território do Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.471 de Carlos Frederico de Noronha Nelo, 1.º tenente, I. N., incumbido do material no N. A. "José Bonifácio", de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.476 de Haroldo da Rocha Portela, 1.º tenente, médico, encarregado do material de saúde no encouraçado "São Paulo", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.477 de Otávio Alves de Melo, 2.º tenente, I. N., incumbido do material no N. H. "Rio Branco", idem;

N. 3.494 de Gastão Mota, capitão tenente, I. N., servindo no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Estado do Pará, idem;

N. 3.547 de Alberto Pereira Fernandes, idem, em serviço no Curso de Educação Física, de 1 de fevereiro a 30 de novembro de 1939;

N. 3.548 de Francisco Inácio Goulart, 2.º tenente, I. N., sorvindo na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1939;

N. 3.550 de Pedro Paulo Feitosa, 2.º tenente, PM, encarregado do material na Patromoria do Arsenal de Marinha do Pará, de 19 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.553 de Adalberto Bernard Robbe, 1.º tenente, I. N., incumbido do município no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1940;

N. 3.554 de Manuel Diderot de Sousa Lima, 2.º tenente, CD, encarregado do gabinete odontológico no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1940;

N. 3.559 de Olávio Santos, capitão de corveta, I. N., encarregado do material na Diretoria de Navegação, de 1 a 31 de janeiro de 1940;

N. 3.561 de Afonso Figueira Machado, capitão tenente, I. N., encarregado do serviço de intendência na Escola Naval, de 1 de janeiro a 31 de março de 1940.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.555, de Evandro Soares da Costa, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo ao exercício de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que sejam prestados esclarecimentos quanto às dúvidas suscitadas no item 11, da informação de fls. 6.

N. 30.349, de Joaquim Saback de Moura, tesoureiro da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1932 a 31 de março de 1933, exercício de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe novamente tendo em vista as irregularidades apontadas pelo tomador das contas.

N. 3.514, do mesmo responsável, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja completado o relatório de fls., ex-vi do disposto no art. 134, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 15.770, de 8 de novembro de 1922.

N. 24.335, de Virgílio Dias de Castro, ex-agente postal em "São João Batista de Posses", Estado de Minas Gerais, de 21 de outubro de 1912 a 31 de outubro de 1921 e 1 de maio de 1923 a 6 de outubro de 1928.

N. 27.754, de Maria Josefina Batista, agente do correio em "Jacú", Estado da Bahia, de 17 de setembro de 1907 a 4 de julho de 1931.

— O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução dos responsáveis.

N. 12.307, de Joaquim de Almeida Vieira, agente do correio em "Quarai", Estado do Rio Grande do Sul. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 471\$1, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordo de 20 de fevereiro de 1924, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsável, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

De recurso de revisão requerida pelo Sr. Procurador, do processo n. 2.010, de Francisco Novais Castelo Branco, capitão de corveta. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador, afim de que seja feita a retificação do acordo proferido em sessão de 5 de março último, quanto à indicação do ano a que se refere a responsabilidade.

De baixa de fiança do ex-escrivão da coletoria federal em "Pernambuco", Estado de São Paulo, Artur Ferreira Maia. — O Tribunal resolveu se proceda de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 259:103\$7, em 20 de dezembro de 1939, pelo escriturário, classe E, do Departamento de Saúde, para despesas com o serviço de obras contra a malária, em dezembro citado (23.983);

De 800:000\$0, em 14 de março de 1940, pelo oficial administrativo, classe II, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Luiz Felipe de Castro e Silva, para despesas com a construção de rede de esgotos em diversos bairros do Distrito Federal (23.627);

De 90:125\$0, em 10 de maio, pelo engenheiro de minas, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Abel Paulo de Oliveira, para despesas de material nos Estados do Piauí, Maranhão, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro, no segundo trimestre (4.120);

De 10:000\$0, em 22 de julho, pelo tecnologista, classe L, do Instituto Nacional de Tecnologia, Ruben Descartes de Garcia Paula, para despesas com assinatura de jornais, revistas, etc., de junho a agosto (863);

De 2:500\$0, em 25 de julho, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para atender a despesas a seu cargo, do terceiro trimestre (27.976).

— O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos, procedendo-se à reversão dos saldos verificados à verba própria.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 400\$0, em 25 de junho, pelo escriturário, classe E, da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, Pedro Lopes da Silva, para ocorrer a despesas miúdas a seu cargo, no segundo trimestre (22.650);

Do 56\$6, em 28 de novembro de 1938, pelo escriturário, classe G, da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas de fiscalização no interior do Estado, em novembro e dezembro (4.165).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a relação das acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 16 de Setembro de 1940:

Ns. 2.970, de Aluísio Alves Dantas de Araújo, oficial administrativo do Ministério da Fazenda, servindo como tesoureiro geral, interino, da Recebedoria do Distrito Federal; 2.981, do Oscar Barbosa de Melo, 1.º sargento; 2.982 de Vicente Donza, S. O. N. R.; 2.988 de Domingos Dias dos Santos, S. A. O. — EF; 3.038, do Olavo Mendes Coutinho Marques, 1.º tenente médico; 3.040, de Mário de Pinho Saramago, capitão tenente, médico; 3.041, de Oscar Lopes Fabião capitão tenente; 3.042, de Ubaldino Bernardo da Silva, S. O.; 3.068 de Atila Franco Aché, 1.º tenente; 3.085 de Alberto Pereira Fernandes, capitão tenente, I. N.; 3.091, de Sebastião Barbosa da Silva, escriturário; 3.092 de Darcil de Sousa Medina, 1.º tenente médico; 3.093, de Euclides de Sousa Moreira, capitão tenente médico; 3.094, de Hélio Vecchio Alves Maurício, 1.º tenente médico; 3.102, de José Ferreira da Silva, S. O. C. M.; 3.116, de Belarmino Ribetto Quelrôga secretário da Capitania dos Portos do Estado do Pernambuco; 3.117 de Mário Ferreira França, capitão tenente emérito; 3.148, de Marcelino João das Chagas, 1.º tenente, farmacêutico; 3.119 de Alfredo de Aragão Colônia, 1.º tenente; 3.120 de Arnaldo de Negreiros Januzzi, 2.º tenente; 3.121 de Olivar da Silva Sardinha, capitão tenente; 3.125, de Decleciano de Sousa Leitão, SO-MA; 3.136 de Evandro Bastos Belchior, capitão tenente; 3.149 de Arquimedes Teles, escriturário; 3.160, de Mafalda Batista Rangel agente postal servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Bangü" Distrito Federal; 3.161 de Leonídia Teixeira Soares, agente postal, servindo como tesoureira da agência postal telegráfica da "Fazenda Santa Cruz" Distrito Federal; 2.168 de Rafael de Sousa, faroleiro; 3.109 de Paulo de Araújo Sampaio, 2.º tenente, patrão-mór; 3.212, de Hilton Berutti Augusto Moreira 1.º tenente; 3.193, de Nabor Costa, oficial administrativo; 3.213, de Newton Diogo de Oliveira, 2.º tenente dentista; 3.219 de Leonel Jaguaribe Gomes, de Matos, oficial administrativo; 3.280 de Maria Alves de Campos, agente postal em "Matriz", Distrito Federal; 3.281, de Maria Alcina de Figueiredo, agente postal, interina, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica de "Santa Teresa", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 17 de Setembro de 1940:

N. 29.989, de Rita de Jesus Carvalho, agente postal em "Goitacazes", estado do Rio de Janeiro, considerando-a em crédito pela importância de 428\$600, resultante da compensação entre o saldo de 508\$1, sendo 500\$0 de gratificação e 8\$1 de selo de nomeação e o débito de 79\$500, de saldo e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 2.225, de João Martins de Melo, agente postal, com funções de tesoureiro da agência postal em "Faxina", Estado de São Paulo, considerando-o em alcance pela importância de 3:915\$200, proveniente de saldo a novos recolhido, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros devidos.

Sessão de 4 de Setembro de 1940:

Ns. 3.019, de Antonio Padua Siqueira, sub-oficial, CO-EL; 3.143 de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente; 3.146 de Mario Rocha de Figueiredo Lima, capitão tenente; 3.156 de Pedro Vieira Leal, escriturário; 3.157 de Nerval Furtado de Mendonça Monteiro, oficial administrativo; 3.246, de Otelo da Rocha Ferraz, 1.º tenente, A. N. 3.290, de Virgílio Correia de Araújo, sub-oficial, AT; 3.291, de Celestino Lemos, 1.º sargento, AE-AT; 3.292, de Virgílio Correia de Araújo, sub-oficial, AT; 3.293, de Valdemar João Batista, 1.º sargento, MO. 3.294, de Carlos da Silva Fontes, 1.º tenente; 3.300 de Décio de Sousa Rodrigues, operário; 3.301 de João Luiz da Cunha, seryente; 3.302, de José Guillobel, capitão tenente, QO; 3.303 de Diogenes Lopes Pinto, maquinista marítimo; 3.304 de Domingos Gavinho Torres, patrão; 3.305 de José Melquiades de Lima, idem; 3.306 de Serafim Augusto Simões de Araújo, faroleiro; 3.311 de Zeolar Pedro Nolasco, operário; 3.312, de Carlos Albemaz de Oliveira, operário; 3.313 de Carlos Pereira da Silva, idem; 3.314 de Antônio Rodrigues da Costa Cabral, idem; 3.315, de Cesar Angelo de Melo, faroleiro; 3.327 de Jaime Gomes Teixeira, capitão tenente, cirurgião dentista; 3.328, de Davino Matos, escriturário; 3.329 de Valdemir Salem, capitão tenente médico; 3.330 de Avelino Gomes, capitão tenente, patrão-mór; 3.331 de Haroldo Rocha Portela, 1.º tenente médico; 3.333 de Angelo Couto, 2.º tenente I. N.; 3.363 de Antônio Raul Vial de Faria, sub-oficial, T. L., considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

N. 10.827, de José Luiz Pereira, escrivão, da Coletoria Federal em Palmares, Estado de Pernambuco; 605 de Maria Teresa de Novaes, agente postal em Cabrobó, no Estado de Pernambuco; 3.398, de José Gonçalves de Sá patrão, 3.399 de

de José Gonçalves de Sá, patrão 3.390, de Darci Lopes Pimenta, 2º tenente, AN, 3.403, de Maria do Carmo Pastore Pereira, agente postal, servindo como tesoureiro da agência postal-telegráfica da "Praça da Bandeira", Distrito Federal, 3.400, de Agostinho José da Silva, sub-ouicial, CP-AV, 3.409 do mesmo responsável 3.410 de Ruy de Cesar de Oliveira, capitão tenente, 3.420 de José Mirabeau Trovão, capitão tenente, 3.421 de Otávio Távora da Gama, 2º tenente, cirurgião-dentista, 3.427 de Germano Machado Newton, fariolero, 3.428 de Manoel Soares de Oliveira, sub-ouicial, escrevente, 3.430 de Euclides Vieira Costa, continuo-porteiro, 3.437 de Andreino Lúcio Correia, 1º tenente, cirurgião-dentista 3.440 de Lindomir Pontes, agente da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Iguape, 3.447 de Carlos Alberto Lenao Pontes Ferreira, 1º tenente, 3.478 de Caetano Martins, capitão-tenente, 1. N., 3.480 de Adílio Azera Dias, 2º tenente, 1. N., 3.481 de Francisco Ferreira Neto, 2º tenente, 1. N., 3.482 de José Martins Garcia capitão-tenente, 1. N., 3.497 de Hamilton de Moraes e Barros, 2º tenente, 1. N., 3.500 de Alvaro Coruovil da Silveira, capitão-tenente, médico, 3.517 de Maria Emilia dos Santos, agente postal em "Magarça", Distrito Federal, 3.526 de Maria Pia Nunes agente postal em "Aundara", idem, 3.532 de Maria de Carvalho Aragão, tesoureira, interina, da agência postal telegráfica em "Anchieta", idem, 3.536 de Maria Teberge Amaral de Assis, agente postal em "Ipanema", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 4.066 de Aristides Visconti, engenheiro rural, da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. da Produção Vegetal, considerando-o quite, mandando dar baixa na responsabilidade e expedir-lhe a competente provisão.

N. 26.730 de José Simões da Silva Mundim, agente postal em "Prata", Estado de Minas Gerais, declarando prescritas as contas e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 38.074 de Antônio Machado Cornelio, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Passo Fundo", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 7.934\$879, proveniente de saldos não recolhidos, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 34.210 de Jaime Machado, 2º tenente, 1. N., considerando-o em alcance pela importância de 83\$8, proveniente de faltas e acréscimos não carregados, condenando-o ao seu pagamento, e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 15 do corrente mês, s quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada val subscrita e assinada.

ATA N. 377

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ofícios:

N. 3.186, do 30 de setembro findo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 500.000\$0 ao escrivão Paulo de Azevedo Maia, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano (PG. 17.941). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

N. 3.370, de 4 do corrente, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o contrato celebrado com Salomão Filgueiras, para o desempenho das funções de redator. (PG. 15.274). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.236, de 3 de setembro último, sobre o contrato celebrado com Gilberto Martins, para o desempenho das funções de redator (PG. 15.163). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato de acordo com os pareceres.

Ns. 2.333 e 2.334, de 25 do mês findo, do mesmo Departamento, sobre os contratos e respectivos termos aditivos celebrados com Francisco Galvão Jucá e com José Clemenceau Caó Vinagre, para o desempenho, respectivamente, das funções de tradutor-redator e redator. (PG. 15.237 e 15.238). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos e respectivos termos aditivos.

N. SC/3.303-31, de 26 de setembro findo, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, sobre a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 150.000\$0 feito ao Presidente da mesma Comissão, João Alberto Lins de Barros, em 11 de abril último, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 2.947). — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência para que a Diretoria informe o processo como de registro a posteriori.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 12.858, de 25 de setembro findo, do Departamento de Administração, solicitando que, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância

de 480.000\$0 por conta do crédito que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.201, de 17 de maio do corrente ano. (PG. 4.139). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 12.923, de setembro findo, do Departamento de Administração, sobre movimentação de créditos a conta de varias sub-consignações da consignação III — da verba 2ª. — Material — (PG. 4.147). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

N. 13.101, de 30 de setembro findo, do Departamento de Administração, solicitando que mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo a importância de 1:500\$0, por conta da Verba 2ª. — Material — Consignação I — Subconsignação 1-01 — letra "a". (PG. 4.152). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Aviso n. 802, de 4 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Sociedade Energia Elétrica Hamburguesa Ltda., regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica a realizar-se na queda denominada "Cascata do Herval", no Rio Cadeia, município de S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 14.957). — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer do Sr. Dr. procurador.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.367, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 140:015\$2 a Sousa Vieira & Comp., por fornecimentos ao Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal (PG. 24.221).

N. 7.966, de 26 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com a folha de remuneração, no mês de setembro, na importância de 8:866\$3 a Érico Geisendorfer e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão do Ensino Industrial. (PG. 21.071). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 166, de 4 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, consultando sobre a duração do expediente da mesma Delegação, em harmonia com o expediente das duas corporações (PG. 22.805). — O Tribunal resolveu que se responda à consulta de acordo com o parecer.

Representação do oficial administrativo, classe J, do Q. P. do Ministério da Fazenda, César Rogulo Valdetaro, lotado neste Tribunal, sobre prazos para diligências em contratos (PG. 19.117). — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência para que a Diretoria informe cada um dos contratos, separadamente, tendo em vista, quanto à tabela de distâncias, o que vinha sendo observado no Tribunal, antes da representação.

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Maria Cruz da Costa, viúva de Pompílio Ribas da Costa, 3º sargento do Exército (PG. 25.575). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Ana Jacinta Tissot Brum, viúva do capitão reformado do Exército, Ricardo Brum da Silveira (PG. 11.148). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem, idem a Leonila Queiroz da Silva e outros, filhas do 2º tenente do Exército José Clarindo de Queiroz (PG. 25.511).

Idem, de acordo com o Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939, a Hermínia Natividade do Rego Barros, viúva de Rubens do Rego Barros, capitão do Exército, e a Celestina Sampaio Locio Cavalcanti, viúva do capitão contador do Exército Francisco Cândido Locio Lumaek Cavalcanti (PG. 25.565 e 25.563). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De aposentadoria:

Com fundamento no art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937, a Luiz Antônio Moretzsohn Barbosa, médico legista, classe K, do Quadro II, do Ministério da Justiça, e a Alexandre Correia de Araujo, servente, classe C, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 25.556 e 25.555).

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Júlio de Lima Câmara, inspetor de linhas telegráficas, classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 5.621). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Com fundamento no art. 197, alínea b, do citado Decreto-lei, a Eugênia Lindemberg Porto Rocha, diretor padrão M, do Laboratório de Saúde Pública (PG. 25.620). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que do título conste que o inativo tem mais de 35 anos de serviço público, de vez que a aposentadoria tem fundamento no art. 197, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.684, de 28 de setembro último, com a cópia do Decreto-lei n. 2.555, do dia 3 anterior, que extingue cargos no Quadro Permanente do mesmo Ministério e dá outras providências, abrindo o crédito de 262:400\$0 suplementar à verba 1ª — Pessoal — Consignação VII — letra a, subconsignação 29 (PG. 4.148). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito suplementar e a distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, determinando que se proceda a diligência a que alude o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.997, de 3 do corrente, sobre o pagamento de 240:574\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimentos de energia elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil em agosto último (PG. 17.974). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 2.969, de 30 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 360\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria, por conta da subconsignação 20-07 — consignação III — da verba 2.^a — Material (PG. 17.986). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Offício n. 2.994, de 2 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o adiantamento de 531:371\$8 ao engenheiro, classe M, do Quadro XIII, do Ministério da Viação, em exercício no mesmo Departamento, José de Oliveira Machado, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.^o trimestre do corrente ano (PG. 17.972). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offícios ns. 2.116, 2.121, 2.200, 2.125, 3.378 e 3.380, de setembro findo e outubro corrente, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre os contratos e respectivos termos aditivos celebrados com Elvira Adelaide Weiss Groetzner, Cecília Schor, João, Antônio Mesplé, José Mota Maia, Tassilo de Sampaio Mitke e com Luiz Ferreira Gomes, para prestação de serviços ao mesmo Departamento (PG. 15.137, 15.158, 15.116, 15.192, 15.204 e 15.275). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos e respectivos termos aditivos.

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 14.026, de 27 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 2.613, do dia 20 anterior, que abre o crédito especial de réis 500:000\$0 para atender às despesas com a instalação provisória da Fábrica de aproveitamento industrial do cação em São Luiz, no Estado do Maranhão. (PG. 4.144). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 12.514, de 19 de setembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, do crédito de 666\$7, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério por conta da verba 1.^a — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 4/01 — (PG. 4.122). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

N. 5.624, de 10 de maio último, do Departamento de Administração, sobre a movimentação de créditos à conta de várias subconsignações da verba 2.^a — Material — Consignação II — (PG. 3.817). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de créditos, feitas as anulações indicadas no referido ofício.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.291, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o termo de constituição de aforamento, assinado por Joana Miranda de Santana, relativo ao terreno nacional, beneficiado com plantações de coqueiros, casa de palha, etc., situado próximo da "Praia Formosa", no Distrito do Cabedelo, Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. (PG. 15.276). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

Processos:

De distribuição de créditos na importância total de 161:000\$0, a diversas Delegacias Fiscais, por conta da Verba 2.^a — Material — Consignação II — Subconsignação 8/22 — (PG. 8.094). — O Tribunal copverteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De pagamento:

De 900\$0 a Mário Silva, aprendiz de 2.^a classe do Gabinete Fotocartográfico do Estado Maior do Exército, de dívida de exercícios findos (PG. 21.582). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão do recusa do registro à despesa, pelos seus fundamentos.

De 380:561\$6, ao Lloyd Nacional S. A., de dívida relacionada (PG. 27.973). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Liben Rosa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939, a Carlos Alexis de Carvalhaes Pinheiro e outros, filhos de Barnabé Carvalhaes Pinheiro Júnior, capitão de corveta contador naval (PG. 25.517). — O Tribunal recusou registro a concessão e, consequentemente, a despesa classificada, pelos fundamentos indicados nos pareceres.

De montepio militar a Maria Antônia Garcia Neves, mãe viúva de Moisés Garcia Neves, 3.^o sargento do Exército (PG. 25.567). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja junto ao processo o documento a que aludem os pareceres.

De montepio civil a Aristéa Barbosa de Sousa e outros, viúva e filhos de Antônio Miguel de Sousa, 3.^o escrivão aposentado da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 25.595). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De aposentadoria:

De acordo com o art. 197, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Aristóteles de Sousa Machado, estereotipista, classe E, do Quadro III, do Ministério da Justiça (PG. 25.622).

De acordo com o art. 196, n. II, combinado com o art. 199, do mesmo Decreto-lei, a Temístocles Fontes Freire, telegrafista classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 25.559).

Com fundamento na letra e, do art. 156, da Constituição Federal de 1937, a Antônio Ferreira da Costa, servente, classe B, do Quadro XII; a Primo Feliciano da Costa Leite servente, classe C, do Quadro VII do Ministério da Fazenda; a José Maria da Silva Rosa Júnior, di-

retor geral da Secretaria do extinto Senado Federal e a Dra. Ana Cavalcanti Teixeira Leite, médico clínico, classe I, do Quadro I, do Ministério da Educação (PG. 25.561, 25.523, 25.549 e 25.520).

Nos termos do art. 167, da Constituição Federal de 1937, a Manuel Coelho Rodrigues, ministro plenipotenciário, classe N, do Quadro único, do Ministério das Relações Exteriores;

Com fundamento no inciso IV, do art. 170, da Constituição Federal de 1934, a Artur Teixeira Chaves, carteiro, classe C, do Quadro IV, do Ministério da Viação (PG. 25.557). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Com observância do disposto no art. 197, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.713, de outubro de 1939, a Turfio Martins, agente, classe E, do Quadro XXI, do Ministério da Viação (PG. 25.639). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que do título conste que o inativo tem mais de 35 anos de serviço público, de vez que a aposentadoria tem fundamento no dispositivo acima citado.

Idem, idem, a Artur Martins Piedade Júnior, carteiro, classe G, do Quadro IV, do mesmo Ministério (PG. 25.637). — O Tribunal proferiu idêntico despacho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 150, de 5 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.560, de 4 de setembro último, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 924). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei e ordenou o registro da distribuição do crédito de 13:000\$0 ao Tesouro Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.968, de 30 do mês findo, pagamento de 172:552\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 17.985). — O Tribunal resolveu que se proceda, de acordo com os pareceres.

N. 2.935, de 27 do mês findo, sobre a distribuição à Tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas do crédito de 1.500:000\$0 por conta da subconsignação 2-12 — Consignação I — da Verba 5.^a (PG. 18.004). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 3.010, de 4 do corrente, sobre a anulação no Departamento Federal de Compras e incorporação ao crédito "em ser", da importância de 236:498\$9, por conta da subconsignação 2-01, letra "b" — Consignação I, da verba 5.^a (PG. 17.956). — O Tribunal resolveu que se proceda à anulação indicada.

N. 3.059, de 10 de outubro corrente, sobre o pagamento de 1.209:464\$8, à The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., de folha de medição provisória de trabalhos realizados no prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, etc., nos meses de maio a agosto deste ano. (PG. 18.007). — O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento.

Ministério da Guerra:

Offícios:

N. 3.956, de 15 de julho último, encaminhando a relação de credores por dívidas contraídas além dos créditos ou sem crédito, em exercícios anteriores no total de 14:219\$7, (PG. 3.918). — O Tribunal resolveu que se reitere o ofício a que alude o parecer.

N. 3.564, de 24 de junho último, da Diretoria de Fundos do Exército, encaminhando a relação de credores por dívidas contraídas em exercícios anteriores, sem crédito ou além dos créditos votados no total de 71:619\$6, (PG. 3.884). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e resolveu que sejam os processos respectivos encaminhados ao Tesouro Nacional.

Relatado pelo Sr. ministro Bernoldino de Sousa:

Offício n. 2.919, de 30 de setembro último, do Departamento de Aeronáutica Civil, solicitando que seja transferido para os meses de outubro a dezembro do corrente ano, o período de aplicação do adiantamento de 2.291:471\$0 registado em nome do oficial administrativo, classe K, do Ministério da Educação, à disposição do mesmo Departamento, Fernando Ribeiro Gomes Pereira, para ter aplicação no período de agosto a outubro do corrente ano. (PG. número 17.452). — O Tribunal resolveu que seja anotado o novo prazo, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Offício n. 2.287, de 7 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o contrato celebrado com o engenheiro civil e de minas, José Gonçalves Barbosa, para o desempenho das funções de assistente técnico do mesmo Departamento (PG. 15.280). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 13.282, do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 2.583, do dia 14 anterior, que dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências (PG. 4.145). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.185, de 26 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 200:000\$0 ao Diretor classe N, com exercício no Instituto Nacional do Livro, Augusto Meyer, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no 4.^o trimestre do corrente ano (PG. 24.188).

N. 3.323, de 5 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre a concessão do adiantamento de 200:018\$0 ao Dr. Virgílio Gondim de Uzeda, médico sanitário classe J, do Quadro I, para atender aos serviços ao seu cargo no 4.^o trimestre do corrente ano (PG. 24.195).

N. 7.309, de 16 de setembro último, da Divisão do Pessoal, com a folha de gratificação na importância de 9:439\$0 a Teófilo Otoni Maurício de Abreu e outros funcionários do Instituto Oswaldo Cruz, por serviços extraordinários em junho último (PG. 23.918).

N. 3.190, de 26 de setembro findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito e 42:914\$4 ao Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação 2-02 — consignação I — da verba 5.^a (PG. 24.189).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 3.230, de 30 de setembro findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento do 23:182\$0 ao escriturário classe G, do Quadro I, Osório Gomes de Araújo, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.^o trimestre do corrente ano (PG. 24.178).

— O Tribunal manteve a decisão anterior de recusa de registro, por subsistirem seus fundamentos.

N. 2.708, de 26 de agosto último, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.507, do dia 20 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 23.775). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.299, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fido sob o n. 36.561-38, relativo ao contrato de refinação e ratificação, celebrado entre a União e a The Leopoldina Railway Company Ltd., para os efeitos da autorização constante da lei n. 34, de 28 de fevereiro de 1935 (PG. 15.277). — O Tribunal ordenou o registro da escritura.

N. 10.009, de 26 de setembro último, do Departamento Federal de Compras, relativo ao pagamento de 515:280\$0 a Marques Coulo & Cia., por fornecimentos, em 1939 a Casa da Moeda (PG. 13.577).

— O Tribunal reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da distribuição do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 2.390, de 11 do junho último, do Departamento Federal de Compras. Devolva-se o processo.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento no item II, do art. 196, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Orlando Vieira da Costa Rocha, escriturário classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação e a Anibal Vale da Silva, oficial administrativo classe I, do Quadro IV do mesmo Ministério (PG. 25.635 e 25.636).

Com fundamento na alínea b do art. 197, do mesmo Decreto-lei a Uldarico Bezerra Cavalcanti, oficial administrativo classe 26, do Q. S., do Ministério da Fazenda e a Nestor Ascoli, redator de documentos parlamentares e anais classe I, do Quadro único da Câmara dos Deputados (PG. 25.596 e 25.633).

Nos termos do art. 197, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 a Joaquim Barbosa dos Santos, ajudante de agente classe G, do Quadro XIV, do Ministério da Viação (PG. 25.638).

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao atendente classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação (PG. 25.629).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Maria Theodora do Espírito Santo, viúva de Benedito Corrêa do Espírito Santo, fiel, sub-oficial da Armada (Pg. 25.568). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional de acordo com os pareceres.

De montepio militar a Mercedes Fonseca de Lima, viúva de Joaquim Alves de Lima, 3.^o sargento da Armada (Pg. 25.492). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio civil a Bernilda de Souza Leobons e outros viúva e filhos de João Henrique Leobons, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil (Pg. 25.456). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante do título expedido a favor da viúva e recusou esse expediente aos expedidos em favor dos menores, pelos fundamentos do parecer do senhor procurador.

Idem, idem a Maria da Conceição Gouveia Costa, viúva de Arthur Gouveia Costa, 1.^o escriturário aposentado da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná. (Pg. 25.508).

De montepio e meio soldo a Anna Baptista dos Santos Abreu, viúva de Sancho Gonçalves de Abreu, 2.^o tenente reformado do Exército (Pg. 25.510). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 466, de 10 de julho último, sobre processos de dívidas contraídas em exercícios anteriores, além dos respectivos créditos ou sem crédito, no total de 275:158\$900, de que são credores José Joaquim de Freitas Filho e outros (Pg. 2.840). — O Tribunal resolveu continuar o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

N. 652, de 20 de setembro findo, com a cópia do Decreto-lei número 2.568, de 9 do mesmo mês, que cria no quadro II a função gratificada do Secretário de Inspetor do Tráfego e abre o crédito especial de 1:200\$000 (Pg. 3.460). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 687, de 1 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados para integra-

ção e educação no Instituto Profissional Getúlio Vargas, de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (Pg. 15.282). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofício n. 712, de 4 do corrente, do Escritório de Obras, sobre a restituição da caução depositada pela Mesbla S. A., como garantia do fornecimento de uma caminhonete a Secretaria de Estado (Pg. 15.279). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.938, de 27 do mês findo, solicitando que, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 45:000\$000, por conta da sub-consignação 7(03) — consignação II da verba 2.^a — Material (Pg. 17.968). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito feita a anulação indicada.

Ofícios ns. 3.190 e 3.191, de 30 do mês findo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre os adiantamentos de réis 2.500:000\$0 e de 6.159:275\$9 ao oficial administrativo Paulo Goulart, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.^o trimestre do corrente ano (Pg. 17.914 e 17.945). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos adiantamentos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 149, de 27 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 7:500\$0 a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.561, de 5 de setembro deste ano (Pg. 914). — O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição de crédito.

Relatados pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Ofícios ns. 2.127 e 2.128, de 12 do mês findo, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre os contratos e termos aditivos celebrados com Olívio Barros Vidal e com Helio Muniz Sodré Pereira, para o desempenho das funções de redatores (Pg. 15.194 e 15.110). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos e termos aditivos.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 11.270, de 22 de agosto último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 7:200\$000 a Tesouraria do mesmo Ministério, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.481, de 14 do mesmo mês (Pg. 4.146). — O Tribunal resolveu que se oficie ao Ministério da Agricultura, comunicando que o crédito está distribuído ao Tesouro Nacional, razão por que não é possível o expediente solicitado no ofício citado.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.330, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com A. Cardoso & Comp., Ltda., para construção de uma dependência com instalações sanitárias na Escola Nacional de Engenharia (Pg. 15.185). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 3.183, de 26 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 ao Departamento Federal de Compras, por conta da subconsignação 2/21 — consignação I — da verba 2.^a — Material (Pg. 24.190). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 323, de 18 do mês findo, do Serviço regional da Diretoria do Domínio da União no Estado de Sergipe, encaminhando o processo n. 575/40, relativo ao termo de novação de aforamento de um terreno de marinha na avenida Rio Branco, em Aracaju, assinado pelo Banco Federal Brasileiro (Pg. 15.281). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer do Sr. procurador.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:468\$2 a Cardoso Costa & Comp., pelo fornecimento de vinte e dois fardamentos de brim e quatro bonés, para os conflitos e serventes da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (Pg. 22.673). — O Tribunal resolveu seja o processo devolvido à repartição de origem, de vez que, por se achar o crédito distribuído ao Departamento Federal de Compras, falece competência ao mesmo Tribunal para conhecer da despesa.

De 432:000\$0 ao Lloyd Nacional S. A., de dívida relacionala (Pg. 27.971). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Rubem Rosa.

De anulação no Tesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal em Pernambuco, do crédito de 2:700\$0, por conta da verba "Pensionistas" (Pg. 25.586). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De montepio civil a Laurinda Rodrigues de Carvalho, viúva de Manuel Antônio de Carvalho, maquinista da Inspetoria de Profilaxia Marítima, e a Rosalina de Sousa Oliveira Cruz, viúva de Alberto Sales da Cruz, enfermeiro, aposentado, do Internato Pedro II (Pg. 25.585 e 25.564).

De montepio militar a Alzira Alves dos Santos e outras, irmãs de Miguel Catarino Alves dos Santos, 3.^o sargento do Exército; a Maria de Freitas Barbosa, viúva de Tadeu de Freitas Barbosa,

2.º sargento do Exército, e a Hilda Ferreira Arcaño, sargento-ajudante do Exército (PG. 25.434, 25.566 e 25.574).

De montepio e mio soldo a Frida M. D'Ávila, viúva de Teófilo Antunes D'Ávila, 2.º tenente reformado do Exército (PG.25.576).

De aposentadoria:

Com fundamento no inciso 4.º do art. 170 da Constituição Federal de 1934, a Pedro de Albuquerque Uchôa, oficial administrativo, classe I, do Quadro I do Ministério da Justiça; a Pedro Costa, guarda sanitário, classe D, do Quadro I do Ministério da Educação, e a Tertuliano de Campos, motorista da extinta Subinspetoria de Saúde dos Portos de Aracajú (PG. 25.554, 25.524 e 25.552).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal ed 1937, a Teodoro Alexandre da Silveira, patrão, classe C, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 25.536).

De acordo com a letra d do citado artigo, combinado com o artigo 2.º da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, a Roberto Simon, mecânico-meteorologista, classe J, do Quadro I do Ministério da Viação (PG. 25.553).

Nos termos do art. 196, n. 2, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Alfredo Pereira Valuano, operário da Casa da Mocda (PG. 25.662).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões o o das despesas classificadas.

De acordo com o disposto no art. 312 do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro deste ano, ao Dr. Galdino Siqueira, desembargador, classe R, do Quadro VI do Ministério da Justiça (PG. 25.609).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência:

a) para que sejam corrigidos o Decreto e o título de inatividade com a indicação exata do fundamento legal da aposentadoria, e

b) para que seja junto ao processo o requerimento do inativo, que deu lugar ao processo de aposentadoria.

Ministério da Guerra:

N. 3.760, de 5 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.496, do dia 15 de agosto último, que altera sem aumento da despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 4.156). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

Ofício n. 2.182, de 26 do mês findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, com o quadro discriminativo de distribuição de crédito para mensalistas a conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação II — subconsignação 5-04), do Ministério da Guerra (PG. 3.390). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 663, do mês findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.575, do dia 12 anterior, que abre o crédito especial de 29.900\$0, para pagamento de vencimento dos cargos criados pelo Decreto-lei número 2.290, de 7 de junho último (PG. 3.463). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT-161-303-3, de 3 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.633, de 26 de setembro findo, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 917). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-432, de 27 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 68:000\$0 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da subconsignação 7-01 — consignação I — da verba 3.ª — (PG. 915). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.982, de 3 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.606, de 19 de setembro findo, que abre o crédito especial de 200:000\$0, para conservação da rodovia Ribeira-Curitiba (PG. 17.955). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 2.967, de 30 do mês findo, solicitando que mediante anulação no Departamento Federal de Compras, seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de réis 60:000\$0, por conta da subconsignação 7-03) — consignação II — da verba 2.ª — Material. (PG. 17.984). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Delegação junto ao Departamento Federal de Compras proceda, preliminarmente, à necessária anulação.

Ns. 2.965, 3.030 e 3.033, de 30 de setembro findo, 7 e 8 do corrente, com cópias dos Decretos-leis ns. 2.607, 2.638, 2.380, respectivamente, de 19 e 27 de setembro e 9 de julho últimos, que alteram, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 17.983, 17.978 e 17.991). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente mês, as 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Livro n. 22 — Folhas 54v.

Escritura de compra e venda de um terreno e benfeitorias, situados em Santa Teresa, no ramal de Afonso Arinos e Valença, no Estado do Rio de Janeiro, que entre si fazem a União Federal e Francisco Garcia Goulart e sua mulher, D. Augusta Marques Goulart, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 77.422 de 1940.

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1940, aos 23 dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua da Quitanda n. 85, e perante mim, Mozart Lago, tabelião do 20.º Ofício de Notas desta cidade, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores: Francisco Garcia Goulart e sua mulher, dona Augusta Marques Goulart, casados sob o regime da comunhão de bens, brasileiros, o primeiro funcionário público federal aposentado, domiciliados e residentes em Santa Teresa, Município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, ora de passagem por esta cidade; e do outro lado, como outorgada compradora: a União Federal, neste ato representada, *ex vi* de disposição legal, pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veadó; todos meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito: Primeiro) — Que são legítimos senhores e possuidores de um terreno e respectivas benfeitorias situados no Município de Santa Teresa, no ramal de Afonso Arinos a Valença, comarca de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido o imóvel havido, parte de Carlos Marks e sua mulher, D. Azia Ferreira Marks, por escritura de 22 de março de 1911, lavrada em notas do tabelião do 2.º Ofício de Santa Teresa, Estado do Rio de Janeiro, a folhas 66 do livro n. 15, devidamente transcrita em 9 de setembro de 1939 no registro de imóveis do termo judiciário de Santa Teresa, da comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, oficial Euclides Augusto Machado, a folhas 126 do livro n. 3-A, sob o n. 533, e parte de Liberato Medeiros, por escritura de 13 de dezembro de 1911, lavrada nas mesmas notas, a folhas 23 do livro n. 16, devidamente transcrita em 11 de setembro de 1939 no registro de imóveis já mencionado, a folhas 127 do livro n. 3-A, sob o n. 536, tudo constante de folhas 9 a 23-v. do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 77.422 de 1940. Segundo) — Que o imóvel mencionado tem a área total de 6.390m2,1.823 (seis mil trezentos e noventa metros quadrados mil oitocentos e vinte e três centímetros quadrados), com a seguinte caracterização: partindo do ponto A, ao rumo magnético de 83º30' SW, mede 24ms,50 até o ponto B; deste, situado na normal ao eixo da via-férrea do ramal Valença Afonso Arinos, levantada do ponto km. 201 + 965ms,00 e dela distante 15ms,60, com a deflexão de 73º30' — E, ao rumo magnético de 10º00' SW, mede 62ms,50 até o ponto C; deste, com a deflexão de 50º00' D, ao rumo magnético de 60º00' SW, mede 59ms,80 até o ponto D; deste, com a deflexão de 4º00' — E, ao rumo de 56º00' SW, mede 58ms,00 até o ponto E; deste, com a deflexão de 147º00' — E, ao rumo magnético de 89º00' NE, mede 71ms,00 até o ponto F; deste, com a deflexão de 6º00' D, ao rumo magnético de 85º00' SE, mede 50ms,00 até o ponto G; deste, com a deflexão de 90º00' — E, ao rumo magnético de 5º00' NE, mede 10ms,50 até o ponto H; deste, com a deflexão de 90º00' — E ao rumo magnético de 85º00' NW, mede 6ms,00 até o ponto I; deste, com a deflexão de 90º00' D, ao rumo magnético de 5º00' NE, mede 20ms,00 até o ponto J; deste, com a deflexão de 90º00' D, ao rumo magnético de 85º00' SE, mede 8ms,80 até o ponto K; deste, com a deflexão de 90º00' — E, ao rumo magnético de 5º00' NE, mede 100ms,00 até o ponto de partida A, fechando um polígono com a área total de 6.390m2,1.823; a declinação magnética local em 1 de abril de 1940, era, aproximadamente, de 13º50' W. — Confrontações: ao norte à rua da estação; ao sul terreno de propriedade de Iolanda Vilaras Macedo; a leste, terreno de propriedade do Bispo de Valença e a rua da Capelinha; a oeste, terreno de propriedade de Vital da Rosa Machado. Descrição das benfeitorias: o terreno descrito, de superfície plana, acha-se delimitado com gradil ao lado da frente, para a rua da estação, e com cerca de arame na parte restante do seu perímetro, estando beneficiado com um prédio de um único pavimento, construído de pau-a-pique em seu corpo principal e de adobe e alvenaria de tijolo na parte dos fundos, sendo todo coberto de telhas e tendo na fachada principal duas portas e três janelas, subdivide-se internamente em dez compartimentos principais e quatro secundários que perfazem, aproximadamente, 170m2,30 de área construída. Além desse prédio, existe ainda uma área coberta,

com 51m2,75, destinada a um rancho, e, por fim, um depósito d'água. Tudo constante das plantas e elementos técnicos do folhas 2 a 5 e 33 a 35 do processo número 77.422-40, citado. Terceiro) Que o mesmo terreno acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro onus real. Quarto) Que, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, vendem o terreno e benfeitorias nele existentes, já mencionados, a outorgada, de hoje para sempre, pelo preço de réis 18:000\$000 (dezoito contos de réis), que os outorgantes receberão em moeda corrente, na repartição competente do Tesouro Nacional, na forma legal, após o registro da despesa pelo Tribunal de Contas da República e transcrição da presente escritura de contrato de compra e venda no competente Registro de Imóveis, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquela repartição, estando a despesa devidamente empenhada sob o número 22 na Verba 5.^a, Consignação II, Subconsignação 4, Inciso 05), do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de 1940, constando o mencionado empenho da despesa do processo número 77.422-40, citado, a folhas 7. Quinto) Que assim, por força desta escritura e da cláusula *constituti*, os outorgantes transferem à outorgada toda a posse, direito, domínio e ação que até este momento tinham sobre o imóvel de que se trata, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito. Sexto) Que, de acordo com a lei vigente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado depois de seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se aquele instituto denegar o registro. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceita a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto, nem solo proporcional, na forma das disposições legais vigentes, por ser venda feita à União Federal. Os outorgantes fizeram prova de estarem quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme se verifica das certidões de folhas 24, 25 e 30 do processo número 77.422-40, citado. E, de como assim o disseram, me pediram lavras em minhas notas esta escritura de conformidade com a minuta para tal fim fornecida; e lhos sendo lida e as testemunhas a todo este ato presentes, Pedro Pereira e Benigno Rosa Correia, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e com elas assinam. Eu, Willon de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Mozart Lago, tabelião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1940. — *Francisco Garcia Goulart*. — *Augusta Marques Goulart*. — *Agripino Gomes Veado*. — *Pedro Pereira*. — *Benigno Rosa Corrêa*. Traslado na mesma data. E eu, Mozart Lago, tabelião, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mozart Lago*. Conferi a presente cópia, extraída no próprio cartório de notas, do primeiro traslado da escritura lavrada em notas do tabelião do Vigésimo Offício desta Capital, Dr. Mozart Lago, a folhas 51 verso do livro número 22, em 23 do corrente. Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 28 de outubro de 1940. — *Luiz Polli*, assistente jurídico XVIII. Visto — Diretoria do Domínio da União — Procuradoria — Em 28 de outubro de 1940. — *Agripino Veado*, procurador.

(C 10.035 — 29-10-1940 — 17745.)

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 356 — Pedidos ns. 2 e 9 — Requisições: ns. 904.025-27, 904.114-17 — Fornecedor: Dias Garcia & Companhia Limitada — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Diretor Dr. Adroaldo Junqueira Aires, compareceu à firma Dias Garcia & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma, 23-25, inscrita no Registro dos Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 46, representada por seu procurador Sr. Heitor Marques Correia e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo Diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma Dias Garcia & Companhia Limitada obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância.

Requisição n. 904.025-27 — Pedido n. 2:

Aço comum, tipo I, de secção retangular, com o comprimento aproximado de 6 metros de:

37. 7"×2 1/2" quilo..... 1.500 18460 2:10980

Requisição n. 904.114-17 — Pedido n. 9:

Tubo de ferro galvanizado, para agua, com luva de:

30. 3/4", quilo	2.006	28506	5:00080
31. 1", quilo	3.000	28400	7:20080
31. 2 1/2", quilo	8.000	28845	22:76080
			34:96080

Resumo do contrato

Requisição n. 904.025-27 — Pedido n. 2

2:10980

Requisição n. 904.114-17 — Pedido n. 9

34:96080

Total 37:06980

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita até o dia 20 de dezembro do corrente ano, no 1.^o Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, inteiramente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos daquela Estrada, e só será recebido ao acompanhando da nota de entrega adotada pelo Departamento de Material, sujeitando-se a firma Dias Garcia & Companhia Limitada à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até trinta (30) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro do sessenta dias após a expiração do primeiro prazo; findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula 8.^a, ressalvada a execução prevista na mesma cláusula.

Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista do conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta da firma Dias Garcia & Cia. Ltda. até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

A firma Dias Garcia & Cia. Ltda. apresentará, no ato da assinatura do contrato, uma certidão da Alfândega desta Capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, subconsignação 8 — inc. 05 — do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1940, sendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

A firma Dias Garcia & Cia. Ltda., dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma Dias Garcia & Cia. Ltda. fez entrega ao Departamento Federal de Compras, de um certificado n. 548, do depósito feito no Tesouro Nacional de quatro (4) apólices, ao portador, de 1:000\$0, cada uma, ns. 636.449-52 do Decreto 17.379 de 1926, com coupons de janeiro de 1941 e seguintes, tomado por termo n. 492 na ata 73, ficando convencionada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das suas cláusulas, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado à juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 356, as folhas 868-70, do livro 23.^o do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: *Adroaldo Junqueira Ayres*, D. C., Diretor. — Pelo fornecedor: Pp., *Heitor Marques Correia*. — Testemunhas: *David Araujo*. — *Arthur Falcão*. — *Aprouvado*. — *Fernando Martins P. Souza*, Diretor Geral.

Departamento Federal de Compras

Termo n. 357 — (Aditivo ao contrato n. 398 de 29 de Julho de 1940 — Requisição n. 903.055 — Pedido 2 — Empenho 10.480) — Fornecedor — Willmann, Xavier & Companhia Limitada — Repartição: — Departamento dos Correios e Telégrafos — Ministério da Viação.

Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Director Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda., representada neste ato por seu socio Sr. Otto Ferreira da Silva Paranhos, estabelecida nesta praça à rua Uruguayana n. 41, inscrita no registo de Fornecedores do Governo Federal sob o número 139, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo Director, que de acordo com o despacho do Sr. Director Geral, no processo n. 8.652, de 6 de Setembro do corrente ano, resolve contratar e firmar o presente termo aditivo ao contrato n. 298 de 29 de Julho de 1940, publicado no "Diário Oficial" de 3 de Agosto de 1940, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Fica substituída pela seguinte a cláusula primeira do contrato n. 298 de 6 de Agosto de 1940.

A firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda., obriga-se a fornecer ao Governo Federal representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material especializado:

"Baudot Gruenewald" — fabricação dos Ateliers L. Moignon.

8. 4.º Tradutor completo, Um..... 6 17:790\$0 106:740\$0 (Cento e seis contos setecentos e quarenta mil réis).

Cláusula segunda:

Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato n. 298 de 29 de Julho de 1940.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo aditivo que tomou o n. 357, à folha n. 871 do Livro 23.º do Registo de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: — Adroaldo Junqueira Ayres, D.C. — director. — Pelo fornecedor: Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Testemunhas: David Araujo, Artur Falcão. — Aprovado, Fernando Martins P. Souza, director geral.

Departamento Federal de Compras

Termo n. 359 (Aditivo ao contrato n. 308 de 6 de agosto de 1940

— Requisição n. 903.054 — Pedido 1 — Empenho n. 8.396)

Fornecedor: Willmann, Xavier & Companhia Limitada — Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Ministério da Viação.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu director Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Willmann, Xavier & Cia., Ltda., representada neste ato por seu sócio senhor Otto Ferreira da Silva Paranhos, estabelecida nesta praça, à rua Uruguayana, n. 41, inscrita no Registo de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 139, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo director, que de acordo com o despacho do senhor director geral no processo n. 8.652 de 6 de setembro de 1940, resolve contratar e firmar o presente termo aditivo ao contrato n. 308 de 6 de agosto de 1940, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Fica substituída pela seguinte a cláusula primeira do contrato n. 308 de 6 de agosto de 1940.

A firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda. obriga-se a fornecer ao Governo Federal representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material especializado "Baudot Car-

pentier", fabricação dos "At-

eliers" de J. Carpentier:

1 Caixa platinada sem roda fônica, uma	8	4:790\$0	44:370\$0
2 Comutador múltiplo de 7 contatos, um	7	1:019\$0	7:343\$0
3 Caixa platinada radiofônica de 50 volts, uma	6	11:430\$0	68:616\$0
4 Plateau 14 contatos, anterior, um...	3	5:460\$0	16:380\$0
5 Plateau 14 contatos, posterior, um...	3	5:460\$0	16:380\$0
6 Plateau 24 contatos, anterior, um...	6	6:580\$0	39:480\$0
7 Plateau 24 contatos, posterior, um...	3	6:580\$0	19:740\$0
8 Reostato, um.	10	639\$0	6:390\$0
9 Relais de 200 Ohms., um.....	10	1:785\$0	17:850\$0

206:549\$0

(Duzentos e seis contos e quinhentos e quarenta e nove mil réis).

Cláusula segunda:

Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato n. 308 de 6 de agosto de 1940.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo aditivo que tomou o n. 359, às folhas 875/6, do Livro 23 de Registo de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes e contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: Adroaldo Junqueira Ayres, D.C. — Director.

Pelo fornecedor: Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Testemunhas: — David Araujo — Arthur Falcão.

Aprovado. — Fernando Martins P. Souza, director geral.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE ÁGUAS

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 20 de outubro de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 28:

Bacia Amazonica — Em ascensão em S. Felipe, Tefé, Manaus, Porto Velho e Parintins, estacionário em Obidos e em declínio em Lábrea, S. Gabriel, Humaitá.

Dia 28:

Bacia Paraná — Em ascensão em Presidente Epitácio, Tomazina, Tibagi, Porto Mendes, Foz do Iguaçu, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá, estacionário em Jupiá, Guafra e S. Mateus e em declínio em Rio Negro, Porto União e Corumbá.

Dia 29:

Bacia S. Francisco — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Dia 28:

Bacia Itapicuru — Em declínio em Queimadas, Cipó e Itapicuru.

Dia 29:

Bacia Jequitinhonha e Pardo — Em ascensão entre Itinga e S. Pedro estacionário em Itaporé e Vigia e em declínio em o resto do curso.

Dia 29:

Bacia Paraíba do Sul — Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 29:

Bacia Itajaí — Assú — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 30 de outubro de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 29:

Em ascensão em Tefé, Manaus, Humaitá, Parintins e Peixe e em declínio em S. Gabriel.

Dia 29:

Bacia Paraná — Paraguai — Em declínio em Jupiá, Tomazina, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Corumbá estacionário em Tibagi e Jataí e em ascensão em Guafra, Porto Mendes, Foz do Iguaçu e S. Luiz de Cáceres.

Dia 30:

Bacia S. Francisco — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Carinhanha e em declínio no resto do curso

Dia 29:

Bacia Itapicuru (Baía) — Em declínio em Itinga, estacionário em Vigia e em ascensão no resto do curso.

Dia 30:

Bacia Paraíba do Sul — Continuará em ascensão entre Jacareí e Cachoeira e entrará em declínio no resto do curso.

Dia 30:

Bacia Itajaí — Assú — Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 29 DE OUTUBRO DE 1940

Praças	Mercados		A vista Livres Especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras AREA.	—	80\$050	83\$320
Itália	—	1\$010	\$940
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$900
Varrechnungsmark	—	6\$070	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$713
Portugal	—	\$795	\$891
Suiza	—	4\$604	4\$829
Nova York	16\$502	19\$773	20\$702
Uruguai	—	—	7\$810
Argentina	—	4\$657	4\$909
Japão	—	4\$663	—
Chile	—	\$660	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos: — Londres — Libras AREA.	—	79\$350	—

Bolsa:

A Bolsa de Valores hoje, 30, não funcionou.
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS EM LEILÃO

O corretor João da Cruz Carregal, autorizado por comitente, venderá em leilão na Bolsa do dia 8 de novembro, 97 ações da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus do valor nominal de 1:000\$0 cada uma.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1:000\$0 cada uma.

(C. 9.991—30-10-1940—10\$200)

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Em 28 de outubro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

Entradas	Sacos
Saídas	13.851
Consumo local	8.175
Existência	500
Café doado	436.655
Café bonificado	500
	—

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$2
Tipo 4	13\$7
Tipo 5	13\$2
Tipo 6	12\$7
Tipo 7	12\$2
Tipo 8	11\$7

Mercado calmo:

Açúcar

Entradas	Sacos
Saídas	5.958
Existência	5.958
	38.139

Preço por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Mercado firme.

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	175
Existência	9.760

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	36\$0 a 36\$5

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	29\$0 a 30\$0

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35\$0 a 35\$5
Tipo 5	— a —

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Em 29 de outubro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

Entradas	13.335
Saídas	18.152
Consumo local	1.000
Existência	430.838
Café doado	—
Café bonificado	—

Mercado — Calmo.

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	14\$2
Tipo 4	13\$7
Tipo 5	13\$2
Tipo 6	12\$7
Tipo 7	12\$2
Tipo 8	11\$7

Açúcar

Entradas	Sacos
Saídas	17.910
Existência	12.411
	43.638

Mercado — Firme.

Preços por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	3.281
Saídas	375
Existência	12.666

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	36\$0 a 36\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—	—
Tipo 5	29\$0	a 30\$0

Ceará:

Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—

Paulista:

Tipo 3	35\$0	a 35\$5
Tipo 5	—	—

O Síndico, Bento Dias Pereira.

Em 30 de outubro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

Entradas	Sacas	12.105
Saídas	—	—
Consumo local	500	—
Existência	447.508	—
Café doado	5.065	—
Café beneficiado	—	—

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	14\$2
Tipo 4	13\$7
Tipo 5	13\$2
Tipo 6	12\$7
Tipo 7	12\$2
Tipo 8	11\$7

Mercado calmo:

Açúcar

Entradas	Sacos	4.481
Saídas	—	10.328
Existência	—	37.791
Branco cristal	Nominal	—
C. amarelo	50\$0	a 41\$0
Massecado	Não há	—
Mascava	37\$0	a 39\$0

Mercado firme.

Algodão

Entradas	Fardos	111
Saídas	—	1.506
Existência	—	11.271

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Sertão:

Tipo 3	37\$0	a 37\$5
Tipo 4	36\$0	a 36\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	29\$0	a 30\$0

Ceará:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	—	a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	—	a —

Paulista:

Tipo 3	35\$0	a 35\$5
Tipo 5	—	a —

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de outubro de 1940	42.413:791\$1
Arrecadada em 28 de outubro de 1940	582:861\$7
Total	42.996:652\$8
Em igual período de 1939	43.267:729\$7
Diferença para menos em 1940	271:076\$9
Arrecadada de 1 de janeiro a 28 de outubro de 1940	390.919:869\$3
Em igual período de 1939	334.943:019\$0
Diferença para mais em 1940	55.776:850\$3

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de outubro de 1940	42.047:100\$0
Arrecadada em 28 de outubro de 1940	581:283\$7
Total	42.628:383\$7
Em igual período de 1939	42.427:843\$9
Diferença para mais em 1940	200:539\$8

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de outubro de 1940	1.149.330\$3
29 de outubro de 1939	—
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1940	41.140:173\$1
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1939	34.417:835\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	6.722:337\$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1940	407.866:796\$5
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1939	405.335:468\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.531:327\$8

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de outubro de 1940	5.485:937\$0
26 de outubro de 1939	1.393:895\$5
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1940	34.360:053\$3
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1939	36.791:201\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	2.431:151\$3
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1940	485.787:045\$8
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1939	482.329:430\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.457:615\$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
21 de outubro de 1940	424:886\$3
21 de outubro de 1939	48:993\$6
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 21 de outubro de 1940	6.864:599\$6
De 1 de outubro a 21 de outubro de 1939	6.147:020\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	717:579\$0

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1940	71.007:65386
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1939	71.759:80287
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	752:14781

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de outubro de 1940	248:69180
22 de outubro de 1939	Não houve

Receita mensal:

De 1 de outubro a 22 de outubro de 1940	7.113:29086
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1939	6.147:02086
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	966:27080

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1940	71.256:34686
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1939	71.759:80287
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	503:45681

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE AGRÔNOMO ECOLOGISTA: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Acora, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, no dia 6 de novembro, às 13 horas, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos à transferência para a carreira de "Agrônomo Ecologista":

Rlydio Lindolpho Vellasco.
Vespertino Marcondes de França.
Ademar Lopes da Cruz.
Frederico Murtinho Braga.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1940. — *Murtinho Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Concorrência administrativa n. 23, para a construção de um Diotério destinado ao Instituto de Biologia Infantil.

De conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Justiça, faço público que às 14 horas do dia 5 de novembro de 1940, serão recebidas nesta Serviço de Obras propostas para os trabalhos acima citados, obedecendo às seguintes condições e especificações que seguem:

1.ª Condição — Os concorrentes deverão provar a existência legal da firma, bem como de que estão quitos com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão da lei dos 2/3 (Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931).

2.ª Condição — O prazo e preço global que o proponente oferecer para terminação integral dos serviços e custo dos mesmos, serão escritos em algarismos e por extensos, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

3.ª Condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª Condição — O prazo máximo improrrogável para terminação integral dos trabalhos será de 30 dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

5.ª Condição — Não serão aceitas propostas superiores a R\$ 9:910\$000.

6.ª Condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

7.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulado pelo Sr. Ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8.ª Condição — Na hipótese da firma adjudicada deixar de cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

9.ª Condição — Serão fornecidas aos interessados plantas e detalhes construtivos, que poderão ser procuradas neste Serviço de Obras, bem como as especificações.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de outubro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-Chefe respondendo pelo expediente do S.O.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 24, PARA OBRAS DIVERSAS DE LIMPEZA NOS VELHOS PRÉDIOS DA ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES, ILHA DO GOVERNADOR

Pelo presente chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, publicado no *Diário Oficial* n. 250, de 28 de outubro de 1940, às páginas: 20.285-286-287, cuja cláusula quadragésima passará a ter a seguinte redação:

40.ª Cláusula — Não serão aceitas propostas superiores a R\$ 32:200\$00.

Outrossim, retificam-se os dizeres da cláusula 2.ª na parte que diz: "Nas referidas propostas, serão exarados, exclusivamente....." a qual passará a ter a seguinte redação:

"Nas referidas propostas serão exarados, única e exclusivamente, o preço global e o prazo em dias consecutivos para integral terminação das obras, prazo esse que não poderá, em caso algum, ser superior ao fixado neste edital. Será também indispensável uma declaração formal de inteira submissão a todas as cláusulas e especificações deste edital".

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em 30 de outubro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro, chefe respondendo pelo expediente do S. O.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 24

Para pequenas obras de reparo e adaptação em salas do edifício da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Justiça, constante do processo n. 18.645, de 1940, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo especificados a se inscreverem até o dia 7 de novembro de 1940, de acordo com o Código de Contabilidade da União, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 18 de novembro de 1940, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira condição. Os concorrentes deverão provar a existência legal da firma, bem como que se acham quitos com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão da que trata o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Segunda condição. O preço e o prazo que o proponente oferecer para execução e conclusão dos trabalhos em apreço, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados, com o nome da respectiva firma.

Terceira condição. As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição. O prazo máximo improrrogável, para a terminação dos trabalhos será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta condição. Não serão aceitas propostas superiores a 1:800\$000.

Sexta condição. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima condição. A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Oitava condição. Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

ESPECIFICAÇÕES

- 1) Fornecer e instalar em diversas portas cinco (5) molas "Yale";
- 2) Idem, um filtro "Senum";
- 3) Modificação e adaptação de duas portas de ferro em guichets e substituição de 4 vidros lisos nas referidas portas por vidros mar-telados.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de outubro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro chefe, respondendo pelo expediente do S. O.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta artigo 366:

Onibus:

Viação São Jorge Ltda., Ns. 691 — 791 — 848 — Art. 248-I.
 Mario Bianchi, Ns. 535 — 555 — Art. 248-L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, 185 — Art. 248-L.
 Caldeira & Silva, 606 — Art. 248-L.
 Renascença Auto Onibus Ltda., 659 — Art. 248-L.
 Roberto Schmidt, 927 — Art. 248-L.
 Viação Continental Ltda., 946 — Art. 248-L.
 Amorim Godinho de Almeida, 951 — Art. 96.

Carga:

José S. Cordeiro, 3.023 — Art. 248-I.
 Amadeu Marinho Souza, 6.312 — Art. 248-L.
 João Machado, 7.973 — Art. 252.
 Joaquim Rodrigues Clemente, 8.810 — Art. 144.
 Francisco Pinho Alves Filho, 13.117 — Art. 248-L.

Passeio:

Teodoro Eduardo Duvivier, 109 — Arts. 102 e 257.
 Augusto D. Moreira, 207 — Art. 102.
 Manoel Gomes, 641 — Art. 79.
 Manoel Rodrigues, 1.583 — Art. 248-L.
 Miguel Du Pin, 2.935 — Art. 248-L.
 João Braz Lameiro, 3.310 — Art. 248-L.
 Frederico Calvano, 3.381 — Art. 248-L.
 Avelino Martins de Souza, 3.657 — Art. 248-L.
 Antonio Figueiredo de Araujo, 4.556 — Art. 102.
 Osvaldo José Jorand, 5.375 — Arts. 85 e 257.
 Sylvio de Azevedo Paim Pamplona, 7.437 — Art. 248-L.
 Paulo Seabra, 7.930 — Art. 248-L.
 Francisco Ferreira, 9.715 — Arts. 102 e 257.
 Luiz G. Ribeiro, 9.968 — Art. 102.
 João da Matta, 10.325 — Art. 248-L.
 Orlando Goulart, 11.708 — Art. 146.
 Silverio Tavares de Paiva, 11.734 — Arts. 257 e 248-II.
 Silvino Nobre, 13.122 — Art. 248-L.
 Daniel da Rocha Couto, 14.354 — Art. 81.
 Manoel Maria Alves, 14.742 — Art. 248-L.
 Jonas Lacerda Coelho, 15.028 — Art. 248-L.
 Emilio Gothschalk, 15.029 — Art. 248-L.
 Emilio Gil Alvares, 16.357 — Art. 248-L.
 Roberto Breves, 17.143 — Art. 248-L.
 Haroldo Ernesto Gregory, 17.628 — Art. 100.
 Alcides Vasconcellos Monteiro, 18.940 — Art. 248-E.
 Norberto Vieira da Costa, 19.414 — Arts. 84 e 90.
 José Pereira Ribeiro, 20.303 — Art. 252.
 Turibio Alves Evangelista, 21.589 — Arts. 257 e 248-II.
 Antônio Sampaio Alves, 22.921 — Art. 79.
 Otacilio Corrêia Leal, 23.510 — Art. 102.
 João dos Reis Freire Salgueiro, 25.127 — Art. 252.
 Luiz do Couto Ramos, 25.148 — Art. 248-L.
 José Alexandre de Souza, 25.364 — Art. 248-L.
 Ernani Soares Nunes, 26.271 — Art. 248-L.
 Valdemar Ribeiro da Silva, 26.640 — Arts. 102 e 257.
 Francisco Alipio Bruno Lôbo, 26.720 — Art. 102.
 Themistocles Brandão Cavalcante, 27.274 — Art. 248-L.
 Fernando de Assis Pacheco, 28.720 — Art. 252.
 Antônio Ferreira Sá, 28.891 — Arts. 102 e 257.
 Hans Paynk, 29.424 — Arts. 85 e 257.
 Josias Bezerra de Oliveira, 29.581 — Arts. 102 e 81.
 Roberto Cockrane Suplicy, 31.200 — Arts. 102 e 257.
 Maria M. V. Gusmão, 31.373 — Art. 83, parágrafo único.
 Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940.

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

Aprovados:

Sebastião Faria, Francisco Ferreira da Palma, Antônio da Silva, Hermann Horst, Georg Tassilo Gilberto, Francisco Osvaldo d'Agostino, Alexandre dos Santos Raro, Arnaldo Lima Duarte dos Santos, Francisco de Lacerda, Marcelino Puente Barros, Alvaro Alves da Silva Malheiros, Osvaldo Crespo Pereira de Souza Filho, Antônio da Silva, Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa, José de Alencar Vinhas, Ruy Pires de Mendonça, João Soares da Silva, Manoel Gonçalves Capella Junior, Miguel Simão Hillas Munhoz, Eduardo da Silva Pacheco, Emilio Victorino de Azevedo.

Reprovados, 7.

Observação — A falta, a chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspetoria do Trafego, em 30 de outubro de 1940. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para construção de novo Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de outubro de 1940 a pags. 19.403/4.

Aos vinte oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, neste Serviço de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 3.º andar, reuniu-se a comissão composta dos srs. Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, Presidente; Iracema C. Barroso, Chefe da 1-S.O. e Raphael Brito, para receber as propostas dos concorrentes para construção de novo Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro corrente à pags. 19.403-4 e avisos publicados nos Diários de 5, 26 e 28 do corrente. Com a presença das firmas: A. Cardoso & Cia. Ltda., Augusto Carlos de Caldas e Gastão Urbano Maia, representados respectivamente pelos srs. Alfredo Soares Cardoso, Augusto Carlos de Caldas e Gastão Urbano Maia, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificou a inscrição dos concorrentes e tendo as mesmas satisfeito o que preceituava a letra d do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros. Foi aberta e lida em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Augusto Carlos de Caldas que apresentou o preço global de 63:800\$0; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma A. Cardoso & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de 69:000\$0 e em terceiro e último lugar foi aberta e lida a proposta da firma Gastão Urbano Maia, que apresentou o preço global de... 49:700\$0. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas, folha à folha, pelos interessados e pelo Presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos mandou o sr. Presidente que eu, Raphael Brito, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão — Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — (aa.) *Raphael Brito*. — *Iracema C. Barroso*. — *Pedro Paulo B. Bastos*.

Confere com o original, *Raphael Brito*, Sector 4. — Visto, *I. Barroso*, Chefe da 1-S.O.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência para construção de novo Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia.

Firma	Preço	Prazo
Gastão Urbano Maia	49:700\$0	30/11/940
Augusto Carlos de Caldas	63:800\$0	30/11/940
A. Cardoso & Cia. Ltda.	69:000\$0	31/11/940
Serviço de Obras, 29 de outubro de 1940. — <i>Raphael Brito</i> , Sector 4. — Visto — <i>I. Barroso</i> , Chefe da 1-S.O.		

Gastão Urbano Maia, engenheiro civil, abaixo assinado, com escritório à rua Cláudio Manuel n. 1.144, em Belo Horizonte, vem propor a V. Ex. a execução das obras de construção do novo Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia, nas seguintes condições: executa e conclue as obras acima referidas pelo preço de 49:700\$0 (quarenta e nove contos e setecentos mil réis); o prazo para execução total dos serviços será até 30 (trinta) de novembro do corrente ano; o abaixo assinado, declara submeter-se inteiramente a todas as condições constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente mês, à página 19.403.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *Gastão Urbano Maia*.

A. Cardoso & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, à rua São Pedro n. 188, propõem executar os serviços constantes das especificações fornecidas por esse Serviço de Obras para construção de novo Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no gabinete de física da Escola Nacional de Engenharia, pelo preço global de 69:000\$0 (sessenta e nove contos de réis) no prazo máximo de até o dia 30 de novembro do corrente ano.

Declaram ainda que se submetem inteiramente a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês, à folhas 19.403-4.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — A *Cardoso & Companhia Ltda.*

Augusto Carlos de Caldas, arquiteto-construtor, propõe executar a construção do Anfiteatro, instalação elétrica e outros serviços no Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia, de acordo com as plantas e especificações que lhe foram fornecidas pelo Serviço de Obras, submetendo-se inteiramente a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro corrente à páginas 19.403-4 pelo preço global de 63:800\$0 (sessenta e três contos e oitocentos mil réis).

O prazo para a conclusão das referidas obras será até o dia 30 de novembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *Augusto Carlos de Caldas.*

Colégio Pedro II (Internato)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para aquisição de livros publicados no *"Diário Oficial"* de 30 do corrente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

SECÇÃO FINANCEIRA

De ordem do Sr. diretor, são convidados a comparecer a esta Secção, a fim de receberem as certidões por eles requeridas, os funcionários abaixo indicados:

Nome — Selo devido, inclusive \$2 de Educação

Valdemar de Medeiros Alvim	5\$7
Cipriano Cornélio Gomes dos Santos	7\$3
Fábio Monteiro de Lima	5\$7
Eugênia Midosi Sampaio Viana	7\$9
Henriqueta de Menezes Mena Barreto	9\$3
Cláudio da Cunha	2\$3
Maria Olga Tovar de Castro Eisenlohr	11\$8
José Francisco de Matos	7\$0
Romeu Stozembach Moreira	3\$8
Francisco de Paula Fonseca	9\$1
Alberto Martins Ferreira de Oliveira	10\$0
Luiz Nogueira de Paula	9\$0

Secção Financeira, 25 de outubro de 1940. — A. de Souza Jardim, chefe.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. 11.806 — Pelo presente edital ficam intimados Dimas Augusto Calão, ex-agente do correio de São Miguel de Guimarães, Estado de Minas Gerais, e os seus fiadores Augusto Cesar Alves de Oliveira e Benjamim Coelho Leão, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 5:133\$422, alcance apurado no processo de tomada de contas do dito afiançado, relativo ao período de 1 de janeiro de 1916 a 28 de maio de 1917, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de fevereiro de 1939, sob pena de execução judicial.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. s/n. — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Rosa Godói, ex-escrivão da Colôctoria de Rendas Federais em Teixeira Soares, Estado do Paraná, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 349\$240, ou, ainda,

declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provem de selo de nomeação não pago no período de 16 de fevereiro de 1931 a 11 de abril de 1932.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. 15.653 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou sucessores de D. Virginia Müller Flores, ex-agente do correio de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 36\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, a cujo pagamento foi a responsável condenada por acórdão de 28 de maio de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva fiança.

Esse alcance é proveniente de selo de nomeação que não foi pago.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. 2.261-40 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do major José Novais, responsável pelo adiantamento de 100:000\$0, feito pela Caixa Militar das Forças em Operações no Norte da República, em 1926, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 230\$0, alcance apurado no processo de tomada de contas do dito responsável, relativo ao mesmo período de 1926, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de maio último, sob pena de execução judicial.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. 2.593-38 — Pelo presente edital fica intimada Adelaide Nunes Matos, ex-agente postal de Glicério, Estado do Rio de Janeiro, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:738\$4, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de janeiro a 20 de maio de 1937, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 11 de junho último, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva fiança e consequente execução judicial.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. 1.744-38 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Homero Herédia, porteiro do extinto Tribunal Eleitoral no Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 30\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de seiscentos mil réis (600\$0), a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora devidos, foi condenado por Acórdão de 20 de dezembro de 1938, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 12.206 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou sucessores do Sr. Arnaldo Alves Ferreira, ex-porteiro do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação de duzentos e trinta e cinco mil e duzentos réis (235\$2), de saldo não recolhido, conforme o alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 12.206, relativo ao adiantamento de 1:000\$0, concedido pelo Aviso n. 904, de 18 de abril de 1914, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi o mesmo responsável condenado por acórdão de 28 de maio de 1940, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 14.149 — Pelo presente edital, fica intimado Leopoldo Frederico Pereira, ex-lesoureiro do Lóide Brasileiro, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 609\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 11 de novembro de 1921, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 7 de março de 1939, sob pena de execução judicial.

Directoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Edital de classe n. 462:

Material: Colher espátula.

Requisição:

105.192.
252.112/16-B.
261.080-C.
261.112.
261.120.
261.123.
261.134.
261.135.
645.322-A.

Em 30 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

105.085/6-B. Laboratório.
105.179/80-A. Esqueleto.
105.090/1-B.
105.193/4. Arado, máquina para picar forragem, etc.
108.078. Conjunto completo para solda.
108.090. Grupo gerador à gasolina.
108.091. Bomba para poço profundo.
108.092. Tubo gerador Moon.
114.155. Test de gás Neon.
115.086. Cultivador e Enxofradeira completa.
117.106. Agrícola.
117.107. Fotográfico.
121.197. Macaco.
122.064/7-A. Vacinas.
125.080. Grupo estabilizador de tensão, etc.
132.157. Cronógrafo de aço.
134.032. Bandeira Nacional.
141.033. Tapele.
145.114-A. Trompas metálicas.
214.073-A. Buchas de aço.
226.360. Madeiras.
227.267. Óculos com aro de metal.
229.092. Táboa de pinho, etc.
235.044. De Laboratório.

Em 30 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requi-

sições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

252.121.
252.125. Chapas Isopan, papel azo, etc.
253.195. Enceradeiras.
413.130. Máquina para cortar papeis.
903.178-B. Megahômetro.

Em 30 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 8 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Edital de classe n. 458:

Material: Livros.

Requisição:

219.041-A.
903.425.
904.506-A.
904.519.

Em 30 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do senhor diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Soc. de Ferragens Miramar Ltda. — Requisição 231.003 — Pedido 3.
Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Requisição 121.041-2 — Pedido 8, item 20.
Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Requisição 121.009-A — Pedido 1-A.
Alexandre Ribeiro & Comp. — Requisição 801.402 — Pedido 1.
Roberval G. Medeiros, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas, por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, parágrafo 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Companhia Anil. e Produtos Químicos do Brasil — Req. 121.035 — Pedido 2.
G. Pereira & Filhos — Req. 253.006 — Pedido 1.
B. Herzog & Cia. — Req. 229.021/2 — Pedido 1 — Itens 34 e 42.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — Roberval G. Medeiros, diretor.

Directoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE AFORAMENTO N. 8 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chama a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscido de marinha localizado nos fundos do prédio n. 62 à rua Pedro Alves, nesta Capital, com a área de 23m2,50 para o edital de aforamento n. 8, publicado às fls. 18.071 do "Diário Oficial" de 20 de setembro de 1940, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Antônio Carlos da Rocha Fragoso.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, 21 de setembro de 1940. — Silvio Fróes, Aux. Esc. da classe 18 do Q.S. — Visto. — S. da Silva Faria, chefe de Seção.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias,

contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 16.846-38 — Jaci da Costa Valadão — Exercício 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro. 30 de outubro de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido concedida exoneração por Decreto de 4 do corrente, ao corretor de fundos desta praça, Maurício Ottoni de Abreu, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem reclamá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o artigo 14 do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, secretário da Câmara, o subsecrevi. — *Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 9.793—24-X-40—204\$0 (10 vezes).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Aeronáutica Naval

RESERVA NAVAL AEREA

O exame de admissão para a Reserva Naval Aerea será realizado no dia 28 de novembro do corrente ano, às 13 horas, na Diretoria de Aeronautica Naval.

Os candidatos inscritos deverão comparecer à referida Diretoria até o dia 26 de novembro, afim de receberem instruções sobre a realização do exame.

Em 29 de outubro de 1940. — *Henrique Fleiuss*, Capitão de Corveta, Av. N., secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Para o conhecimento do interessado, o servente da classe B, Antônio Salviano Bezerra, que está faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de 30 dias consecutivos, o que o torna passível da pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo n. 84.457-40, desta Diretoria, e afim de que seja apurado se o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a apresentar, querendo, a defesa que tiver, marcando-se-lhe, para esse fim, o prazo de dez dias a contar da data da primeira publicação deste edital.

S. R. P. 18, 28 de outubro de 1940. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FORNECIMENTO DE UMA DRAGA DE SUÇÃO E ARRASTO

No dia 30 de novembro p. futuro, na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação, praça Mauá n. 10, às 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma draga capaz de operar em mar agitado, com vagas de até 4,50 m. de altura, para aprofundar as barras de pequenos portos, sujeitos a maré de mais de 1,50 m. de amplitude, onde a profundidade é de 3,00 ms. e menos, na baixa-mar, e o material a dragar é constituído por bancos ora de areia solta, ora de lodo.

Especificação da draga — A draga deverá satisfazer às seguintes especificações:

- 1.^a — Tipo marítimo, auto-transportadora, de sucção e arrasto;
- 2.^a — Casco de aço;
- 3.^a — Comprimento, boca e pontal: os necessários para que a draga:

a) — tenha o calado máximo de 3,50 ms. em água do mar, quando, completamente abastecida do carvão e de água e esteja com os tanques de depósito do material dragado cheios de areia cujo peso específico é de 1,550 kgs.;

b) — seja fácil de governar e possa dragar em marcha, com o tubo de arrasto, em mar agitado com vagas até 4,50 m. de altura;

4.^a — Capacidade do tanque para depósito de material dragado, 500 m³ no mínimo.

5.^a — Rendimento horário operando em areia, 500 m³, no mínimo.

6.^a — Velocidade de marcha, carregada e em mar aberto, 10 nós;

7.^a — Raio de ação do operador do aparelho de dragagem, não inferior a 10,00 ms. de profundidade, contado da linha de flutuação da draga, limitando-se a inclinação do tubo de sucção ao máximo de 45°;

8.^a — Máquinas: serão a vapor, ou Diesel de transmissão elétrica, sendo as máquinas de propulsão independentes da máquina da bomba de sucção.

De preferência às máquinas anteriormente indicadas, a draga poderá ter uma central termo-elétrica que acione os motores independentes das hélices, da bomba de sucção e máquinas auxiliares.

9.^a — Propulsão será a duas hélices.

10.^a — Combustível: Carvão de pedra, com poder calorífico de 5 a 6.000 calorías, ou óleo combustível.

11.^a — Tubo de sucção: A draga será munida de tubos ou tubos semi-flexíveis, que apresentem robustez suficiente para atender ao serviço da draga nas condições de mar indicada no preâmbulo deste edital.

12.^a — Desagregador: O tubo de sucção será provido de desagregador hidráulico para revolver o material a ser aspirado pela draga.

13.^a — A draga deverá ter a bordo uma oficina composta de, pelo menos: torno, plana, máquina de furar, bancada, forja, rebolo, bigorna e os necessários utensílios e ferramentas para os reparos mais urgentes.

14.^a — Sobressalentes: A draga será acompanhada dos sobressalentes considerados vitais para assegurar o bom e contínuo funcionamento do aparelho em portos desprovidos de recursos, notadamente: Hélices, eixo de hélices, âncoras, amarras, juntas para o tubo de sucção, um tubo de sucção de reserva, cabos, camisa e pã-lhetas da bomba de sucção, dobradiças, juntas, correntes e tensores das portas de fundo falso, etc.

15.^a — Operações: A draga deverá executar as seguintes operações:

- 1) dragar e depositar o dragado no tanque;
- 2) dragar e recalcar o dragado para batelão ou lameiros amarrados ao costado;
- 3) dragar e recalcar o dragado para tubulação flutuante com a extensão mínima de 200,00 ms. e altura mínima, acima da linha de água, de 3,00 ms.;
- 4) descarregar o dragado depositado no tanque por meio de portas de fundo falso.

16.^a — As carvoeiras e os tanques de água doce deverão ter capacidade necessária para permitir que a draga opere em marcha durante 100 horas, ou navegue em mar aberto, durante 150 horas, no mínimo.

17.^a — A draga terá acomodações, a bordo, para pernoite de todos os tripulantes e draguistas; sala de refeições, cozinha, paióis, tanque de água potável, banheiros, iluminação elétrica, enfermaria, etc.

18.^a — A draga será provida de uma estação radiotelegráfica para comunicações, quando em viagem em alto mar.

19.^a — As obras do casco, das máquinas principais e auxiliares e demais aparelhos e dependências e embarcações auxiliares da draga, obedecerão às prescrições recomendadas pelo "Bureau Veritas" e exigidas para que a embarcação possa ter classificação de primeira ordem, no mesmo "Bureau".

Entrega — A draga será entregue no porto de onde for construída, a tripulantes brasileiros, depois de provado, por experiências e exames feitos pelo fornecedor e aceitos por um delegado do Governo Brasileiro, que ela preenche todas as exigências das especificações.

A draga será entregue completamente equipada para viagem para o Brasil, com as carvoeiras e tanques tanto de água como de lubrificantes atestados, os paióis abastecidos, a câmara provida da competente louça, trem de cozinha, colchões, roupa, etc.

Ao Governo competirá adquirir apenas as provisões para alimentação da tripulação.

Plantas e instruções — Serão fornecidos dois jogos completos de plantas da draga, das máquinas e aparelhos auxiliares e mais as instruções em língua portuguesa e inglesa, em duas vias.

As propostas deverão conter o prazo da entrega e bem assim as condições de pagamento que correrá por conta das verbas que forem distribuídas pelo Plano Quinquenal ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

A preferência será dada a quem melhores condições técnicas e de pagamento oferecer. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Pessoal

CHAMADA PARA EXAME DE SAÚDE

Nos termos do Decreto-lei n. 5.652, de 20 de maio de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1940, deverão comparecer, nos dias abaixo mencionados, à Seção de Assistência Social, da Divisão do Pessoal, no 3.º andar do edifício deste Ministério, às 12.30 horas, os seguintes serventuários:

Segunda-feira, dia 4 de novembro:

Alexandre Augusto.
Orlando Dias Monteiro.
Francisco de Paula Dias.
Joaquim Maia.
Manuel do Nascimento Furtado.
Everardo Ferreira Soares.

Quarta-feira, dia 6 de novembro:

Durval Marcos Travassos Damasceno.
Oscar Bernardo da Silva.
Epaminondas Salvado Trindade.
Osmarino Gonçalves.
José Torres.
Alberto Inácio da Silveira.

Sexta-feira, dia 8 de novembro:

Carmen Medeiros.
Nair Carneiro Teixeira.
Nair Reis de Castro.
Atalá de Oliveira.
Dulce Capper Alves de Sousa.

Segunda-feira, dia 11 de novembro:

Albano Pinto Pereira.
Dionísio Custódio de Almeida.
Hilton Antônio Alves.
Jorge Correia Pinto Dias.
Ladislau Roberto Bevilacqua.
Aloísio de Araujo Ribeiro.

Quarta-feira, dia 13 de novembro:

José Joaquim Vieira.
Juvenal Santos.
José Brasilino de Carvalho.
Oscar Barbosa Lopes.
Luiz Augusto de Castro Lisboa.
Luciano Capuzzo.

Segunda-feira, dia 18 de novembro:

Augusto Craveiro Rangel.
Alexandre de Moura Coutinho.
Aloísio Cláudio Barros de Carvalho.
Afonso Gonçalves Correia.
Alfredo de Freitas Guimarães.
Adão Tavares de Araujo.

Quarta-feira, dia 20 de novembro:

Júlio Vieira do Amaral.
Luiz Carvalho de Araujo.
Vicente Sebastião de Araujo.
Admar Lopes da Cruz.
Artur Cardoso Aires de Holanda.
Alvaro Jorge de Faria Sales.

Sexta-feira, dia 22 de novembro:

Cacilda Cunha Xavier.
Isaura Samico Rocha.
Rute Ribeiro de Castro.
Dulce Meurer.
Nadir Cunha Zenyr.

Segunda-feira, dia 25 de novembro:

Manuel de Sousa Paiva.
Marcos Paula Magalhães.
Marcos Damato.
Maurício Bittencourt Nogueira da Gama.
Mário Ambrósio Alexandrino.
Jorge Pinheiro Guimarães.

Quarta-feira, dia 27 de novembro:

Virgílio Vital Leite Ribeiro.
Henrique Von Krüger.

Odilon Aquino.
Paulo do Amaral.
José da Cruz Paiva.
José Carlos da Veiga Filho.

Sexta-feira, dia 29 de novembro:

Heloísa da Silva Fernandes.
Maria Luiza Morressy Souto Maior.
Zaira Franco.
Zilá de Matos Faria.
Maria Antonieta Nunes Cavassoni.

De acordo com o disposto no Decreto-lei n. 5.652, a presença dos serventuários convocados é obrigatória, devendo comparecer ao local acima na hora exata, afim de não prejudicar a boa ordem dos serviços.

Em 28 de outubro de 1940. — *Sylvio Prado Pastana*, chefe da S. S. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 33

De ordem do Sr. Diretor do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, convido os interessados, nos seguintes processos de registro, na forma do art. 7º da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, combinado com o art. 19 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16-3-1938, a comparecerem a esta repartição, para completarem os mesmos processos e prestarem esclarecimentos necessários à sua marcha:

Processos — Requerentes — Localidades

LCE-3.888 — Alves & Máia — Distrito Federal.
LCE-3.880 — Alvaro Francisco Leite — Distrito Federal.
LCE-3.883 — Antônio Loureiro — Distrito Federal.
LCE-3.882 — A. Ferreira & Garcia — Distrito Federal.
LCE-3.881 — Adelino de Castro — Distrito Federal.
LCE-3.877 — Artur Salgado — Distrito Federal.
LCE-3.889 — Antônio Tavares dos Santos — Distrito Federal.
LCE-3.027 — Alles & Cia. Ltda. — Rio Grande do Sul.
LCE-3.896 — Augusto Pinto — Distrito Federal.
LCE-3.649 — A. M. Santos Gonçalves — Distrito Federal.
LCE-3.653 — Antônio Duran Sarandon — Distrito Federal.
LCE-3.233 — Antônio João Barbosa — Distrito Federal.
LCE-3.757 — Albino Gomes — Distrito Federal.
LCE-3.692 — Antônio Alves Pereira Segundo — Distrito Federal.
LCE-3.634 — Abalhe Fernandes & Irmão — Distrito Federal.
LCE-3.787 — Antônio dos Santos — Distrito Federal.
LCE-3.642 — Abílio Joaquim Ferreira — Distrito Federal.
LCE-3.411 — Antônio Rodrigues Fernandes — Distrito Federal.
LCE-3.438 — Antônio Ferreira — Distrito Federal.
LCE-3.373 — Alencar Pacheco — Rio Grande do Sul.
LCE-3.249 — Angelo Martins & Irmãos — São Paulo.
LCE-3.426 — Alice Maria Gonçalves — Distrito Federal.
LCE-3.456 — A. Soares de Campos — Distrito Federal.
LCE-3.370 — Armindo Minho — Rio Grande do Sul.
LCE-3.451 — Antônio Alves — Distrito Federal.
LCE-3.439 — Alfredo Marques da Silva — Distrito Federal.
LCE-3.001 — A. Carvalho & Cia. Ltda. — São Paulo.
LCE-3.445 — A. Tomaz — Distrito Federal.
LCE-3.472 — Alfredo Lopes — Distrito Federal.
LCE-3.551 — Antônio Lourenço Machado — Distrito Federal.
LCE-2.988 — A. Pereira & Cardoso — São Paulo.
LCE-3.573 — Armindo Alves da Silva — Distrito Federal.
LCE-3.506 — A. Pais & Filho — Distrito Federal.
LCE-2.212 — Azevedo & Filho — São Paulo.
LCE-2.899 — A. S. Gomes — Distrito Federal.
LCE-1.655 — Alcenor L. Boechat — Estado do Rio.
LCE-1.460 — Abrão David — Distrito Federal.
LCE-2.682 — Arthur Gouveia — São Paulo.
LCE-2.795 — Antônio Rodrigues de Brito — Minas Gerais.
LCE-2.647 — Angelo Ghiotto & Irmãos — Rio Grande do Sul.
LCE-788 — Antônio João Fadussi — Estado do Rio.
LCE-759 — Aristides Ribeiro — Estado do Rio.
LCE-440 — Artur Viana & Cia. Ltda. — Distrito Federal.
LCE-10 — Alberto Oliveira Fraga — Espírito Santo.
LCE-2.154 — Antônio Riedlinger — Distrito Federal.
LCE-2.243 — Armando Peterlongo — Rio Grande do Sul.
LCE-2.071 — Antônio Delfim — São Paulo.
LCE-2.359 — Azevedo Bento & Cia. — Rio Grande do Sul.
LCE-2.283 — A. Gomes Torres — Distrito Federal.
LCE-2.242 — Alfredo Antônio Cardoso — Distrito Federal.
LCE-2.479 — Antônio da Silva Montoito — Rio Grande do Sul.
LCE-2.143 — Alfredo Voranis — Mato Grosso.
LCE-2.568 — Augusto Armbrust — Distrito Federal.
LCE-2.492 — A. Bari & Cia. — São Paulo.
LCE-2.618 — Abílio O. Cereál.

- LCE-2.610 — Adriano Gomes — Santos.
 LCE-2.682 — Antônio Hernandez & Irmão — São Paulo.
 LCE-3.028 — Atílio Andreazza — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.859 — Antônio Valentim Paulo — São Paulo.
 LCE-2.860 — Agapito Estevez — São Paulo.
 LCE-2.865 — A. Bagnolesi & Filhos — São Paulo.
 LCE-2.682 — Antônio Alberto — São Paulo.
 LCE-2.853 — A. Raiola & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.856 — A. Ceron & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.895 — Antônio Rodrigues Maia — Distrito Federal.
 LCE-2.962 — Antônio Augusto Rodrigues — Distrito Federal.
 LCE-4.063 — Armindo Alves da Silva — Distrito Federal.
 LCE-4.149 — Amélia Jorge — Distrito Federal.
 LCE-4.150 — A. R. Souza — Distrito Federal.
 LCE-4.139 — Alcides Cândido Martins — Distrito Federal.
 LCE-4.072 — Avelino Carneiro — Distrito Federal.
 LCE-4.137 — Antônio de Souza Bastos — Distrito Federal.
 LCE-3.026 — Bruno Bom & Cia. — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.857 — Belfiori & Cia. Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.922 — Benjamin Zili & Cia. — Paraná.
 LCE-1.752 — Bebidas Angra Ltda. — Distrito Federal.
 LCE-1.513 — Belarmino da Silva Moraes — Distrito Federal.
 LCE-1.895 — Belmiro Dia & Cia. — São Paulo.
 LCE-1.965 — Borges & Castro — Distrito Federal.
 LCE-2.468 — Bráulio Andrade — Minas Gerais.
 LCE-2.939 — Batista & Durão — Distrito Federal.
 LCE-2.862 — Cândido Pereira — São Paulo.
 LCE-3.418 — Cândida de Assunção Ribeiro — Distrito Federal.
 LCE-3.440 — C. V. Goulart — Distrito Federal.
 LCE-3.453 — Costa & Vasquez — Distrito Federal.
 LCE-2.677 — Capdeboscq & Cia. — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.817 — Celestino Panzoldo — São Paulo.
 LCE-2.833 — Costa Nogueira & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-1.668 — Cia. Progresso Nacional — Distrito Federal.
 LCE-2.246 — Carlos Dreher Filho & Cia. — Rio Grande do Sul.
 LCE-1.142 — Cândido Borges da Cunha — Distrito Federal.
 LCE-4.141 — Caetano Joaquim Teixeira — Distrito Federal.
 LCE-4.146 — Carlos Fernandes & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-3.767 — D. Silva & Oliveira — Distrito Federal.
 LCE-3.400 — De Angelis & Palvarini — Distrito Federal.
 LCE-3.452 — Domingos Nunes Sobrinho — Distrito Federal.
 LCE-2.254 — Domingos do Azevedo — Distrito Federal.
 LCE-2.836 — Domingos Cecci — São Paulo.
 LCE-2.854 — Dias Martins & Cia. — São Paulo.
 LCE-3.648 — Enrique Fernandes & Ferreira — Distrito Federal.
 LCE-3.622 — E. Martineli & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-2.737 — Empresa Internacional de Transporte — Distrito Federal.
 LCE-2.485 — Ernesto Basto & Irmãos — S. Paulo.
 LCE-2.066 — E. Mosele & Cia. — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.840 — Esber Jabur & Filhos — São Paulo.
 LCE-2.067 — Ettore Pezzi — Rio Grande do Sul.
 LCE-4.145 — Fernando Ramos & Cia. Ltda. — Distrito Federal.
 LCE-3.457 — Figueiredo & Tablas — Distrito Federal.
 LCE-3.705 — Fonseca & Duarte — Distrito Federal.
 LCE-3.450 — F. Batista Francisco — Distrito Federal.
 LCE-3.182 — Fernando Valfredo Falco — Distrito Federal.
 LCE-2.969 — Ferreira Lage & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.682 — Francisco José Sernedo — São Paulo.
 LCE-2.977 — Francisco Chequett — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.869 — F. Cuoco & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.862 — Fedele Schiffino — São Paulo.
 LCE-2.851 — F. S. Araujo — São Paulo.
 LCE-2.855 — F. C. Pacheco — São Paulo.
 LCE-2.804 — Filhos de Antônio Maxia & Cia. — E. R. Grande do Sul.
 LCE-2.779 — Fernandes & Gomes — Santa Catarina.
 LCE-2.826 — Felipe Salomão & Irmão — São Paulo.
 LCE-2.229 — Floriano Leite de Rezende & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-2.016 — Francisca de Oliveira Pinto — Distrito Federal.
 LCE-1.875 — F. Patrone — São Paulo.
 LCE-4.143 — Francisco Manoel Teixeira — Distrito Federal.
 LCE-3.879 — Guilherme dos Santos & Rodrigues — Distrito Federal.
 LCE-3.380 — Genius Campos — Minas Gerais.
 LCE-3.234 — Gonçalves Sales & Cia. — São Paulo.
 LCE-3.371 — Geronimo Hoffling — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.708 — Guilherme Kersten — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.086 — G. Filipone & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-2.381 — Gaio Marti & Cia. — Distrito Federal.
 LCE-1.708 — Husemann & Cia. — São Paulo.
 LCE-773 — Henriqueta Lopes Costa — Estado do Rio
 LCE-3.707 — Iglesias & Fernandes — Distrito Federal.
 LCE-3.360 — Irmãos Colombo — São Paulo.
 LCE-2.673 — Irmãos Michelin — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.874 — Irmãos de Luca Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.866 — Iasi Filho & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.872 — Irmãos Nascimento & Cia. — São Paulo.
 LCE-4.316 — Irmãos de Cillo & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.069 — Irmãos Toigo — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.675 — Ildefonso Gonçalves — Paraná.
 LCE-2.834 — Irmãos Cardoso & Perez — São Paulo.
 LCE-2.828 — Irmãos Pasquali — São Paulo.
 LCE-4.141 — João Antônio Figueiredo — Distrito Federal.
 LCE-4.140 — João Antônio Figueiredo — Distrito Federal.
 LCE-4.043 — José Rodrigues Pencil — Distrito Federal.
 LCE-2.309 — José da Rocha & Cia. — Minas Gerais.
 LCE-4.827 — João da Costa Barreiros — Distrito Federal.
 LCE-1.335 — José Francisco da Mota — Distrito Federal.
 LCE-728 — José Vasco Junior — E. do Rio.
 LCE-748 — José de Matos Junior — E. do Rio.
 LCE-1.002 — José Stehi — São Paulo.
 LCE-1.228 — José Palomone Lepre — São Paulo.
 LCE-2.361 — Justina Belem — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.271 — Jorge Aziz Milheu — Distrito Federal.
 LCE-2.390 — José Carlos — Distrito Federal.
 LCE-2.573 — Jader Sica & Cia. Ltda. — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.822 — J. Ferreira — São Paulo.
 LCE-2.823 — João Piagentini — São Paulo.
 LCE-2.825 — J. M. Godinho & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.827 — José Ali — São Paulo.
 LCE-2.837 — Julio Meca & Cia. — São Paulo.
 LCE-2.775 — J. Batista Albigo — Paraná.
 LCE-2.755 — J. Cordeiro & Cia. — Paraná.
 LCE-2.900 — José Rodrigues Maia — Distrito Federal.
 LCE-2.897 — José Fernandes de Sá — Distrito Federal.
 LCE-3.012 — João Macedo Guimarães — Distrito Federal.
 LCE-3.058 — J. E. Rodrigues — São Paulo.
 LCE-2.852 — J. A. Pereira — São Paulo.
 LCE-2.864 — José Gonçalves Valente & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.879 — J. Araujo Pinto & Irmãos Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.878 — João Jorge Figueiredo S. S. — São Paulo.
 LCE-2.875 — José Salton — São Paulo.
 LCE-2.974 — João Mozotto — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.976 — João Francisco Sain — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.979 — J. Schiavon — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.985 — João Della Mana — São Paulo.
 LCE-2.682 — José Pinotti — São Paulo.
 LCE-3.572 — José Ferreira da Silva — Distrito Federal.
 LCE-3.577 — J. F. Marques — Distrito Federal.
 LCE-3.706 — João Pereira & Costa — Distrito Federal.
 LCE-3.448 — João Fernandes — Distrito Federal.
 LCE-3.331 — José Maria de Carvalho — São Paulo.
 LCE-3.484 — José Augusto Rodrigues — Distrito Federal.
 LCE-3.730 — José de Medeiros — Distrito Federal.
 LCE-3.412 — Joaquim da Silva Neves — Distrito Federal.
 LCE-3.640 — João M. Pereira da Silva — Distrito Federal.
 LCE-3.807 — Joaquim de Sousa Costa — Distrito Federal.
 LCE-3.651 — José Pires de Figueiredo — Distrito Federal.
 LCE-3.639 — José Maria de Sousa — Distrito Federal.
 LCE-3.656 — Jorge & Silva — Distrito Federal.
 LCE-3.704 — J. Carvalho & Gomes — Distrito Federal.
 LCE-3.656 — J. Alvarez & Pereira — Distrito Federal.
 LCE-3.654 — José Borges & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-3.650 — José A. Fonseca — Distrito Federal.
 LCE-3.825 — Joaquim Cardoso — Distrito Federal.
 LCE-3.886 — Joaquim Rodrigues Alves — Distrito Federal.
 LCE-3.892 — Joaquim Rodrigues e Silva — Distrito Federal.
 LCE-3.878 — José Cugolo — Distrito Federal.
 LCE-3.891 — Jovina Ferreira — Distrito Federal.
 LCE-3.887 — José Augusto Maia — Distrito Federal.
 LCE-3.226 — Luiz Dias de Carvalho & Comp. Ltda. — Distrito Federal.
 LCE-3.286 — Luiz Gatti & Irmão — Distrito Federal.
 LCE-3.471 — Luiz Barbosa & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-3.479 — Luiz Augusto Mateus — Distrito Federal.
 LCE-3.364 — Leandro Aragon & Irmão — Rio Grande do Sul.
 LCE-3.444 — Lourival Fernandes — Distrito Federal.
 LCE-2.986 — Luiz Antônio Cortina — São Paulo.
 LCE-2.858 — L. Trapé & Comp. Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.579 — Luiz H. Sousa — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.194 — Lorenzo Dal Porto Ltda. — Campinas.
 LCE-2.514 — Luiz Carvalho — Rio Grande do Sul.
 LCE-492 — Luiz Eliazar Nicolau — Minas Gerais.
 LCE-2.227 — Luiz Jarias & Irmão — São Paulo.
 LCE-2.255 — Liga Feminina de Ação Católica — Estado do Rio.
 LCE-2.360 — Leite Tavares — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.318 — Laboratório Campos Júnior Ltda. — E. do Rio.
 LCE-4.059 — Manuel Carreira —
 LCE-4.040 — Manuel Movil Barbosa — Distrito Federal.
 LCE-4.047 — M. Fernandes & Irmãos — Distrito Federal.
 LCE-4.068 — Manuel de Lemos — Estado do Rio.
 LCE-3.848 — Manuel de Sousa — Distrito Federal.
 LCE-3.613 — M. Marques Irmão — Distrito Federal.
 LCE-3.794 — Manuel Marques da Silva — Distrito Federal.
 LCE-3.756 — Manuel Joaquim Rodrigues — Distrito Federal.
 LCE-3.224 — Moreira Viegas & Comp. — São Paulo.
 LCE-3.809 — Manuel de Sousa Costa — Distrito Federal.
 LCE-2.983 — Marques Ferreira & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.990 — Martins Pimenta & Comp. Ltda. — São Paulo.
 LCE-3.716 — Máximo Moredo Lorenzo — Distrito Federal.
 LCE-3.719 — Moredo & Martinez — Distrito Federal.
 LCE-3.441 — Maria Inácia dos Santos — Distrito Federal.
 LCE-3.273 — Manuel Afonso & Comp. — Distrito Federal.

LCE-2.829 — Manuel Carrecher & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.724 — Matos & Fonseca — São Paulo.
 LCE-2.876 — M. Zangaria & Comp. — São Paulo.
 LCE-3.059 — Maganha Omsito Ltda. — São Paulo.
 LCE-3.042 — Meireles & Sousa — Distrito Federal.
 LCE-3.043 — Meireles & Sousa — Distrito Federal.
 LCE-2.894 — Manuel S. Ribeiro — Distrito Federal.
 LCE-2.650 — M. Matias Júnior — Distrito Federal.
 LCE-2.630 — M. Matias Júnior — Distrito Federal.
 LCE-2.838 — Martins Fadiga & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.830 — Maria Torres Cadorna — São Paulo.
 LCE-2.824 — M. Moutinho — São Paulo.
 LCE-2.486 — Mendes Costa & Bonanno — São Paulo.
 LCE-1.056 — Manuel Cristovão Pinho — Estado do Rio.
 LCE-1.990 — Miguel Rivello — Estado do Rio.
 LCE-2.467 — Manuel Silveira Clemente — Distrito Federal.
 LCE-2.493 — Magalhães & Carvalho — Estado do Rio.
 LCE-1.230 — Mona & Filho — São Paulo.
 LCE-1.541 — Milton Tavares Dias — Distrito Federal.
 LCE-1.881 — Marino Fernaciari — Minas Gerais.
 LCE-2.268 — Manuel Alvares & Irmão — São Paulo.
 LCE-3.652 — N. Batista & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-2.868 — Negreiros Moraes & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.835 — Nunes & Filhos — São Paulo.
 LCE-2.537 — Nicolau J. Corésola — Rio Grande do Sul.
 LCE-655 — Nelson Lemos & Comp. Ltda. — Distrito Federal.
 LCE-1.099 — Osvaldo Machado & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-3.279 — Oliveira Irmão & Comp. — Santa Catarina.
 LCE-2.849 — Oreste Marracini — São Paulo.
 LCE-3.792 — Pedro E. Gil — Distrito Federal.
 LCE-2.987 — Primo Falzoni — São Paulo.
 LCE-2.821 — P. Zoli & Irmão — São Paulo.
 LCE-2.543 — Pimenta Pacheco & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-2.538 — Prodocime & Fiorin — Rio Grande do Sul.
 LCE-3.867 — Quintane Irmão — Distrito Federal.
 LCE-3.464 — Queiroz Davi & Comp. — Minas Gerais.
 LCE-4.147 — Rodrigo Coelho Barroso — Distrito Federal.
 LCE-2.707 — Romeiro Pinto & Comp. — São Paulo.
 LCE-3.235 — Ribeiro & Lacerda — São Paulo.
 LCE-3.625 — Rodriguez Almeida & Dieguez — Distrito Federal.
 LCE-3.647 — R. Dantas — Distrito Federal.
 LCE-3.089 — Ricardo Naschold & Comp. — São Paulo.
 LCE-3.475 — R. Martins & Irmão — Distrito Federal.
 LCE-3.374 — Rodolfo Parasole — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.870 — Rosário Mucciolo & Irmão — São Paulo.
 LCE-2.867 — Romolo Quilici — São Paulo.
 LCE-2.228 — Ramiro Tavares & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-1.991 — Regadas & Irmão — Estado do Rio.
 LCE-2.880 — Ricardo Banaleiro — São Paulo.
 LCE-2.316 — Ribeiro & Teixeira — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.068 — Rech & Comp. — Rio Grande do Sul.
 LCE-4.148 — Seixas de Almeida — Distrito Federal.
 LCE-3.257 — Sousa Carneiro & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.873 — Sousa Matos & Comp. — São Paulo.
 LCE-2.847 — Salvador Mota — São Paulo.
 LCE-2.877 — Suvestini Radighiero & Rasso — São Paulo.
 LCE-2.871 — Scarmaguan & Comp. Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.763 — Sebastião Correia Riso — São Paulo.
 LCE-2.820 — Salomão Ali — São Paulo.
 LCE-2.506 — Soares Lavrador & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-2.038 — Soc. Mineira de Transportes — Rio de Janeiro.
 LCE-3.443 — Taveira & Irmão — Distrito Federal.
 LCE-3.436 — Teodorico Pinto de Sousa — Estado do Rio.
 LCE-2.681 — Tavares Sobrinho — Rio Grande do Sul.
 LCE-4.136 — Teixeira Soares & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-2.818 — Troncoso Hermanos & Comp. Ltda. — São Paulo.
 LCE-2.476 — Transporte Brasil — Distrito Federal.
 LCE-4.135 — Teixeira Soares & Comp. — Distrito Federal.
 LCE-2.980 — Ughini Bertoldo & Comp. — Rio Grande do Sul.
 LCE-2.540 — Ulisses João Castagua — Rio Grande do Sul.
 LCE-3.358 — Vitorino Americo Fontana — São Paulo.
 LCE-2.863 — Vicentino Sciullo & Comp. — São Paulo.
 LCE-3.256 — Yoitiro Yoshuira — São Paulo.
 LCE-3.671 — Zacarias Augusto Fontão — Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — *Joaquim I. Silveira da Motta*, chefe da S. de Registro e Controle Vitivinícola.
 Visto. — *Manoel Mendes da Fonseca*, diretor do Laboratório Central de Enologia.

Seção de Arquitetura e Engenharia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA

RESUMO DA ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE FORÇA, LUZ, TELEFONES E FORNECIMENTOS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO NA ALA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, NESTA CAPITAL.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, em sua sede, no quarto andar do edifício do Entrepósito Federal da Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, reuniu-

se, às quatorze horas, a Comissão de Administração das Obras de Construção do Entrepósito Federal da Pesca, para, de conformidade com os editais publicados no *Diário Oficial* de 14 e 23-10-1940, processar a concorrência mencionada acima, tendo examinado os documentos de idoneidade as duas únicas firmas concorrentes — F. R. Moreira & Comp. e Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — os quais foram apresentados em forma legal e recebido e aberto as seguintes propostas:

F. R. MOREIRA & COMP

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem executar as instalações de força, luz, telefones e fornecimento de aparelhos de iluminação na ala de câmaras frigoríficas do Entrepósito Federal da Pesca, nesta Capital, de acordo com as especificações e plantas fornecidas por essa Comissão e que fazem parte integrante desta proposta, e o edital de concorrência de 12 de outubro de 1940, publicado no *Diário Oficial*:

Preço global:

Os proponentes declararam que o preço global para a execução das instalações de força, luz, telefones e o fornecimento de aparelhos de iluminação na ala de câmaras frigoríficas do Entrepósito Federal da Pesca, nesta Capital, de acordo com as especificações e plantas que fazem parte integrante desta proposta, é de cento e setenta e sete contos de réis), 177:000\$0.

Prazo de entrega — Os proponentes declaram que entregarão as ditas instalações e os fornecimentos em perfeitas condições de funcionamento, até o dia 31-12-1940.

Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do presente edital, às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e à fiscalização técnica da Comissão de Administração das Obras de Construção do Entrepósito Federal da Pesca, tudo de acordo com a cláusula V.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Pp. F. R. Moreira Comp. — *Devido de Góes Calmon de Brito*.

SIEMENS SCHUCKERT S. A.

A Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital à rua General Câmara n. 78, de acordo com as plantas fornecidas pela Comissão e de acordo com as cláusulas I a XII do Edital da Concorrência Pública, datada de 23 de outubro de 1940 e publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro do mesmo ano, vem por intermédio desta apresentar à judiciosa consideração desta Comissão sua proposta para a execução das instalações de luz, força, telefone e aparelhos de iluminação para a ala industrial do edifício do Entrepósito de Pesca, na Praça 15 de Novembro, conforme a especificação anexa, pelo preço global de 184:500\$000, (cento e oitenta e quatro contos e quinhentos mil réis)

Prazo de entrega — A instalação será entregue em funcionamento até o dia 31 de dezembro de 1940.

A proponente declara que todo o material empregado corresponderá integralmente às especificações da Comissão da Administração das Obras e Construções do Entrepósito Federal da Pesca.

Outrossim a proponente declara que se submete às condições do edital de Concorrência, às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e à Fiscalização técnica da Comissão de Administração das Obras de Construção do Entrepósito Federal da Pesca.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (ass. ilegível) — *Karl Kurt Litzmann*.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — A Comissão, *Mario Telles da Silva*. — *Roberto de Oliveira Borges*. — *Leopoldo Schimmelpfeng*.

Conselho Nacional de Pesca

O Conselho Nacional de Pesca, comunica aos interessados que resolveu prorrogar até 15 de novembro p. futuro, o prazo para inscrição aos prêmios de animação à pesca, cujas condições foram publicadas no *Diário Oficial* de 16-7-1940. — Em 28 de outubro de 1940. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549 de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 29

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à gina 19.086.

análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à pá-

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. Job Fidelis da Silva:

Fica notificado, pelo presente, a comparecer perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4.º andar, às 16 (dezesseis) horas do dia 2 (dois) do mês de dezembro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra Parente, Rodrigues & Comp., alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento, terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 5.463-39).

Em 30 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Armando Soares Franco (Pensão):

Fica notificado, pelo presente, a comparecer perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4.º andar, às 16 (dezesseis) horas do dia 2 (dois) do mês de dezembro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S., Maria da Conceição Santos, alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento, terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 10.527-40).

Em 30 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Ficam notificados a comparecer à Terceira (3ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 4º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, às quatorze (14) horas do dia vinte e sete (27) do mês de novembro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações que apresentaram na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, os seguintes reclamantes:

P. 9.086-39 — David Moia Pinto contra Restaurante Zie, alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de horas extraordinárias.

P. 9.087-39 — Mozart Beraldo contra Panal S. A., alegando pagamento de 1/3 de 55:000\$0 de comissões que lhe são devidas por vendas efetuadas.

Em 30 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Ficam notificados a comparecer à Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 5º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, às quinze (15) horas do dia dois (2) do mês de dezembro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações que apresentaram na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, os seguintes reclamantes:

P. 10.550-40 — Adhemar Ramos Rodrigues contra Leitaria Leblon, alegando dispensa sem aviso prévio e horas extraordinárias.

P. 10.533-40 — Geraldine Soares contra Cartonagem Cruzeiro do Sul, alegando dispensa sem aviso prévio.

Em 30 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**EMPRESA MIRAI DE FIAÇÃO E TECIDOS****ATA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DA EMPRESA MIRAI DE FIAÇÃO E TECIDOS**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas da manhã, no escritório da Empresa Industrial Mirai, nesta cidade, compareceram os Srs. Afonso Alves Pereira, José Lima da Costa Cruz, Dr. Luiz Alves Pereira, João Décimo Tassara, coronel Abílio Antunes de Siqueira, capitão Aristides Cortes de Barros, capitão Roberto José Ferreira, Olinto Almada, Nelson Vieira, José Martins Vilas, Daniel Sarmento Filho, Francisco Barros Fonseca, Dr. Henrique Alves Pereira, Lafayette Antunes de Siqueira, Lednicio Mendonça, Justino Luiz Alves Pereira, Hilarino de Oliveira, Milton Schelb, Antônio Benincasa, Sebastião José Fernandes, Bráulio Teixeira de Aguiar, Aristóteles Leite e, tendo como procurador o Sr. Afonso Alves Pereira, os Srs. Dr. Antônio Moretzsohn Barbosa, Paulo da Silveira Barbosa, Dr. José Carlos de Moraes Sarmento e Dr. Justino de Moraes Sarmento, e, mais, os Srs. Antônio Lombardo, Sidney Antunes de Siqueira, Renato Monteiro de Barros e Pedro Gomes de Oliveira, representando mil quinhentos e noventa e oito contos de réis do mil e seiscentos contos de réis, de que se compõe o capital da empresa; e, reunidos em assembléia geral, foi pelo Sr. Afonso Alves Pereira declarado que, como é do conhecimento de todos os presentes, o fim desta reunião era a constituição definitiva da Empresa Mirai de Fiação e Tecidos, nesta cidade, para a construção de uma fábrica de fiação e tecelagem de algodão e quaisquer outras matérias têxteis e o comércio desses produtos. Declarou mais o Sr. Afonso Alves Pereira que, estando subscrito todo o capital e assinados os estatutos pelos quais terá de se reger a empresa, portanto, em condições de ser a sociedade constituída legalmente, pediu aos Srs. membros da assembléia a indicação de quem devesse dirigir os nossos trabalhos. Pelo Sr. Nelson Vieira foi indicado, para esse fim, o Sr. Afonso Alves Pereira. Aceitando a sua indicação, depois de aprovada por todos os presentes, assumiu a direção dos nossos trabalhos e convidou-me a mim, Nelson Vieira, para, como secretário, completar a Mesa. Disse o Sr. Afonso Alves Pereira que, em primeiro lugar, desejava congratular-se com os Srs. acionistas pelo valioso concurso que nos traz o Sr. Pedro Gomes de Oliveira, nome assés conhecido nos nossos meios industriais e comerciais, como portador de honrosas tradições, conseguidas em largo período de honestidade, diligência e inteligência. Em seguida, o Sr. presidente determinou que se procedesse à leitura dos seguintes documentos: recibo do Banco de Mirai, da quantia correspondente a dez por cento do capital da Empresa, ou sejam réis 160:000\$000; talão da Coletoria Federal local, referente ao pagamento feito da quantia de réis 4:800\$000 e relativo ao imposto do selo sobre o capital, o que foi feito, ficando

tais documentos sobre a mesa. Pediu mais o Sr. presidente que se procedesse à leitura da lista de subscritores do capital, o que foi feito, como se segue: Afonso Alves Pereira, 5.194 ações; Pedro Gomes de Oliveira, 2.500 ações; José Lima da Costa Cruz, 50 ações; Dr. Luiz Alves Pereira, 25 ações; João Décimo Tassara, 20 ações; Abílio Antunes de Siqueira, 10 ações; Aristides Cortes de Barros, 25 ações; Roberto José Ferreira, 5 ações; Olinto Almada, 50 ações; Nelson Vieira, 5 ações; José Martins Villas, 5 ações; Daniel Sarmento Filho, 5 ações; Francisco Barros Fonseca, 25 ações; Dr. Henrique Alves Pereira, 5 ações; Lafayette Antunes de Siqueira, 5 ações; Leônicio Mendonça, 10 ações; Justino Luiz Alves Pereira, 5 ações; Hilarino de Oliveira, 2 ações; Milton Schelb, 2 ações; Antônio Benincasa, 2 ações; Sebastião José Fernandes, 5 ações; Bráulio Teixeira de Aguiar, 2 ações; Aristóteles Leite, 1 ação; Paulo da Silveira Barbosa, 5 ações; Dr. Luiz Antônio Moretzsohn Barbosa, 5 ações; Dr. José Carlos de Moraes Sarmiento, 1 ação; Dr. Justino de Moraes Sarmiento, 1 ação; Antônio Lombardo, 5 ações; Sidney Antunes de Siqueira, 5 ações; Matias Pereira, 10 ações, e Renato Monteiro de Barros, 10 ações. Ordenou, afinal, a leitura dos Estatutos que, submetidos à discussão, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes. Passando-se à eleição da Diretoria para o primeiro exercício, foram, pelo Sr. Justino Luiz Alves Pereira, indicados os nomes dos Srs. Afonso Alves Pereira, para diretor-presidente; Pedro Gomes de Oliveira, para diretor-gerente, e José Lima da Costa Cruz, para diretor-tesoureiro, o que foi por todos aceito e aprovado. Passando-se à escolha dos nomes para membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, foram indicados pelo acionista Sr. Dr. Henrique Alves Pereira os seguintes nomes: Abílio Antunes de Siqueira, Francisco Barros Fonseca e Nelson Vieira, para membros efetivos, e, para suplentes, os Srs. Leônicio Mendonça, Matias Pereira e Milton Schelb. Submetidas à aprovação essas indicações, foram elas por todos aceitas. Em vista dos resultados das indicações dos nomes para membros da diretoria do Conselho Fiscal e seus suplentes, o Sr. presidente da assembleia aceitou a indicação do seu nome para o cargo de diretor-presidente e proclamou eleitos e empossados os Srs. Pedro Gomes de Oliveira, no cargo de diretor-gerente; José Lima da Costa Cruz, no cargo de diretor-tesoureiro e os Srs. Abílio Antunes de Siqueira, Francisco Barros Fonseca e Nelson Vieira para membros do Conselho Fiscal no próximo exercício e os Srs. Leônicio Mendonça, Matias Pereira e Milton Schelb, como suplentes, para o mesmo exercício. Franqueada a palavra, o acionista, Sr. João Décimo Tassara, disse que se consignasse na ata um voto de louvor aos Srs. Afonso Alves Pereira e Pedro Gomes de Oliveira, pelo grande melhoramento e engrandecimento que significa para o município de Miraf a criação do estabelecimento fabril a ser construído. Continuando franqueada a palavra, o Sr. Pedro Gomes de Oliveira agradeceu a escolha do seu nome para o cargo de diretor-gerente da Empresa Miraf de Fiação e Tecidos e prometeu que trabalhará em benefício da nova sociedade, com o mesmo devotamento, ardoroso entusiasmo e dedicação que vem empregando, de longa data, na sua própria vida comercial, dizendo ainda esperar em Deus que a fábrica a ser construída será uma grande fábrica entre as maiores do Estado. Em seguida, o Sr. presidente declarou que registava, com profundo desvanecimento, as palavras sinceras e animadas do Sr. Pedro Gomes de Oliveira. Ninguém mais pedindo a palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrassem os trabalhos desta reunião e se lavrasse a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos. Eu, Nelson Vieira, secretário, a escrevi, li e assinou. Miraf, 14 de Setembro de 1940. — Nelson Vieira. — Afonso Alves Pereira. — Abílio Antunes Alves de Siqueira. — Roberto José Ferreira. — Francisco Barros Fonseca. — Antonio Benincasa. — Milton Schelb. — Leônicio Mendonça. — Justino Luiz Alves Pereira. — Dr. Luiz Alves Pereira. — Lafayette A. Siqueira. — Daniel Sarmento Filho. — José Lima da Costa Cruz. — Dr. Henrique Alves Pereira. — José Martins Villas. — Pedro Gomes de Oliveira. — João Décimo Tassara. — Renato Monteiro de Barros. — Hilarino de Oliveira. — Aristides Cortes de Barros. — Olyntho Almada. — Aristóteles Leite. — Bráulio Teixeira de Aguiar. — Sebastião José Fernandes. — Antonio Lombardo. — Sidney A. Siqueira. — Nelson Vieira. Pp., Dr. Justino Moraes Sarmiento, Afonso Alves Pereira. — Pp., Dr. José Carlos Moraes Sarmiento, Afonso Alves Pereira. Pp., Dr. Luiz Antonio Moretzsohn Barbosa, Afonso Alves Pereira. Pp., Paulo da Silveira Barbosa, Afonso Alves Pereira.

A primeira via desta ata pagou quatro contos, oitocentos mil e duzentos réis de selo federal. Coletoria Federal de Miraf, 14 de setembro de 1940 — Lafayette A. Siqueira, coletor.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro de Lafayette A. Siqueira, Nelson Vieira e Afonso Alves Pereira; dou fé. Em testemunho (sinal público) da verdade. Sylvia Paiva de Resende, tabelã substituta, no impedimento ocasional do tabelião privativo. Miraf, 26 de setembro de 1940. — Sylvia Paiva de Resende.

Reconheço a firma e sinal de Sylvia Paiva de Resende. — Rio, 22 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Antonio Carlos Penafiel, tabelião do 3º Ofício.

Pública forma — Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — Gustavo de Melo, chefe de Seção da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — Certifica que, em virtude do despacho

da Junta Comercial, proferido em sessão do dia três do mês de outubro do corrente ano, ficam arquivados sob o número dezoito mil duzentos e sessenta os estatutos e mais documentos de constituição legal da Empresa Miraf de Fiação e Tecidos, com sede em Miraf, neste Estado. O referido é verdade, do que dá fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado à margem, e assinada por mim. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, oito de outubro de mil novecentos e quarenta. O Chefe de Seção. — (Assinado): Gustavo de Melo (sobre selos estaduais e de educação e saúde pública no total de quatro mil e duzentos réis). A margem, via-se, timbrado, o selo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. — (No verso): Junta Comercial — Selo federal para nova do arquivamento com mil duzentos réis. Idem estadual (aspas), sessenta mil réis. Idem (aspas) de folhas e petição trinta mil duzentos réis. Idem, idem, idem quarenta oito mil seiscientos réis. Emolumentos seis mil réis. Selo Federal proporcional quatro contos oitocentos mil duzentos réis. Reconhecimento de firma, cinquenta dois mil quatrocentos réis. Uma certidão quatro mil duzentos réis, cinco contos cento um mil oitocentos réis. Era o que se continha em o documento acima e do qual, por me haver sido pedido, fiz extrair a presente que, conferida e achada conforme, subscrevo em público e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1940. Eu, Horácio Castelo Branco escrevente juramentado, datilografei. E eu, tabelião, subscrevo em público e raso.

Em testemunho da verdade. Eduardo Carneiro de Mendonça.

(C. 9.992 — 30-10-1940 — 24298)

"ATLANTICA"

Companhia Nacional de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ATLANTICA" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1940

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, às 16 horas, reuniram-se em assembleia os acionistas da "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 16, 17 e 18 do corrente mês. Acusando o livro de presença, acionistas, representando 7.342 ações, foi aclamado para presidir a assembleia o acionista Visconde de Carnaxide, que convidou para secretários, os acionistas Benjamin Nascimento e Mariano Badenes. Assim formada a mesa, procedeu o Sr. presidente à leitura dos editais de convocação que encerravam os motivos da reunião e concebidos nos seguintes termos: "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros — Assembleia Geral Extraordinária — 3.ª Convocação. Não tendo comparecido acionistas em número legal para reunir-se à assembleia geral extraordinária, marcada em segunda convocação para o dia 12 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, de alteração dos estatutos, para ajustá-los aos preceitos do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março do corrente ano. Tratando-se de terceira convocação, a assembleia deliberará no dia marcado, independentemente da soma do capital, representada pelos acionistas que comparecerem. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1940. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. Mandou por isso, o Sr. presidente, que o primeiro secretário lesse aos presentes a proposta da Diretoria, de alteração dos estatutos, redigida nos termos seguintes: "A Diretoria da "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros, para dar cumprimento ao art. 201, alínea 5.ª, do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, propõe aos seus acionistas, as seguintes alterações nos estatutos sociais: 1.ª) — A substituição da redação do artigo 4.º pela forma seguinte: "A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros gerais, em todas as suas modalidades, cobrindo os riscos consequentes de incendio, transportes marítimos e outros, acidentes pessoais, bem como outros que assegurem o resarcimento de danos causados ou responsabilidades causadas por quaisquer eventos que possam ocorrer a coisas ou animais ou pessoas e que não tenham por base a duração da vida humana. 2.ª) — A substituição do atual artigo 5.º e seus parágrafos pelo seguinte: "Art. 5.º — O capital da Sociedade, é de Rs. 3.000.000\$000 (três mil contos de réis) dividido em 15.000 (quinze mil) ações comuns do valor nominal de Rs. 200\$000 cada uma. § 1.º. Todo o capital deverá ser integralizado até o dia 7 de março de 1946, salvo se, antes daquela data, convier à Sociedade a sua integralização. § 2.º. As ações serão nominativas e só poderão pertencer a pessoas físicas, brasileiras, não podendo, outrossim, possuí-las a mulher brasileira casada com estrangeiro pelo regime de comunhão de bens. 3.º) — Substituir a redação do artigo 6.º pela seguinte: "A assembleia geral é o órgão soberano da Sociedade e será constituída por todos os acionistas que a ela comparecerem pessoalmente ou por seus representantes legais, desde que sejam brasileiros, ou ainda, por procuradores também brasileiros e acionistas. 4.º) — Na alínea "a" do artigo 10.º, onde diz "Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, substituí-los, etc." — dizer somente: "a)" — Eleger os membros da Diretoria, substituí-los, etc... 5.º) — No artigo 12.º, substituir a redação, pela seguinte: "Cada ação dará direito a um voto e só poderão tomar parte nas deliberações das assembleias, os acionistas inscritos nos livros

sociais, antes da data da convocação respectiva. 6.º) — O § 1.º do artigo 14, substituir pelo seguinte: "A eleição dos diretores poderá recair em pessoa que não faça parte da Sociedade, contanto que seja brasileira. 7.º) — No artigo 17, cancelar o parágrafo único. 8.º) — Suprimir o artigo 21. 9.º) — Suprimir o capítulo IV e, conseqüentemente, os artigos 22 e 23. 10.º) — Dar ao capítulo V, o título de capítulo IV e substituir a redação do atual artigo 24, que passa a ser artigo 21, pela seguinte: "O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos brasileiros e eleitos anualmente, por escrutínio secreto e maioria de votos em assembleia geral ordinária, podendo a nomeação recair em pessoas que não sejam acionistas. 11.º) — Dar aos artigos 24, 25, 26 e 27, dos atuais estatutos, respectivamente os números 21, 22, 23 e 24. 12.º) — Dar ao capítulo VI o título de capítulo V, dando também aos artigos 28, 29 e 30, respectivamente, os números 25, 26 e 27. 13.º) — Substituir a redação do atual artigo 29; que passa a ser artigo 26, pela seguinte: "O relatório da Diretoria, com os balanços gerais, e contas de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, serão publicados até o fim do mês de fevereiro do ano seguinte no do exercício encerrado, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação. 14.º) — Em "Disposições Transitórias", estabelecer: "As ações ora pertencentes a estrangeiros ou a pessoas impedidas de possuí-las, nos termos da legislação vigente, ficarão sujeitas ao que de futuro dispuser a lei, em relação à sua transferência a pessoas físicas brasileiras. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1940. — Antonio de Almeida Braga. — Ricardo Xavier da Silveira. e Themistocles Marcondes Ferreira. Procedida essa leitura e submetida à discussão, ninguém pediu a palavra, e, passando-se à sua votação, foi aprovada unanimemente. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, encerrou o Sr. presidente a reunião, agradecendo aos presentes o seu comparecimento e pedindo-lhes que permanecessem no recinto, afim de assinarem a presente ata. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — Visconde de Carnaxide, presidente. — Benjamin Nascimento, 1.º secretário. — Mariano Badenes, 2.º secretário. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Ricardo Xavier da Silveira. — Genesio Pires. Pelo Banco Português do Brasil, José de Verda. — Rivaldaria Corrêa Meyer. — Lucia de Almeida Braga. (C. 9.993 — 30-10-940 — 140\$8).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Viação Industrial Silvio Angelo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, que terá lugar no próximo dia 14 de novembro, na sede social à rua do Catete n. 184, às 20 horas, afim de deliberar sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — Silvio Angelo, presidente.

(C — 10.054 — 29-10-940 — 30\$6, 3 vezes).

Declaração

Guilherme Barthe, firma estabelecida à rua General Câmara n. 275, térreo, nesta Capital, comunica a quem interessar que os seus livros comerciais (Diário e Razão) foram extraviados e a quem os encontrou roga-se a fineza de os entregar no local supra citado. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — Guilherme Barthe.

Reconheço a firma Guilherme Barthe. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Paula e Costa, tabelião.

(C — 10.041 — 28-10-1940 — 42\$8, 3 vezes).

Declaração

Faço público ter perdido minha Carteira de Identidade, cujo Reg. Civil é n. 162.540

Rio do Janeiro, 3 de outubro de 1940. — Arturo Perez Alvarez. Reconheço a firma Arturo Perez Alvarez.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Mario de Almeida, escrevente autorizado.

(C — 10.057 — 29-10-1940 — 35\$7, 3 vezes).

Declaração

Stella Caniné declara que seu certificado de terminação do Curso Complementar está detido na Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Stella Caniné.

(C — 10.039 — 28-10-940 — 15\$3, 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos, S. A.

E. I. S. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 de novembro próximo, às 20 horas, no prédio da rua da Constituição n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia da diretoria e deliberarem sobre a eleição de novos diretores.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — A diretoria.

(C — 10.051 — 29-10-1940 — 42\$8, 3 vezes).

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Eleição para sete membros do Conselho da Ordem dos Advogados da Secção do Distrito Federal.

Convocação do conselho superior do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

De ordem do senhor presidente, fica convocado o conselho superior do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, para terça-feira, 5 de novembro, às 17 1/2 horas, na sede do Instituto, afim de eleger sete membros do Conselho da Ordem dos Advogados, Secção do Distrito Federal, para o biênio de 1941-1942.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — Herbert Canabarro Reichardt, 1.º secretário.

(C — 10.059 — 29-10-1940 — 61\$2, 3 vezes).

Sindicato dos Trabalhadores Textis

Sede: Pau Grande — Estado do Rio

Convido todos os associados do Sindicato, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro do ano corrente, às 13 horas, na sede social à Avenida Mendes Campos n. 4, em Pau Grande, para discussão e aprovação das seguintes matérias que constituem a ordem do dia:

a) autorização ao presidente para promover o enquadramento do Sindicato, de acordo com a nova legislação sindical;

b) discussão e votação dos novos estatutos, de acordo com o padrão oficial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pau Grande, 28 de outubro de 1940. — Octaciano Ramos, presidente.

(C — 10.034 — 28-10-1940 — 61\$2, 3 vezes).

A Praça

José Joaquim de Brito (Viação Cruz de Malta) comunica a quem interessar possa, que deixam de ter valor todos os contratos feitos anteriormente sobre Anúncios em ônibus, tanto da Viação Cruz de Malta, como da Viação Grajaú.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — José Joaquim de Brito.

Reconheço a firma José Joaquim de Brito.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — João Gusmão Junior, ajudante substituto.

(C — 10.058 — 29-10-940 — 42\$8, 3 vezes).

Sindicato dos Industriais de Cerâmica e Vidro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada para o dia 14 (quatorze) de novembro de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua Mexico n. 168, 8.º andar, a assembleia geral para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos para efeito de sua adaptação ao regime sindical instituído pelo Decreto-lei número 1.402 de 5 de agosto de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em aprego.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — Americo Ludolf- presidente.

(C. 9.984 — 26-10-40 — 61\$2 — 4 vezes).

Companhia Açucareira "Vieira Martins"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 de novembro entrante, às 14 horas, na rua da Alfândega n. 85, 3.º andar, nesta Capital, afim de reformar os estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1940. — Gregorio Luciano Tumang, presidente.

(C — 9.773 — 21-10-940 — 42\$8, 3 vezes).

Companhia Mineira Itacolomy, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 6 de novembro próximo, às 15 horas, à Avenida Rio Branco n. 137, 5.º andar, sala 509, afim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade e nomear seus liquidatários, sendo necessário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — A diretoria.

(C. 9.995 — 30-10-940 — 42\$8 — 3 vezes)

Declaração**EXTRAVIO CONHECIMENTO DE FEIJÃO**

Em virtude do extravio do conhecimento n. 133.550, despacho n. 199 da Estação de Tuiú, de 400 sacos de feijão, com 24.000 quilos, remetidos à ordem pelo Sr. Henrique Munhoz Garcia, em 26 de outubro corrente, e em observância do Decreto n. 19.473, de 15 de dezembro de 1930, modificado pelos Decretos n. 19.754, de 18 de março de 1931 e 21.736, de 7 de agosto de 1932, faço publicar o presente aviso de extravio pela imprensa durante 3 dias consecutivos, para conhecimento de quem possa interessar.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — Henrique Munhoz Garcia.

Reconheço a firma Henrique Munhoz Garcia.

Rio, 30 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade) — (ilegível).

(C. 10.046 — 30-10-940 — 61\$3 — 3 vezes)

Estado do Rio de Janeiro**APÓLICES RODOVARIAS**

A partir do dia 4 de novembro próximo, pagam-se os juros mensais destas apólices nos guichets do Banco Boavista, à rua 1.º de Março n. 47.

(C. 9.989 — 30-10-940 — 9\$2)

Declaração

Declaro que perdi a minha Carteira de Identidade n. 162.292. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Victorio Perro.

Reconheço a firma de Victorio Perro.

Rio, 30 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. Paula e Costa, tabelião.

(C. 9.988 — 30-10-940 — 11\$2)

Colônia Agrícola Sul do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, à realizar-se na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1.º andar, nesta cidade, no dia 16 de novembro próximo, às quinze horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, prestação de contas do exercício findo, e deliberarem sobre outros assuntos, de acordo com os Estatutos e sua constituição.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — A diretoria.

(C. 10.048 — 30-10-940 — 15\$3)

Colônia Agrícola Sul do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, à realizar-se na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1.º andar, nesta cidade, no dia 16 de novembro próximo, às dezesseis horas, para deliberarem sobre a proposta de reforma dos Estatutos, eleição de cargos vagos e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1940. — A diretoria

(C. 10.049 — 30-10-940 — 13\$3)

Companhia Siderurgica Brasileira, S. A.

Os possuidores de ações ao portador desta Companhia que, para cumprimento das leis sobre minas, ainda não as apresentaram, afim de serem substituídas por títulos nominativos, são convidados a fazê-lo até o dia 30 de novembro próximo, na sede social, à rua Teófilo Ottoni, 96-3º andar, sob pena de ficarem privados de todos os direitos inerentes às referidas ações.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1940. — A Diretoria.

(C. 11.074—12-10-40—53\$0—4 vezes).

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquerito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Antônio Firmino Dutra, com exercício na estação de Itaperuna, Departamento do Tráfego, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquerito administrativo para apurar faltas graves capituladas no art. 54, letras a e f, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (atos de improbidade e abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na Portaria da Administração da mesma Companhia, no primeiro andar do escritório Central, em Barão de Mauá, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquerito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1940. — Manoel Augusto Vaz Júnior, presidente. — Manoel Cordeiro Muniz, vice-presidente. — Jesus Lima, secretário.

(C. 11.023 — 14-10-40 — 79\$6 — 3 vezes.)

Liquidação da Caixa Geral das Famílias**AVISO**

Targino Ribeiro e Adalberto Darcy, o primeiro liquidante e o segundo delegado do Governo, avisam a todos os interessados na liquidação da Caixa Geral das Famílias que, de conformidade com o despacho proferido pelo Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no processo n. 6.089, deste ano, fica à disposição dos interessados, na Avenida Rio Branco n. 128, 6º andar, ou no edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, a relação dos segurados e beneficiários com direito a rateio, que ainda não receberam os seus créditos, contendo os seus nomes, número das apólices e importâncias a receber. Durante o prazo de (90) dias, a findar em 17 de dezembro próximo futuro, os interessados poderão fazer a prova de sua qualidade de credor, com a apólice respectiva o qualquer documento comprobatório de sua identidade. Decorrido o prazo deste aviso, serão recolhidas à Caixa Econômica do Rio de Janeiro as importâncias devidas, cujo levantamento dependerá da observância das formalidades legais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940. — Targino Ribeiro. — Adalberto Darcy.

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de novembro, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua Garibaldi n. 187, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria sobre aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — A diretoria.

(C. 10.047 — 30-10-940 — 49\$0 — 3 vezes)

Instituto La-Fayette, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às quinze horas do dia 18 de novembro de 1940, a qual terá por objeto obter a aprovação da escritura de 28 de outubro corrente, feita com a Companhia "Sul América", e proceder à alteração dos estatutos da Sociedade, de acordo com o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e ainda para tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. Instituto La Fayette, S. A., La-Fayette Côrtes, presidente. — Carlos V. Costa, vice-presidente.

(C. 9.994 — 30-10-940 — 61\$3 — 3 vezes)

